

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	11
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	19
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	20
1.13 Acordos de acionistas	21
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	22
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	23
1.16 Outras informações relevantes	24
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	27
2.2 Resultados operacional e financeiro	48
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	50
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	51
2.5 Medições não contábeis	52
2.6 Eventos subsequentes as DFs	53
2.7 Destinação de resultados	54
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	56
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	57
2.10 Planos de negócios	58
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	60
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	61
3.2 Acompanhamento das projeções	62

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	63
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	94
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	95
4.4 Processos não sigilosos relevantes	98
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	107
4.6 Processos sigilosos relevantes	108
4.7 Outras contingências relevantes	109
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	110
5.2 Descrição dos controles internos	111
5.3 Programa de integridade	113
5.4 Alterações significativas	119
5.5 Outras informações relevantes	120
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	121
6.3 Distribuição de capital	212
6.4 Participação em sociedades	213
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	214
6.6 Outras informações relevantes	219
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	220
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	224
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	225
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	226
7.4 Composição dos comitês	239
7.5 Relações familiares	240
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	241
7.7 Acordos/seguros de administradores	242
7.8 Outras informações relevantes	243
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	246

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	247
8.3 Remuneração variável	251
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	252
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	253
8.6 Outorga de opções de compra de ações	254
8.7 Opções em aberto	255
8.8 Opções exercidas e ações entregues	256
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	257
8.10 Outorga de ações	258
8.11 Ações entregues	259
8.12 Precificação das ações/opções	260
8.13 Participações detidas por órgão	261
8.14 Planos de previdência	262
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	263
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	264
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	265
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	266
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	267
8.20 Outras informações relevantes	269
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	271
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	272
9.4 Outras informações relevantes	273
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	274
10.1 Descrição dos recursos humanos	275
10.2 Alterações relevantes	276
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	277
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	278
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	279
10.5 Outras informações relevantes	280
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	281
11.2 Transações com partes relacionadas	282
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	298
11.3 Outras informações relevantes	303
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	304
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	305
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	306
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	312
12.5 Mercados de negociação no Brasil	313
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	314
12.7 Títulos emitidos no exterior	315
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	316
12.9 Outras informações relevantes	317
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	320
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	321
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	322

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio" ou "Companhia") foi constituída em 20 de abril de 2012, com a denominação original de Concessionária Transolímpica S.A., como controlada das companhias fundadoras Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva"), Odebrecht Transport Participações S.A. ("OTPP") e Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar ("Invepar").

Em 2012, a Invepar foi vitoriosa no leilão da via urbana Ligação Transolímpica, se tornando uma das acionistas controladoras da Companhia. Assim, em novembro do mesmo ano, a Invepar, a Motiva e a OTP celebraram Acordo de Acionistas para regular determinados aspectos de suas relações como acionistas da Companhia ("Acordo").

Já em dezembro de 2014, a Odebrecht Rodovias S.A. ("ODBR") aderiu ao Acordo, tendo, a partir de então, sucedido a OTP em todos os direitos e as obrigações decorrentes do Acordo, com a transferência formalizada perante o banco escriturador em abril do ano seguinte.

Em junho de 2016, a Motiva se comprometeu a comprar ações de emissão da Companhia correspondente a 33,33%, do capital social da ViaRio de titularidade da ODBR. Em 2017, a transação de aquisição da participação adicional na ViaRio pela Motiva foi concluída, de forma que a ViaRio passou a ter como acionistas a Motiva, detentora de 66,66% do seu capital social, e a Invepar, com 33,34%, deixando a ODBR de ser uma das acionistas da Companhia.

A Companhia possui como objeto social a concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da infraestrutura no trecho de 13 quilômetros da Via Expressa Corredor Presidente Tancredo Neves ("Ligação Transolímpica"), sistema rodoviário composto pelo trecho ligando a Avenida Brasil no Bairro Magalhães Bastos, e estendendo-se até a Avenida Salvador Allende, em seu entroncamento com a Estrada dos Bandeirantes, no Bairro Jacarepaguá, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos e benfeitorias.

A Companhia venceu a concorrência para administrar 13 dos 26 quilômetros do Corredor Presidente Tancredo de Almeida Neves – Transolímpica, uma das principais obras de mobilidade urbana da cidade do Rio de Janeiro. O trecho administrado e operado pela ViaRio possui dois túneis por sentido, 38 pontes e viadutos, duas faixas de rolamento para automóveis, motos, ônibus e caminhões e uma terceira faixa exclusiva para o sistema BRT (Transporte Rápido por Ônibus – nasigla em inglês).

O túnel Senador Nelson Carneiro, localizado na Serra do Engenho Velho e na Boiúna possui dois conjuntos de galerias em cada sentido. A ViaRio é operada a partir de um prédio, localizado na Rua Euzébio de Almeida, onde funciona a estrutura corporativa da empresa e o Centro de Controle Operacional (CCO), garantindo mais segurança aos seus usuários.

Em todo o Corredor, inclusive o trecho administrado e operado pela ViaRio, passa o BRT Transolímpico. A operação dos BRTs e administração das estações é de total responsabilidade das empresas de ônibus, sendo responsabilidade da ViaRio apenas a manutenção das pistas para a passagem dos BRTs e o socorro médico e mecânico.

O empreendimento foi um dos compromissos firmados entre a Prefeitura e o COI (Comitê Olímpico Internacional) para os Jogos Olímpicos de 2016, interligando grandes instalações da Rio 2016, como a Vila dos Atletas e o Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, e o Parque Radical do Rio, em Deodoro.

1.1 Histórico do emissor

O Corredor Presidente Tancredo de Almeida Neves beneficia diretamente os moradores das regiões oeste e norte da cidade, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região.

A ViaRio possui uma praça de pedágio principal, em Jardim Sulacap, com 10 pistas para passagem de veículos em cada sentido, entre manuais, automáticas, mistas, auto-atendimento, exclusivas para motos e para BRT. Além disso, existem praças de pedágio para acesso e saída da Estrada do Rio Grande.

Em 08 de janeiro de 2024, a Companhia foi registrada, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), como uma companhia aberta, categoria "B".

Em abril de 2026, como resultado das tratativas realizadas entre o Município do Rio de Janeiro e a Concessionária, foi assinado um Termo de Compromisso que prevê a aplicação de tarifa no valor de R\$ 9,95, inferior à autorizada pela Justiça em dezembro de 2025 (R\$ 10,35), a qual permanecerá sem reajustes pelos próximos três anos (até 2028). Além disso, foi implementado o modelo de Desconto para Usuários Frequentes (DUF), que oferece tarifas progressivamente menores de acordo com a quantidade de passagens realizadas. Como contrapartida, o Contrato de Concessão será prorrogado em 15 anos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 acima, a implantação e exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica, sistema rodoviário composto pelo trecho ligando a Avenida Brasil, no seu entroncamento com a Avenida da Equitação, em Magalhães Bastos, e se estendendo até a Avenida Salvador Allende, logo após o entroncamento com a Estrada dos Bandeirantes, em Jacarepaguá, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos, benfeitorias e ampliações a serem neles efetuadas, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas ao Contrato de Concessão e demais bens que sejam necessários à plena prestação dos serviços concedidos ("Sistema Rodoviário"), nos termos e condições do Contrato de Concessão n.º 038/2012 ("Contrato de Concessão"), seus Aditivos e de seus Anexos celebrados entre a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro ("Prefeitura"), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras ("SMO"), e, atualmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ("SMDE"), em conjunto, ("Poder Concedente") e a Companhia, em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concessão n.º CO 44/2011.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Perfil da Concessionária

A Companhia é responsável por uma via urbana expressa com extensão total de 13 quilômetros, dos quais aproximadamente 1,6 quilômetros em túneis, dois túneis por sentido, 38 pontes e viadutos, além de praças de pedágio, sendo uma no seu eixo principal e outras duas nas alças de acesso e saída da Estrada do Rio Grande.

A Ligação Transolímpica é composta por três faixas de rolamento em cada sentido: duas faixas de rolamento para automóveis, motos, ônibus e caminhões e uma terceira faixa exclusiva para o sistema BRT (transporte rápido por ônibus – na sigla em inglês). A operação dos BRTs (isento de cobrança de pedágio) e administração das estações é de total responsabilidade das empresas de ônibus, sendo responsabilidade da Companhia apenas a manutenção e conservação das pistas para a passagem dos BRTs e o socorro médico e mecânico.

A Companhia é operada a partir de um prédio, localizado na Rua Euzébio de Almeida, onde funciona sua estrutura corporativa e o centro de controle operacional (CCO), garantindo mais segurança aos seus usuários.

O início da operação comercial da Companhia foi em 29 de agosto de 2016. No dia 15 de fevereiro de 2018, a Companhia iniciou a cobrança do pedágio nas cabines das alças de acesso na Estrada do Rio Grande, em Boiuna, Jacarepaguá.

Os moradores da região que residem dentro de um raio de 2 quilômetros da praça de pedágio da Estrada do Rio Grande são isentos do pagamento do pedágio nesta praça. Para se obter o benefício, é preciso a realização do cadastramento online no site www.viario.com.br.

Contrato de Concessão

O Poder Concedente atribuiu, mediante contrato assinado em 26 de abril de 2012, a implantação e exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 35 anos, a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

Direitos decorrentes do Contrato de Concessão

(a) Uso dos bens vinculados à concessão

A Companhia tem o direito de usar os bens de titularidade do Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o Sistema Rodoviário e todos os bens vinculados à implantação e exploração, como os bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão.

(b) Cobrança de pedágio

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. O início da cobrança de pedágio ocorreu após o término dos Jogos Olímpicos, conforme estabelecido no Decreto RIO nº. 41867, de 21 de junho de 2016. Assim, o Poder Concedente expediu resolução de autorização para que se desse início à cobrança da Tarifa de Pedágio.

A concessionária organizou a cobrança da Tarifa de Pedágio nos termos do sistema de arrecadação de pedágio previsto no PEC, implementando-a com maior eficiência gerencial possível, de modo a provocar o mínimo de desconforto e perda de tempo aos usuários da Ligação Transolímpica.

(c) Outras fontes de receita

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, por exemplo, através da exploração de atividades relacionadas que compreendem atividades, projetos ou empreendimentos associados ao objeto do Contrato de Concessão, dos quais advenham Receitas Extraordinárias, assim entendidas aquelas distintas da

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Tarifa de Pedágio. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida exclusivamente em novos investimentos feitos pela ViaRio.

Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais destacam-se:

- (a) Obter as licenças de operação e demais licenças relativas às obras de implantação da Ligação Transolímpica, devendo, para tanto, cumprir com todas as providências exigidas pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente;
- (b) Elaborar e manter atualizados os projetos das obras e dos serviços da Concessão, que deverão atender integralmente ao disposto no PEC;
- (c) Executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente ao PEC e especificações técnicas mínimas estabelecidas;
- (d) A elaboração de cadastro técnico imobiliário de acordo com os padrões exigidos pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (art. 156, III, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município – Decreto nº 17.289, de 11 de janeiro de 1999);
- (e) Realização de pesquisa fundiária, incluindo verificação dos PALs (Projeto Aprovado de Licenciamento), plantas arquivadas, imóveis licenciados e cadastro do IPTU;
- (f) A obtenção da certidão atualizada do registro de imóveis competente, com as informações acerca da titularidade dos imóveis atingidos pela Ligação Transolímpica;
- (g) O monitoramento permanente do tráfego, incluindo contagens volumétricas, medições e demais procedimentos estabelecidos no PEC; e
- (h) A execução de obras e engenharias referentes à:
 - (i) Instalação e manutenção de postes de iluminação pública;
 - (ii) Implantação e manutenção das obras de infraestrutura de ventilação; e
 - (iii) Implantação da via de tráfego para utilização do BRT – Bus Rapid Transit.

Descumprimento

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das seguintes penalidades contratuais:

- (a) Advertência formal, por escrito e com referência às medidas necessárias à correção do descumprimento;
- (b) Multas, quantificadas e aplicadas na Forma do Anexo 3 do Contrato de Concessão;
- (c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Concedente, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- (d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição do Poder Concedente.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei das Licitações, se ocorrerem eventos que alterem esse equilíbrio conforme a cláusula 20ª do Contrato de Concessão, as partes devem

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas:

(i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, ou valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda; (iii) modificação de certas obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) alteração do prazo da Concessão.

Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica para cada categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas são reajustadas anualmente em 1º de janeiro, com base na variação do IPCA-E e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 5 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{Vrt = (Vtv \times In/Io) + IAC}$$

Sendo:

Vrt: valor reajustado da Tarifa de Pedágio.

Vtv: valor de tarifa vigente antes do reajuste.

In: o IPCA-E do mês anterior ao reajuste.

Io: o IPCA-E da data-base do reajuste.

IAC: a incorporação do arredondamento dos centavos feitos no reajuste anterior.

No cálculo do Vrt, antes da IAC, os valores apurados a partir da terceira casa decimal serão expurgados.

O reajuste da tarifa prevista no Edital de Concessão nº CO 44/2011, para início da cobrança de pedágio em 29 de agosto de 2016, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 4,70 para R\$ 6,60, para a categoria 1 de veículos. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2015 e dezembro/2010, equivalente a 40,61%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O segundo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017, foi homologado após acordo administrativo com o Poder Concedente firmado, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 6,60 para R\$ 7,00, para a categoria 1 de veículos, a partir de 31/05/2017. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2016 e dezembro/2015, equivalente a 6,58%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O terceiro reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, foi homologado pela Resolução SMTR nº. 2943, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,00 para R\$ 7,25, para a categoria 1 de veículos, a partir de 19/01/2018. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2017 e dezembro/2016, equivalente a 2,94%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O quarto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, foi homologado via liminar em agravo de instrumento, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,25 para R\$ 7,50, para a categoria 1 de veículos, a partir de 27/02/2019. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2018 e dezembro/2017, equivalente a 3,86%, sobre a Tarifa

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Básica de Pedágio.

O quinto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020, foi homologado via decisão liminar monocrática, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,50 para R\$ 7,80, para a categoria 1 de veículos, a partir de 20/12/2020. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2019 e dezembro/2018, equivalente a 3,91%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O sexto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,80 para R\$ 8,10, para a categoria 1 de veículos, porém não foi homologado pelo Poder Concedente. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2020 e dezembro/2019, equivalente a 4,23%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste, mas até a presente data não houve decisão final. No entanto, face à decisão favorável da ação judicial relativa ao reajuste do ano de 2022, contemplando a variação de 10,42% do IPCA-E sobre a tarifa calculada para o ano de 2021, desde 28/02/2025, a Companhia está praticando a tarifa de R\$ 8,95.

O sétimo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 8,10 para R\$ 8,95, para a categoria 1 de veículos, e foi homologado através de uma decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, publicada em 18 de fevereiro de 2025, concedendo Tutela de Evidência em Agravo de Instrumento interposto pela Companhia para reajustar o valor da tarifa básica de pedágio relacionado ao ano-calendário 2022, previsto nas cláusulas 19.3.3.1 e 19.3.3.3 do contrato de concessão de Serviço Público nº 038/2012, com base na variação do índice IPCA-E de dezembro/2021 e dezembro/2020, equivalente a 10,42%, sobre a sobre a tarifa calculada para o ano de 2021 e observada a regra de arredondamento contratual.

O oitavo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 8,95 para R\$ 9,45, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2022 e dezembro/2021, equivalente a 5,90%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O nono reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 9,45 para R\$ 9,90, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2023 e dezembro/2022, equivalente a 4,72%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O décimo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 9,90 para R\$ 10,35, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2024 e dezembro/2023, equivalente a 4,71%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

Em 4 de dezembro de 2025, foram proferidas sentenças julgando procedentes as ações de 2020 a 2025, de modo que a Concessionária foi autorizada a atualizar tarifa básica de pedágio para o ano de 2025 no valor de R\$ 10,35.

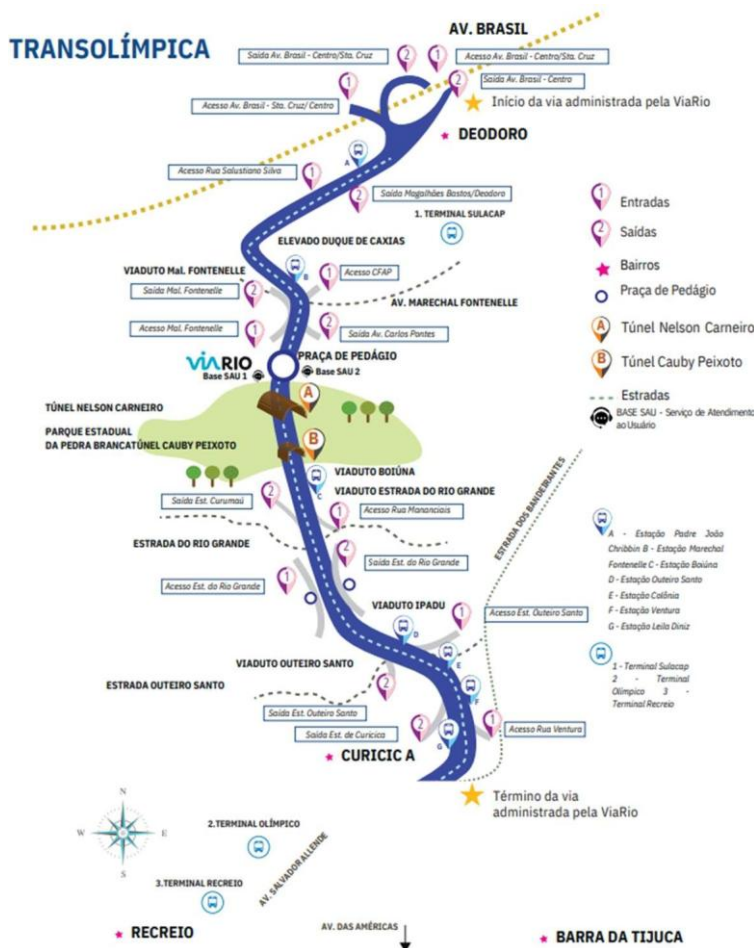
Em abril de 2026, como resultado das tratativas realizadas entre o Município do Rio de Janeiro e a Concessionária, foi assinado um Termo de Compromisso que prevê a aplicação de tarifa no valor de R\$ 9,95, inferior à autorizada pela Justiça em dezembro de 2025 (R\$ 10,35), a qual permanecerá sem reajustes pelos próximos três anos (até 2028). Além disso, foi implementado o modelo de Desconto para Usuários Frequentes (DUF), que oferece tarifas progressivamente menores de acordo com a quantidade de passagens realizadas. Como contrapartida, o Contrato de Concessão será prorrogado em 15 anos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Importante destacar que a Concessionária deve praticar isenção de cobrança de tarifa de pedágio para veículos do corpo diplomático e veículos oficiais devidamente identificados, bem como para a frota locada pelo Poder Público e para a operação do BRT. Ainda, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a Concessionária deve conceder isenção de tarifa nas praças de pedágio das Alças da Estrada do Rio Grande aos veículos particulares de passeio registrados no CEP da região compreendida no raio de até 2 (dois) quilômetros de distância das Alças Rio Grande, durante todo o prazo da concessão.

Atendimento ao usuário

A partir do dia 29 de agosto de 2016, a Companhia disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da Ligação Transolímpica com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos em 2 bases operacionais em todo sistema rodoviário, conforme demonstrado no mapa abaixo.



- No ano de 2025, foram registrados 1.485 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800, além de 24.676 acionamentos de recursos, destacando-se:
- 1.458 (outros atendimentos) atendimentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão- pipa e apreensão de animais;
- 11.428 (atendimentos mecânicos) auxílios a veículos com panes; e
- 890 (atendimentos médicos) utilizando ambulância/resgate

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Destaques

Em 2025, o tráfego comercial apresentou crescimento quando analisado o período consolidado da concessão. Verificou-se um aumento de 6% no volume de tráfego e de 6% no tráfego equivalente em comparação ao desempenho registrado em 2024.

Em comparação ao ano anterior, o acumulado de 2025 apresentou uma leve retração, com queda de 0,65% para tráfego e 0,71% no equivalente. Esse resultado pode ser atribuído a fatores pontuais ao longo do período, como condições climáticas adversas, que impactaram o volume de veículos em determinados meses. Ainda assim, destaca-se o desempenho de dezembro, que registrou uma média diária de 70 mil veículos, evidenciando a recuperação do fluxo no fim do período.

Na praça de pedágio, o meio de pagamento por cartão atingiu uma média de 22,3% superando o pagamento convencional em dinheiro que detém hoje cerca em 8,97% da receita da concessionária. Os veículos que passam pelas pistas automáticas utilizando tags perfazem o total de 66,3%. Para quem utiliza o cartão (22,3%), registramos em nossas praças de pedágio cerca de 85% de pagamentos por aproximação NFC (*Near Field Communication*).

Destaca-se a redução de 4,99% no uso de dinheiro nas praças de pedágio, resultado da implantação do sistema de pagamento automático (ATM), tornando-se o meio de pagamento com maior queda ao longo do ano de 2025.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", conforme Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80").

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
 - (i) participação em cada um dos mercados**
 - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
 - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
 - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

1.5 Principais clientes

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

(ii) em favor de partidos políticos

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas.

A ViaRio utiliza o Código de Conduta Ética da Motiva que pode ser encontrado no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), e nos sites de Relações com Investidores da Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>) na aba "ESG", nos ícones "Governança Corporativa" e "Políticas, Estatuto.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**
- b) a metodologia seguida na elaboração das informações sociais e ambientais**
- c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**
- d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**
- e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**
- f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**
- g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**
- h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**
- i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG; a não adoção de matriz de materialidade; (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG e (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas; (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.**

Por ser uma das controladas da Motiva, holding que administra as informações ASG de todo o grupo econômico da Motiva, grande parte das informações e diretrizes ambientais, sociais e de governança ("ASG") adotadas pela ViaRio são aquelas apresentadas no Relatório de Sustentabilidade da Motiva, documento publicado anualmente que inclui informações econômico-financeiras ASG, requeridas por este item 1.9. Da mesma forma, a Companhia monitora, em conjunto com a Motiva e todas as suas controladas, suas emissões de gases do efeito estufa ("GEE") de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Por meio dessa iniciativa, a Companhia objetiva dar transparência sobre a sustentabilidade e, compartilhar as estratégias para ampliar e gerir sua infraestrutura de mobilidade, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus stakeholders. A edição mais recente do Relatório de Sustentabilidade da Motiva está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(<https://ri.ccr.com.br/>), na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" e, por fim, "Relatórios", ou clicando diretamente em <https://arquivos.motiva.com.br/relatorios/ri2025/>.

Assim, embora a ViaRio não divulgue, de forma individualizada, informações ASG em relatório anual ou em outro documento específico para essa finalidade, a Companhia esclarece que adota as diretrizes e práticas estabelecidas pelo grupo econômico ao qual pertence. Ainda que não haja relatório individual, é elaborado inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), o qual está disponível em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/1956>. Dessa forma, para mais informações ASG da Companhia, e para acessar as informações requeridas por este item 1.9, de forma consolidada para a Motiva e suas controladas, vide o item 1.16 deste Formulário de Referência.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o Emissor seja sociedade de economia mista:

(a) interesse público que justificou sua criação

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, uma vez que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1.13 Acordos de acionistas

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou acordos de acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

1.16 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 1.9 do Formulário de Referência:

Em complemento ao item 1.9 deste Formulário de Referência, a Companhia apresenta abaixo as informações relacionadas ao Relatório de Sustentabilidade 2025 da Motiva:

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Companhia são divulgadas anualmente por meio do Relatório de Sustentabilidade da Motiva, disponibilizado nas versões completa e resumo executivo, acessíveis nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.motiva.com.br/>), na aba “ESG”, no ícone “Relatórios Anuais e Sustentabilidade” e, por fim, “Relatórios”, ou clicando diretamente em <https://arquivos.motiva.com.br/relatorios/ri2025/>. O Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício de 2025 foi publicado em fevereiro de 2026.

b) a metodologia seguida na elaboração das informações sociais e ambientais

O Relatório de Sustentabilidade 2025 foi elaborado com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI Standards 2021) e incorporou indicadores setoriais da Sustainability Accounting Standards Board (SASB), contemplando os seguintes setores: Infrastructure – Engineering & Construction Services; Transportation – Road Transportation; e Services – Professional & Commercial Services. O Relatório também considerou os princípios decorrentes do compromisso da Motiva com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com o Pacto Global da ONU.

Sua elaboração ocorreu em um contexto de preparação para as mudanças no marco normativo brasileiro, em especial a Resolução nº 193/23 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que institui no país as normas de divulgação de informações de sustentabilidade (IFRS S1 e IFRS S2). Nesse contexto, o documento se caracteriza como um relatório de transição para a futura adoção dessas normas. O documento foi submetido à asseguração limitada por auditor independente.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações financeiras e não financeiras constantes do Relatório de Sustentabilidade 2025 foram submetidas à asseguração limitada conduzida pela KPMG Auditores Independentes Ltda.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade 2025 pode ser acessado nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.motiva.com.br/>), na aba “ESG”, no ícone “Relatórios Anuais e Sustentabilidade” e, por fim, “Relatórios”, ou clicando diretamente em <https://arquivos.motiva.com.br/relatorios/ri2025/>.

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Para o Relatório de Sustentabilidade 2025, a Motiva considerou a materialidade financeira dos riscos e oportunidades, as dependências, os impactos e a cadeia de valor de suas operações.

1.16 Outras informações relevantes

Os temas materiais identificados são: Cadeia de Valor; Estratégia Climática; Governança, Ética e Compliance; Capital Humano; Saúde e Segurança Ocupacional; Relações Governamentais; Desenvolvimento Socioeconômico; e Confiabilidade Operacional & Experiência do Cliente.

Neste contexto, os indicadores prioritários acompanhados trimestralmente são:

- Planos de adaptação para 100% dos ativos com riscos significativos;
- Energia 100% renovável nas operações até 2025;
- Neutralidade carbônica (Escopo 1) até 2035;
- Redução de 59% das emissões de Escopos 1 e 2 até 2033 (baseline 2019, SBTi);
- Redução de 27% das emissões de Escopo 3 até 2033 (baseline 2019, SBTi);
- Compromisso com o No Net Loss;
- 100% dos fornecedores aderentes ao programa de contratações sustentáveis da Motiva;
- 1 bilhão em investimentos direcionados a iniciativas sociais e culturais até 2035;
- Índice de engajamento > 90 pontos;
- Representatividade de gênero e raça na liderança e na organização;
- Governança padrão internacional;
- Taxa de frequência de acidentes colaboradores (TFCA) < 1 para colaboradores até 2030 e para prestadores de serviço até 2035

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Desde 2011, a Motiva é signatária da Pacto Global da ONU, por meio da Rede Brasileira, e mantém alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. O Relatório de Sustentabilidade 2025 considera tais objetivos, tendo sido identificados como materiais para a Motiva os seguintes ODS: 3 (Saúde e Bem-Estar); 5 (Igualdade de Gênero); 7 (Energia Acessível e Limpa); 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico); 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura); 10 (Redução das Desigualdades); 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis); 12 (Consumo e Produção Responsáveis); 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima); 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes); e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Sustentabilidade 2025 considera recomendações internacionalmente reconhecidas relacionadas à divulgação de informações climáticas, incluindo aquelas da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), no contexto do processo de transição para adoção das normas emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB) e aprovadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). Desde 2021, os riscos relacionados às mudanças climáticas estão integrados à Matriz de Riscos Corporativos da Motiva, contemplando riscos físicos e de transição.

1.16 Outras informações relevantes

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Motiva realiza o inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), adotando abordagem baseada no controle operacional, conforme as diretrizes do GHG Protocol. O inventário contempla emissões dos escopos 1, 2 e 3, sendo publicado desde 2012 na plataforma do Registro Público de Emissões, com verificação por entidade externa independente.

Informações adicionais podem ser acessadas em <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/1956> e no Relatório de Sustentabilidade 2025, página 61.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, das demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, disponíveis nos *websites* da Companhia¹ e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi criada em 20 de abril de 2012, de acordo com o contrato de concessão com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O prazo da concessão é de 35 anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, ou seja, 25 de abril de 2047.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias na Ligação Transolímpica, via expressa ligando a Avenida Brasil, no Bairro Magalhães Bastos, e estendendo-se até a Avenida Salvador Allende, em seu entroncamento com a Estrada dos Bandeirantes, no Bairro Curicica, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos

¹ No site da Companhia (<https://viario.com.br/>), na seção "Sobre nós" clique em "Demonstrações Financeiras" e depois selecione o documento respectivo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e benfeitorias ("Concessão").

Para a execução das obras e serviços necessários à implantação da Ligação Transolímpica, foi previsto no Contrato de Concessão repasse de recursos financeiros pelo Poder Concedente à Companhia ("Subsídio"), autorizado por lei municipal. Dessa forma, a Companhia é remunerada através da cobrança de tarifa de pedágio, pagamento dos Subsídios e de quaisquer receitas complementares, acessórias ou alternativas às mencionadas, ou às aplicações financeiras da Companhia decorrentes da exploração de atividades associadas ao objeto da Concessão ("Receitas Extraordinárias").

Informa a Diretoria que quase a totalidade da receita da Companhia é resultante da cobrança de tarifa de pedágio, de modo que os fatores que influenciam a receita operacional líquida da Companhia são veículos equivalentes e tarifa de pedágio. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes de receitas acessórias.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento total foi de 11,3668. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 61.575 mil, aplicação financeira era de R\$ 72.160 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 504.340 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 8,9844.

Sobre os índices de endividamento apresentados acima, tais valores são explicados em razão de que no ano de 2023, foi realizada a 8ª Emissão de Debêntures para fazer frente a aquisição obrigatória prevista na 7ª Emissão de Debêntures, cujo valores captados foram utilizados para a construção da Ligação Transolímpica. O saldo remanescente após a mencionada aquisição obrigatória foi utilizado para reforço de capital de giro da Companhia.

A 8ª Emissão é dividida em duas séries, sendo o vencimento da primeira série em 8 anos, ou seja, em 02 de fevereiro de 2031, e da segunda série em 11 anos, ou seja, em 02 de fevereiro de 2034. Serão realizadas amortizações com a geração de caixa da Companhia, o que levará uma redução do índice de endividamento nos próximos anos.

O caixa e as aplicações financeiras evidenciados em 31 de dezembro de 2025 são resultados da geração de caixa operacional e financeiro da Companhia, além de parte da captação da 8ª Emissão de Debêntures da Companhia que foi utilizada como reforço de caixa.

Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Reiteramos que os parâmetros e premissas utilizadas pela Companhia, determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e, se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Reiteramos que as premissas e parâmetros utilizados para os impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados:

Capital Próprio sobre Ativo Total	31/12/2025
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	56.135
Ativo Total	979.948
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,0573
 Capital de Terceiros sobre Ativo Total	 31/12/2025
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	923.813
Ativo Total	979.948
Passivo Circulante e Não Circulante / Ativo Total	0,9427
Total	
 Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	 31/12/2025
Capital Próprio ¹	56.135
Capital de Terceiros ²	638.075
Total	694.210

1 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas de debêntures dos grupos do passivo circulante e não circulante.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida (debêntures deduzidas de caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

Em 31 de dezembro de 2025, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 638.075 mil.

O vencimento da amortização das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2025 pode ser observado no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	136.686	149.354	160.862	143.861	507.360
Mútuos de partes relacionadas (a)	-	-	-	-	682.418
Fornecedores e outras obrigações	7.449	281	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	2.297	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos e transação.

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

A reversão do prejuízo acumulado no último exercício social (2024) se dará por conta dos reajustes das tarifas do ano de 2025, assim como dos anos subsequentes, adicionado ao aumento do tráfego e melhor administração dos custos e despesas operacionais.

Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, a Diretoria acredita que a Companhia tem condições para contratá-los. A evolução do EBITDA da Companhia é apresentada abaixo:

Valores em R\$ Mil	31/12/2025
Prejuízo Líquido	- 5.328
(+) IR/CS	2.765
(+) Resultado Financeiro	- 128.527
(+) Depreciação e Amortização	- 34.591
EBITDA	155.025
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>0,78</i>
(+) Provisão de Manutenção (b)	2.205

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EBITDA Ajustado	152.820
Margem EBITDA Ajustada (c)	0,77

(a) Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.

(b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;

(c) A margem EBITDA ajustada, fora calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2025	(b) (b)
8ª Emissão - Série 1	CDI + 1,90% a.a.	2,1419% (a)	Fevereiro de 2031	5.099	2.633	424.537	(b)
8ª Emissão - Série 2	CDI + 3,75% a.a.	3,9664% (a)	Fevereiro de 2034	2.608	1.653	213.538	(b) (c)
				Total	4.286	638.075	
						2025	
Circulante						77.411	
Debêntures						78.561	
Custos de transação						(1.150)	
Não circulante						560.664	
Debêntures						563.800	
Custos de transação						(3.136)	
Total						638.075	

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas as taxas contratuais variáveis para fins de cálculo da TIR;

(b) Aval / fiança corporativa da sua Controladora em conjunto Motiva na proporção de sua participação acionária direta/indireta não remunerado; e

(c) Garantia real.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) Debêntures; e (ii) mútuos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, vide item 2.1 "f" abaixo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Se necessário, em caso de eventual deficiência de liquidez, a Companhia pretende utilizar as mesmas fontes que utiliza para suprir a necessidade de capital de giro, ou seja, financiamentos de médio e longo prazo mediante operações estruturadas como a emissão de debêntures distribuídas no mercado de capitais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis, notas promissórias e debêntures da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	Em 31/12/2025
Circulante	77.411
<i>Debêntures</i>	77.411
<i>Financiamentos e Arrendamento Mercantil</i>	-
Não-circulante	560.664
<i>Debêntures</i>	560.664
<i>Financiamentos e Arrendamento Mercantil</i>	-
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	- 61.575
Dívida Líquida	576.500
EBITDA ajustado*	152.820
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	3,7724

* EBITDA ajustado dos últimos doze meses.

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros que a Companhia mantém atualmente.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia é parte em 1 contrato financeiro relevante celebrado com o Banco Itaú BBA SA.

A Companhia possui a 8ª emissão de debêntures ativa com as seguintes restrições listadas abaixo. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor total aberto era de R\$ 638.075 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

8ª Emissão de Debêntures: Em 02 de fevereiro de 2023, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor da emissão foi de R\$ 600.000.000,00, com remuneração de (i) 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,90% ao ano para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,75% ao ano para as Debêntures da Segunda Série.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, nas respectivas datas de vencimento; (ii) transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão; e (iv) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (a) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) o índice de cobertura do serviço da dívida, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II da Escritura de Emissão, seja igual ou superior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos).

A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir de: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive) e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na escritura de emissão.

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta da Companhia foi de R\$ 865 milhões, sendo R\$ 638 milhões referentes à 8ª Emissão de debêntures captada em 2023 e R\$ 227 milhões de saldo de dívida subordinada.

Para maiores informações acerca da 8ª Emissão de Debêntures da Companhia, vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	2025
2027	56.400
2028	76.800
2029	73.200
2030	90.800
2031 em diante	266.600
(-) Custo de transação	(3.136)
Total	560.664

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos no item 2.1 "f" "i" acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes em 31 de dezembro de 2025. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

Exercício Social (31/12/2025) (R\$ mil)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Título de Dívida	Real			1.400	4.000	194.600	200.000
Título de Dívida	Quirografária			168.000	160.000	72.000	400.000
Total				169.400	164.000	266.600	600.000

Não considera valor justo e custo de transação

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A 8ª Emissão de Debêntures da Companhia possui cláusula de *cross default*, que estabelece vencimento antecipado, caso ela deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

firmados. As obrigações são constantemente monitoradas a fim de evitar a execução desta cláusula. Não há quebra de *covenants* relacionados às debêntures.

Conforme cláusula 4.3 do contrato de debêntures, a Companhia deve efetuar depósitos mensais em conta reserva, os quais permanecerão bloqueados durante 6 meses e resgatados para pagamento dos juros semestrais, até o final do contrato. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo aplicado totaliza R\$ 34.886 mil.

A Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") nos níveis abaixo indicados, somente caso deseje realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital social. A primeira apuração foi feita após o encerramento do exercício social de 31/12/2025, com base nas informações financeiras anuais da Companhia e está demonstrada abaixo.

8ª Emissão de debêntures

Exercício Social	Tipo de Índice	Índice de endividamento	Descrição do Índice
2025	Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) <i>Primeira verificação calculada com base nas DFs referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024</i>	Maior ou igual a 1,30	ICSD: Índice de Cobertura do Serviço Da Dívida (A) / (B) A) Geração de Caixa da Atividade no ARef (+) EBITDA nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD, calculado de acordo com o item "D"; (-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD (-) Adições ao Imobilizado e/ou Intangível da Companhia, acrescidos dos pagamentos relacionados à provisão de manutenção, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD (-) Pagamento de juros e amortização de eventuais Passivos Financeiros de Arrendamento, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD; B) Serviço da Dívida Consolidado no ARef (+) Valores pagos relacionados ao principal de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD. (+) Valores pagos relacionados aos juros de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD; EBITDA Ajustado (+/-) Lucro / Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; (+/-) Resultado Financeiro Líquido; (+) Depreciação e Amortização; (+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores; (+/-) Prejuízo / lucro na alienação de imobilizado,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

					investimentos ou intangível.
				(+/-) Provisão de manutenção	

Cálculo do ICSD - ViaRio

(Em milhares de Reais)

*ICSD = Geração de Caixa / Serviço da Dívida **(com base nos últimos 12 meses)***

GERAÇÃO DE CAIXA = 143.313

(+)	EBITDA AJUSTADO	152.870
	Lucro / Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o	-8.093
(+)	Lucro Líquido	
(+/-)	Resultado Financeiro Líquido	128.527
(+)	Depreciação/Amortização	34.591
(+/-)	Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores;	0
(+/-)	Prejuízo / lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível.	50
(+)	Provisão de manutenção	-2.205

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(-)	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD	0
(-)	Adições ao Imobilizado e/ou Intangível da Emissora, acrescidos dos pagamentos relacionados à provisão de manutenção, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD	-9.557
(-)	Pagamento de juros e amortização de eventuais Passivos Financeiros de Arrendamento, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD;	0
Serviço da Dívida		89.063
(+)	Valores pagos relacionados ao principal de empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD.	0
(+)	Valores pagos relacionados aos juros de empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD	89.063
Geração de Caixa / Serviço da Dívida		1,61

Atualmente a Companhia possui apenas a 8ª Emissão de Debêntures. Desta maneira, 100% do endividamento listado neste item está sujeito as seguintes cláusulas de *Cross Default*:

CROSS DEFAULT

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Companhia em montante unitário ou agregado superior a R\$35.000.000,00 ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado (“IGP-M”), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Companhia no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Companhia comprovar, no prazo máximo de 5 Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Companhia; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Motiva em montante unitário ou agregado superior a R\$145.000.000,00 ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pela variação positiva do IGPM a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Motiva no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Motiva comprovar, no prazo máximo de 5 Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Motiva; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;
- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Invepar em montante unitário ou agregado superior a R\$106.000.000,00 ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo IGP-M a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Invepar no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Invepar comprovar, no prazo máximo de 5 Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Fiadora; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

Além das cláusulas de *cross default*, a não observância das restrições abaixo, poderá ensejar o vencimento antecipado do saldo em aberto da 8ª emissão de debêntures:

* Se ocorrer o término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão.

* Se ocorrer a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, seja igual ou superior a 1,30;

* Se ocorrer (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Companhia, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a Motiva continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Companhia, mantendo, no mínimo, 66,66% do capital social da Companhia;

* Se ocorrer a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os bens outorgados no âmbito dos Contratos de Garantia Real, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures da Segunda Série em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;

* Se ocorrer deferimento de recuperação judicial, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Invepar, pedido de autofalência ou pedido de falência requerido e não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

extinção da Invepar;

* Descumprimento, pela Companhia e/ou as Fiadoras, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Companhia e/ou as Fiadoras que condene a Companhia e/ou as Fiadoras ao pagamento de valor, individual ou agregado, ultrapasse a (i) R\$35.000.000,00, no caso da Companhia; (ii) R\$106.000.000,00, no caso da Invepar; e (iii) R\$145.000.000,00, no caso da Motiva, ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 dias contados a partir da data fixada para pagamento os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem, desde que referido prazo não enseje o descumprimento da decisão arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não existiam linhas de financiamento contratados e não utilizados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024.

Demonstrações de Resultado (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

		2025	AV			2024	AV	AH
		Em Reais mil	%			Em Reais mil	%	%
Receita operacional líquida		197.834	100%			176.857	100%	12%
Custos dos serviços prestados								
Custo de construção	-	61.580	-31%	-	66.284	-37%	-7%	
Depreciação e amortização	-	1.734	-1%	-	3.207	-2%	-46%	
Serviços	-	34.510	-17%	-	34.248	-19%	1%	
Custo com pessoal	-	8.972	-5%	-	8.886	-5%	1%	
Provisão de manutenção	-	12.722	-6%	-	14.333	-8%	-11%	
Materiais e eqtos e veículos	-	2.205	1%		138	0%	1498%	
Outros	-	1.301	-1%	-	1.329	-1%	-2%	
	-	4.546	-2%	-	4.419	-2%	3%	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro Bruto		<u>136.254</u>	69%		<u>110.573</u>	63%	23%
Despesas operacionais							
Despesas gerais e administrativas	-	14.490	-7%	-	13.872	-8%	4%
Serviços	-	4.963	-3%	-	3.283	-2%	51%
Depreciação e amortização	-	81	0%	-	83	0%	-2%
Despesas com pessoal	-	6.922	-3%	-	6.849	-4%	1%
Materiais e eqtos e veículos	-	448	0%	-	259	0%	73%
Água, luz, telefone,internet e gás	-	773	0%	-	865	0%	-11%
Taxade administração - Vale pedágio	-	571	0%	-	466	0%	23%
Despesas com cartório	-	81	0%	-	79	0%	3%
Reversão para perda esperada - contas a receber		-	0%		-	0%	0%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-	115	0%	-	59	0%	95%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		410	0%	-	1.534	-1%	-127%
Contribuições a sindicatos e associações de classe	-	81	0%	-	99	0%	-18%
Outros	-	865	0%	-	296	0%	192%
	-	455	0%	-	1.830	-1%	-75%
Outros resultados operacionais							
Resultado antes do resultado financeiro		<u>120.434</u>	61%		<u>95.927</u>	54%	26%
Resultado financeiro	-	<u>128.527</u>	-65%	-	<u>110.964</u>	-63%	16%
Lucro/Prejuízo Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	-	8.093	-4%	-	15.037	-9%	-46%
Imposto de renda e Contribuição social		2.765	1%		5.033	3%	-45%
Prejuízo líquido do exercício	-	<u>5.328</u>	-3%	-	<u>10.004</u>	-6%	-47%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita operacional líquida

	2025	AV 25	2024	AV 24	AH 2025 x 2024
Em R\$ mil					
Receita de pedágio	213.648	108%	189.724	107%	13%
Receita de construção	1.734	1%	3.207	2%	-46%
Receitas acessórias	1.021	1%	800	0%	28%
Receita Bruta	216.403	109%	193.731	110%	12%
Impostos sobre Receitas	- 18.569	-9%	- 16.480	-9%	13%
Abatimentos	-	0%	394	0%	-100%
Deduções da receita bruta	- 18.569	-9%	- 16.874	-10%	10%
Receita operacional líquida	197.834	100%	176.857	100%	12%

Receita de pedágio:

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia.

A receita de pedágio bruta em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 213.648 mil, um crescimento de 13% em relação a 31 de dezembro de 2024. O incremento da receita é atribuído ao reajuste tarifário referente aos anos de 2021 e 2022, que foi implementado somente em 28/02/25, elevando a tarifa de R\$ 7,80 para R\$ 8,95.

Receita de construção:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Segundo a ICPC 01 (R1), receitas de construção são quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Em 2025, a receita de construção foi de R\$ 1.734 mil, menor em -46% em relação a 2024. As principais obras de 2024 foram instalação dos novos gradis metálicos na via, para inibir o vandalismo e a travessia de pedestres nos trechos próximos às estações de BRT e linha de vida nas contenções (cortinas atirantadas e terraplenos). E em 2025 destaca-se instalação de linhas de vida nas contenções, implantação de escadas metálicas do tipo marinho na cobertura da praça do pedágio e bases pedagias para viabilizar as manutenções das usinas solares.

Receitas acessórias:

São reconhecidas quando da prestação dos serviços.

As principais receitas acessórias são decorrentes de publicidades e alcançaram em 2025 o valor de R\$ 1.021 mil, maior em 28% em relação a 2024, devido a implantação dos novos painéis publicitários.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 alcançaram o valor de R\$ 61.580 mil, menor em 37% em relação ao mesmo período de 2024. Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 136.254 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 110.573 mil, um crescimento de 23% explicado principalmente pelas maiores receitas operacionais no período.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ -128.527 mil, um crescimento de 16% em relação a 2024, , em razão do aumento do saldo de caixa e aplicações financeiras e redução do CDI.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O imposto de renda e contribuição social passou de R\$ 5.033 mil no exercício encerrado em 2024 para R\$ 2.765 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentando uma redução de -45%, especialmente devido ao prejuízo maior registrado no período de 2024.

Resultado do exercício

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o prejuízo do exercício foi de R\$ -5.328 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Já no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2024, o resultado da Companhia foi R\$ -10.004 mil.

Fluxo de Caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	AV	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	AV	AH 2025 / 2024
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	134.780	100%	132.537	100%	1,69%
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	146.395	108,62%	-61.149	-46%	-339,41%
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	-274.896	-203,96%	-82.811	-62%	231,96%
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	6.279	4,66%	-11.423	-9%	-154,97%

Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)

Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível) em 31 dezembro de 2025 foi de R\$ 6.377 mil, comparativamente a R\$ 5.327mil em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 1.050 ou 19,7%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$ 134.780 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de 16,9%, em relação com R\$132.537 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente, ao aumento das receitas operacionais e controle dos custos operacionais.

Caixa líquido usado nas atividades de investimentos

O caixa líquido usado nas atividades de investimentos foi de R\$ 146.395 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de -339%, em relação com -R\$61.149 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente, devido ao maior resgate de aplicações financeiras no período para pagamento de mútuos em 2025. Nessa conta ocorrem as regularizações das movimentações de aplicações referentes as composições de saldos mínimos mensais e os resgates referentes aos pagamentos das debêntures e mútuos.

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento foi de -R\$ 274.896 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2025, o que representou um aumento de 232%, em relação com -R\$82.811 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente pelo pagamento dos mútuos em 2025.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 197.834 mil, correspondentes a receita de pedágio, Receitas de construção (ICPC 01) e receitas acessórias.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que é impactado sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 197.834 mil.

A Diretoria entende que o resultado operacional da Companhia é afetado por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão, assim como eventuais revisões tarifárias que ocorrem para reequilibrar econômica e financeiramente a concessão por força de fatos supervenientes e imprevisíveis, conforme seção 2.1(h) deste Formulário de Referência.

b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 98,61% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão:

- IPCA; e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

2.2 Resultados operacional e financeiro

A principal taxa indexadora presente em nosso plano de negócios é:

IPCA: A maior parte dos nossos custos é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 representaria um aumento de aproximadamente R\$ 774 mil nos custos da Companhia.

CDI: todas nossas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, após os *hedges*, são atualizados por este índice, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Um decréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2025 representaria um aumento no lucro líquido da Companhia em aproximadamente R\$ 848 mil.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Comentários dos Diretores sobre mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não aplicável, visto que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, visto que não houve ressalva, tampouco ênfase, na opinião dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, alienação ou introdução de unidade geradora de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

A Diretoria entende que não houve, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quaisquer operações ou eventos não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições Não Contábeis

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Comentários dos Diretores sobre a destinação dos resultados sociais:

	2025
a. Regras sobre retenção de lucros	A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), bem como pelos artigos 22 e seguintes do Estatuto Social da Companhia. Nos termos da legislação aplicável, do lucro líquido apurado em cada exercício social, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. Após a constituição da reserva legal e a distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas, o lucro remanescente poderá ser retido pela Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não houve constituição de reservas de retenção de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício, ficando prejudicada a deliberação sobre a destinação de resultados, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 2026.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, é assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de dividendo obrigatório anual correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do referido artigo, conforme previsto no artigo 24 do Estatuto Social. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes em balanço anual ou semestral. Os dividendos, inclusive os intermediários, e os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da

2.7 Destinação de resultados

	2025
	publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos previstas no Estatuto Social são as seguintes: (i) Dividendo obrigatório: anualmente, após a aprovação das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral Ordinária; e (ii) Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio: em períodos inferiores ao exercício social, conforme deliberação do Conselho de Administração.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Descrição de itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia: (a) ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos; e (b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Comentários dos Diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, em especial: (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia; (b). natureza e o propósito da operação; (c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Planos de negócios

2.10. Negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia investiu o montante de R\$ 5,3 milhões em instalação de novos gradis, instalação linha de vida, envelopamento elétrica e dados-civil, equipamentos, sistemas de tecnologia.

Investimento em	2025 (R\$ milhões)
Equipamentos e Sistemas de Tecnologia, equipamentos da área de manutenção (Revitalização dos Jatos Ventiladores do Túnel).	R\$ 4,6 milhões
s, Instalação Linha de Vida, Construção de Escadas de Acesso à cobertura, Grades e Portões Acesso Perimetral e Edificação da basedas alças da Rio Grande.	R\$ 1,7 milhões
Total	R\$ 6,3 milhões

Investimento Previsto para 2026	2026 (R\$ milhões)
Equipamentos e Sistemas de Tecnologia e Investimentos da área de manutenção	R\$ 10,6 milhões
Instalação de novos Gradis, Melhoria área 6 - Canteiro e melhorias em taludes e nas margens do Rio Marangá.	R\$ 2,9 milhões
Total	R\$ 13,5 milhões

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Captamos recursos por meio de financiamentos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor de nossos financiamentos era de R\$ 638 milhões.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

2.10 Planos de negócios

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4 Fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a ViaRio considere atualmente irrelevantes também poderão afetar a Companhia adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Emissor

O nível de endividamento da Companhia ou o rebaixamento da classificação de crédito da Companhia podem afetar adversamente sua capacidade de refinanciar seu endividamento existente ou captar recursos adicionais para financiar suas operações, limitar sua capacidade de reagir a mudanças na economia ou nos seus setores de atuação e impedi-la de cumprir com suas obrigações previstas em seus instrumentos de dívida.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 638.075 mil, sendo que, na mesma data, o ativo circulante e não circulante era de R\$ 979.948 mil. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, veja item 2.1, alíneas (d), (e) e (f) deste Formulário de Referência. O índice de alavancagem da Companhia pode apresentar consequências relevantes, incluindo:

- aumento da vulnerabilidade da Companhia a desacelerações ou mudanças adversas em geral

4.1 Descrição dos fatores de risco

nas condições econômicas, setoriais ou competitivas e mudanças adversas na regulamentação governamental;

- redução da capacidade da Companhia de utilizar seus fluxos de caixa para financiar suas operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócio em razão de sua necessidade de dedicar parcela substancial de seus fluxos de caixa das atividades operacionais ao pagamento de principal e juros remuneratórios de seu endividamento;
- exposição da Companhia a risco de mercado, associados ao aumento das taxas de juros, na medida em que parte relevante de seus empréstimos e financiamentos é contratada a taxas de juros flutuantes;
- limitação da capacidade da Companhia de realizar aquisições estratégicas ou necessidade de realizar desinvestimentos estratégicos e/ou não estratégicos;
- limitação da capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para, entre outros, capital de giro, despesas de capital, recompras de ações, desenvolvimento de produtos e serviços, exigências decorrentes do serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos; e
- limitação da capacidade da Companhia de se adequar às mudanças nas condições de mercado, posicionando-a em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes menos alavancados.

A Companhia pode vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, inclusive onerando em garantia uma parcela substancial de seus ativos, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que está atualmente exposta. Além disso, caso uma parcela substancial dos seus ativos esteja onerada em favor de determinados credores, a Companhia pode não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente os créditos de seus credores quirografários na eventualidade de sua insolvência, falência ou liquidação.

À medida que continue implementando sua estratégia de expansão e modernização, a Companhia acredita ter que contratar dívidas adicionais no futuro. A Companhia não pode garantir que sua capacidade de geração de receitas de suas operações evoluirá de forma proporcional ao aumento do seu endividamento e que será suficiente para atender suas obrigações financeiras estabelecidas em seus instrumentos de dívida, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, qualquer rebaixamento da classificação de risco (rating) da Motiva, acionista controladora da Companhia, , o custo de seus empréstimos e/ou financiamentos existentes, sua capacidade de contratar empréstimos e/ou financiamentos no futuro ou o custo para contratá-los podem ser adversamente afetados, o que pode dificultar ou encarecer o financiamento de suas operações ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras e, consequentemente, afetar sua situação financeira e resultados operacionais. Além disso, a classificação de risco da Companhia é sensível à classificação de risco do Brasil e à classificação de risco do acionista majoritário. Para mais informações sobre o risco de rebaixamento da classificação de risco do Brasil, veja neste item 4.1, alínea (g) "*Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia*".

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros, uma vez que financia parte de suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo desta taxa, os encargos pagos em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, outra parte relevante do endividamento da Companhia denominado em Reais é reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPC-A"), incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na Taxa de Longo Prazo ("TLP"). Da mesma forma, as obrigações financeiras da Companhia também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela Cotação do Dólar. Para mais informações sobre a volatilidade do Real frente ao Dólar, veja neste item 4.1, alínea (g) *"A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos"*.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios, porém tonariam os financiamentos indexados ao IPC-A mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

Nos termos de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais e risco de incorrer em vencimento antecipado das dívidas.

A Companhia é parte em contratos financeiros, que impõem à Companhia o cumprimento de obrigações, pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Embora algumas dessas obrigações estejam vinculadas ao atingimento ou manutenção de certos índices financeiros (*covenants*), o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que, se violada, resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores pode resultar na declaração de vencimento antecipado da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência. Ainda, para mais informações sobre cláusulas de inadimplemento cruzado e vencimento antecipado cruzado], veja neste item 4.1, alínea (a) *"Determinados contratos de financiamento celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration)"*.

Adicionalmente, a Companhia emitiu debêntures que têm como garantia a alienação fiduciária de todas as ações de emissão da ViaRio de propriedade da Motiva e da Invepar, seus Acionistas Controladores. Caso os Acionistas Controladores queiram alienar suas ações, é necessário obter

4.1 Descrição dos fatores de risco

o *waiver* (anuência prévia) dos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas com quórum de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação. Caso não seja obtido o referido *waiver*, as debêntures poderão ter o seu vencimento antecipado declarado, com o imediato pagamento do saldo devedor pela Companhia.

A alienação das ações da ViaRio sem a obtenção do *waiver* dos debenturistas pode ser considerada um evento de inadimplemento, conforme previsto nas cláusulas da escritura de emissão das debêntures. Esse inadimplemento pode levar ao vencimento antecipado das debêntures, exigindo o pagamento imediato do saldo devedor. A necessidade de obtenção do *waiver* dos debenturistas adiciona uma camada de complexidade às negociações para a alienação das ações, uma vez que a anuência dependerá de convocação de assembleia de debenturistas específica para deliberar sobre o pedido de *waiver*.

Além disso, a alienação das ações da ViaRio para um terceiro sem a devida anuência pode resultar em disputas legais e contratuais, aumentando os custos operacionais e legais da Companhia. A incerteza quanto à obtenção do *waiver* e as possíveis consequências do não recebimento podem afetar adversamente a situação financeira, os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Para mais informações sobre a emissão de debêntures da Companhia, veja os itens 2.1(f), 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de: (i) concluir os investimentos exigidos pelos contratos de concessão dentro dos prazos e custos pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; e (iii) conquistar ou adquirir novas concessões, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico, como inflação e câmbio, além de fatores mercadológicos relacionados aos setores de construção civil, bem como ao cumprimento das exigências regulatórias e contratuais do Poder Concedente e/ou a viabilidade de atender aos prazos para atividades essenciais à fluidez da obra, como a obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, achados arqueológicos, desapropriação, reassentamento de populações vulneráveis e interdependência com os empreendimentos geridos por terceiros ou pelo próprio Poder Público.

A capacidade de execução da Companhia também pode ser impactada pela falta de insumos e matéria prima, escassez de empresas especializadas em engenharia, condições climáticas adversas, aumento dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o negócio da Companhia (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto etc.), pelas variações das quantidades dos projetos provocadas por condições geotécnicas e topográficas, bem como pela capacidade de cumprimento dos prazos e qualidade pelos seus contratados. Adicionalmente, exposições a vandalismo, furtos de materiais e equipamentos e manifestações de lindeiros também representam desafios. Além disso, incompatibilidades na condição dos ativos recebidos e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior podem, ainda, comprometer a capacidade de investimento da Companhia.

Esses fatores podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, comprometer o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, além de afetar a receita (ex.: aplicação de fatores de reajuste contratual que reduzem o valor da tarifa ou atraso na entrega de ampliações que trariam um aumento no número de veículos) e os resultados planejados. Embora alguns desses impactos sejam passíveis de reequilíbrio econômico-financeiro, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado e, consequentemente, a evolução dos projetos. Além disso, tais desafios podem demandar recursos adicionais e afetar a segurança da operação e a reputação da Companhia, caso não sejam

4.1 Descrição dos fatores de risco

solucionados em tempo hábil. Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto no Valor Presente Líquido ("VPL") do negócio.

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais ou administrativos poderão afetá-la de forma adversa.

A Companhia é parte em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Os respectivos resultados são incertos e podem ser desfavoráveis aos seus interesses, gerando impactos financeiros.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Companhia constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Além disso, um ou mais administradores ou ex-administradores da Companhia, ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados, como caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, bem como a danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices (eventos extraordinários). Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas contratuais com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo resultar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX (*Operational Expenditure*) e CAPEX (*Capital Expenditure*) previstos em seus planos de negócios. Mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é

4.1 Descrição dos fatores de risco

possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para ressarcimento da Seguradora), o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como da sinistralidade e do mercado. Adicionalmente, poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados. Potencializados pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, estes criminosos buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar e tratar os riscos de acesso não autorizado, uso indevido do ambiente de tecnologia, vírus de computador e outras ameaças que podem ter um impacto na segurança, podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra eventuais ataques cibernéticos e outras violações relacionadas aos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, podem gerar um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outras ameaças cibernéticas, as informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda, divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades públicas; e (iv) gerar prejuízos financeiros relacionados à recuperação de dados, reparação de sistemas comprometidos.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 (exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas, que entraram em vigor somente em 1º de agosto de 2021), transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais (em ambiente eletrônico ou físico) e, entre outros direitos, prevê requisitos para obtenção de consentimento, obrigações relativas a

4.1 Descrição dos fatores de risco

incidentes de segurança e vazamentos, transferências de dados, bem como a criação da Agência Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), que é responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia ou prestadores de serviços não estejam em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão ser responsabilizadas pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar, ou ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer de suas controladas. Adicionalmente, poderá sofrer sanções administrativas, quais sejam (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, sendo que tais sanções administrativas também podem resultar em danos reputacionais para a Companhia, diante da relevância do tema e a depender da magnitude do descumprimento.

É importante mencionar que, as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Com o ambiente tecnológico em constante evolução, a Companhia ainda pode ser alvo de ameaças que são potencializadas pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, onde as ferramentas que utilizam esta tecnologia podem captar dados nelas inseridos para integrar a sua própria base de dados generativa e violar dados da Companhia, fornecedores, clientes, terceiros e autoridades públicas. Eventos adversos deste tipo podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e, além das penalidades regulatórias, poderão afetar negativamente a reputação, os resultados e o valor de suas ações.

Assim, falhas na observância dos dispositivos da LGPD e na garantia de proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e parceiros de negócio podem acarretar multas elevadas, divulgação da conduta infratora para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, bem como afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e o valor de suas ações.

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre independentemente de indenização prévia, havendo indenização apenas ao valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o

4.1 Descrição dos fatores de risco

Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação ou prorrogação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas ou o pagamento direto pelo Poder Concedente). Nessa hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, sem prorrogação contratual, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente.

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas por seus colaboradores e administradores, além disso, a Companhia pode ser impactada substancialmente por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e a leis semelhantes.

Os controles internos e procedimentos de conformidade da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação e regulamentos aplicáveis ou políticas internas voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 14.133/2021 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 12.304/2024, o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"). Adicionalmente, referidos procedimentos podem não ser suficientes para prevenir ou detectar ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

O descumprimento do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável por diretores, administradores e colaboradores da Companhia, pode expô-la às sanções previstas nesses normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance da Motiva podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração ou por terceiro que atue em nome dessas partes, em seu interesse ou benefício, além disso, no futuro, pode-se identificar falhas no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e impactar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da

4.1 Descrição dos fatores de risco

América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em seu nome, interesse ou benefício, podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão das atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (vii) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e/ou (viii) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A operação da Companhia requer uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas informatizados e recursos operacionais, os quais estão sujeitos a fatores de risco endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas em suas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, eventos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, os quais podem afetar as receitas que a Companhia auferir em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos acionistas, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório que representa 25% do lucro líquido anual ajustado do exercício social anterior, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio ("JCP"), nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia vedam a distribuição e/ou pagamento de dividendos, JCP ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social vigente à época de sua respectiva celebração, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações, pecuniárias ou não pecuniárias, ou caso a Companhia não atinja determinados *covenants* financeiros previstos explicitamente em cada instrumento financeiro. Para mais detalhes sobre contratos financeiros, vide itens 2.1 e 12.3 deste Formulário de Referência. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, ou poderão receber apenas o montante dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso.

Além disso, mudanças legislativas e alterações na tributação incidente ao nível da Companhia e de seus acionistas podem impactar o montante eventualmente distribuído aos acionistas. Neste contexto, os JCP estavam sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") de 15%. Entretanto, esse cenário foi alterado a partir de 2026.

A Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025 ("LC nº 224/2025"), alterou a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para aumentar, a partir de 01 de janeiro de 2026, a alíquota do IRRF para 17,5% na data do pagamento ou do crédito aos acionistas da Companhia.

Por fim, novas normas fiscais podem ser editadas, alterando novamente o regime de tributação sobre dividendos e JCP, inclusive com efeitos retroativos ou majoração de alíquotas, o que pode impactar negativamente o valor dos proventos distribuídos aos acionistas da Companhia.

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, além do risco de tais operações não serem devidamente identificadas e tratadas.

A Companhia mantém negócios e operações financeiras com partes relacionadas, que podem gerar conflitos de interesses. Nesse cenário, as partes relacionadas poderão ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia, causando um efeito adverso em seus resultados.

Adicionalmente, as operações comerciais e financeiras realizadas entre a Companhia e suas afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflito de interesses. Além disso, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

Cabe destacar, ainda, que tais transações devem ser proveitosas, transparentes e equitativas, ou seja, devem ser contratadas em bases justas e em condições de mercado, de acordo com o interesse da Companhia, sendo refletida nos relatórios e divulgadas de acordo com a legislação vigente e a política de transações com partes relacionadas da Motiva. Eventual falha no processo de transações com partes relacionadas, incluindo a identificação, realização, tratamento e divulgação de tais transações, pode afetar negativamente a condição econômica e financeira da Companhia, bem como sua reputação assim como ocasionar a abertura de procedimentos fiscalizatórios pelos órgãos reguladores.

A Companhia não consegue garantir que as políticas e práticas de partes relacionadas da Motiva serão plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, e que as transações serão devidamente identificadas e tratadas.

As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira e seus valores mobiliários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia baseou-se em estimativas e premissas na preparação de suas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre os resultados da Companhia.

Na preparação das demonstrações contábeis da Companhia, foram utilizadas estimativas e premissas baseadas no histórico de experiências e perspectivas futuras e em outros fatores. Tais estimativas e premissas estão sujeitas a incertezas significativas, as quais fogem do controle da Companhia. Caso qualquer dessas estimativas e premissas sofram mudanças ou se mostrem incorretas, os resultados da Companhia podem ser afetados de maneira adversa e significativa.

Determinados contratos de financiamento e de garantia celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration).

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross default*) e vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*) previstas em seus contratos de financiamento e de garantia.

O inadimplemento de determinadas obrigações relevantes assumidas pela Companhia no âmbito de contratos de financiamento e de garantia pode causar um evento de descumprimento e, conseqüentemente, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento (*cross default*). Ademais, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento e garantia nos quais a Companhia figura como parte pode causar a declaração do vencimento antecipado dos demais contratos de financiamento que possuem cláusula de inadimplemento cruzado (*cross acceleration*). Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, veja item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

O vencimento antecipado de qualquer dos contratos de financiamento da Companhia pode afetar sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e na sua situação financeira, inclusive prejudicando e/ou encarecendo a contratação de novos financiamentos para fazer frente ao seu plano de negócios.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a Motiva de forma adversa.

A Motiva e suas controladas, sendo uma delas a Companhia, são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Os resultados podem ser desfavoráveis, o que pode afetar financeiramente a Motiva e suas controladas, o que inclui a Companhia.

As controladas da Motiva, são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da Motiva poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões, o aumento de investimentos, o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Motiva e, conseqüentemente, a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. Os itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Motiva e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Motiva e/ou suas controladas. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Motiva constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Motiva e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Motiva e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Motiva e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns ex-administradores da Motiva, algumas de suas controladas e a própria Motiva são e/ou foram parte em processos judiciais, inclusive relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores ou ex-administradores da Motiva, ou a própria Motiva podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Motiva, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Motiva de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Motiva e/ou sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Motiva, vide itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva. Para mais informações sobre os processos individuais da Companhia, vide itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Os contratos de dívida, empréstimo e financiamento exigem que a Invepar e suas controladas, como a ViaRio, cumpram obrigações específicas. Se essas obrigações não forem cumpridas e não forem renunciadas pelos credores, pode haver vencimento antecipado das dívidas e execução das garantias. Isso também pode acelerar o vencimento de outras dívidas em contratos financeiros adicionais (cross default e cross acceleration).

Os contratos de dívida, empréstimo e financiamento celebrados pela Invepar e por suas controladas, incluindo a ViaRio, preveem o cumprimento de determinadas obrigações financeiras e não financeiras, bem como, em certos casos, a manutenção de índices financeiros específicos. O descumprimento dessas obrigações, caso não seja sanado ou objeto de renúncia pelos respectivos credores, poderá ensejar a declaração de vencimento antecipado das respectivas dívidas, a execução de garantias eventualmente constituídas e o vencimento antecipado de outras obrigações financeiras, em razão de cláusulas de cross default e cross acceleration.

Em maio de 2025, a Invepar foi notificada acerca do vencimento antecipado da 3ª e da 5ª emissão de debêntures, o que ensejou a adoção de medidas judiciais e negociais voltadas à preservação

4.1 Descrição dos fatores de risco

de sua liquidez e à mitigação de medidas de cobrança coercitiva, incluindo o ajuizamento de medida cautelar e a celebração de acordos de standstill. Tais eventos, embora relacionados diretamente a obrigações financeiras da Invepar, poderiam produzir reflexos sobre suas controladas, inclusive a ViaRio, em razão da estrutura de endividamento do grupo econômico e da existência de cláusulas de vencimento antecipado cruzado em determinados contratos financeiros.

No contexto dessas negociações, foi celebrada a dação em pagamento de ações da Linha Amarela S.A. – LAMSA ao debenturista Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, operação concluída em 31 de dezembro de 2025, com a transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA, permanecendo a Invepar com participação remanescente de 39,70%.

Em 1º de fevereiro de 2026, os demais debenturistas reconheceram a regularização do vencimento antecipado anteriormente existente. Não obstante a regularização desse evento, a ViaRio permanece exposta, direta ou indiretamente, a riscos decorrentes da situação financeira de sua controladora, incluindo riscos de liquidez, de reperfilamento do endividamento e de eventual inadimplemento futuro de obrigações financeiras no âmbito do grupo econômico, que poderão, se verificados, ensejar vencimento antecipado de dívidas, execução de garantias e efeitos de cross default e cross acceleration.

A Invepar e, consequentemente, a ViaRio, estão sujeitas à possibilidade da ocorrência de indisponibilidade de capital e insuficiência de recursos para o cumprimento de compromissos financeiros.

A Invepar encontra-se com elevado nível de endividamento. Além disso, a Invepar necessita de investimentos a fim de cumprir com suas obrigações contratuais junto aos poderes concedentes aplicáveis, sendo os principais investimentos referentes a CAPEX de manutenção e de expansão, no caso de GRU Airport.

A Invepar não pode garantir que, no curto prazo, encontrará solução adequada de liquidez para o perfil de sua dívida, reduzindo os custos e alongando o calendário de amortizações, ou, ainda, que conseguirá levantar, nos mercados de ações e de fusões e aquisições, os recursos necessários para reduzir seu endividamento, ou, se disponíveis, que estes serão em condições e montantes satisfatórios.

A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o desenvolvimento das atividades da Invepar, bem como restringir sua capacidade e de suas controladas, como ViaRio, em honrar no curto prazo suas dívidas e demais obrigações, o que pode afetar de forma relevante e adversamente seus negócios e resultados financeiros e operacionais.

Nos últimos anos, a Invepar promoveu desinvestimentos e outras operações de reestruturação de portfólio, incluindo a alienação de ativos e participações societárias. Nesse sentido, podemos trazer a venda da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART"), bem como, a alienação da participação na Concessionária Rota do Atlântico ("CRA") e na Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN").

Adicionalmente, em 2021, houve a transferência de 100% da participação societária do Metrô Rio e MetroBarra da Invepar para a companhia denominada Hmobi. Por esta razão, a Hmobi passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da Metrô Rio e da MetroBarra. Simultaneamente a esta operação, a totalidade das ações da Hmobi foi transferida para os

4.1 Descrição dos fatores de risco

credores da Invepar, signatárias do Acordo de Reestruturação, como quitação parcial das suas dívidas.

Em 27 de maio de 2024, conforme Fato Relevante publicado ao mercado, a Invepar concluiu, na referida data, a operação de venda, da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participações S.A. nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações.

Ainda em 13 de dezembro de 2024, em linha ao Fato Relevante divulgado ao mercado, a Invepar e a Motiva assinaram contrato de compra e venda de ações tendo como objeto a venda à Motiva do total da sua participação (4,73%) na Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT") e, também a cessão de direitos creditórios que a Invepar possui em relação ao VLT. A conclusão da Venda VLT ocorreu em 31 de março de 2025.

Em 2025, a Invepar concluiu, ainda, operação de dação em pagamento mediante a transferência ao Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de ações representativas de 60,30% do capital social da Linha Amarela S.A. – LAMSA, permanecendo a Invepar com participação remanescente de 39,70%. A operação foi concluída em 31 de dezembro de 2025.

Essas operações reforçam a alteração do perfil de composição dos ativos da Invepar e a sua exposição e de suas controladas, incluindo a ViaRio, a riscos associados à concentração dos ativos remanescentes, à monetização futura das participações ainda detidas e à eventual necessidade de novas medidas de reestruturação. A Invepar não pode garantir que novas alienações de ativos não venham a ser necessárias para o cumprimento de compromissos financeiros ou para a implementação de sua estratégia de reestruturação.

Para mais informações sobre as alienações de ativos da Invepar, vide item 1.1 do Formulário de Referência da Invepar.

Custos no âmbito de processos arbitrais, judiciais e administrativos e decisões desfavoráveis poderão afetar os negócios e resultados da Invepar e, conseqüentemente, da ViaRio.

A Invepar e suas controladas, como ViaRio, figuram como partes, de forma isolada, em conjunto ou solidária, em processos nas esferas arbitral, judicial e administrativa, entre eles alguns envolvendo valores relevantes. A materialização das provisões constituídas, a necessidade de depositar garantias em juízo e os honorários incorridos em face aos custos e despesas relacionadas a decisões desfavoráveis nesses processos podem causar efeitos negativos sobre os resultados da Invepar, e, conseqüentemente, da Companhia, incluindo a possibilidade de ocorrência de penhora de seus ativos. Além disso, decisões judiciais e administrativas desfavoráveis podem gerar perdas para Invepar no que diz respeito à sua reputação e imagem e refletir de forma negativa em suas operações.

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da própria Companhia e dos demais acionistas.

Como parte de um grupo econômico (Motiva), a Companhia contrata, com frequência, com as suas partes relacionadas, inclusive com o seu acionista controlador. O acionista controlador da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia tem poderes para, entre outras deliberações, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas em lei e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, tais como nas reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer benefícios futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou outras operações que poderão estar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia e, mesmo em tais casos, o interesse do acionista controlador da Companhia poderá prevalecer.

Mudanças no grupo de controle da Companhia podem afetá-la.

Os Acionistas Controladores exercem o controle da Companhia por meio do Acordo de Acionistas, com base no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, para continuar elegendo a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas da Companhia. Neste sentido, caso haja a rescisão ou o cancelamento do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores deixarão de ter poderes para continuar exercendo em conjunto o controle da Companhia, ficando a Companhia sujeita a novos arranjos entre acionistas, novos integrantes no grupo de controle, conflitos entre acionistas e incertezas relacionadas a tais questões e a outros assuntos relacionados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende significativamente da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua administração e demais empregados para a implementação de sua estratégia nos setores de atuação. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como qualquer dificuldade em atrair, reter e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia.

Os empregados-chave também poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, inclusive motivos que estão fora do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que, no caso de desligamento de empregados-chave, será capaz de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares ao custo equivalente. Caso não seja capaz de atrair ou manter empregados-chave e administrá-los com êxito, seu negócio, situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela de suas atividades.

A Companhia terceiriza algumas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades.

A eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente sua condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade: (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões, que estão sujeitas a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuam ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com as empresas da Motiva, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia entende que está exposta aos riscos abaixo, além dos riscos relacionados que já foram tratados neste item 4.1, cuja fonte primária sejam seus usuários de rodovias, os quais, quando trazidos para a realidade da Companhia, desempenham o papel de seus clientes. Nesse sentido, em relação a estes riscos, veja neste item 4.1, alínea (m) "*A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa seus negócios, condição financeira e seus resultados operacionais.*"

4.1 Descrição dos fatores de risco

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifas e seus reajustes periódicos são aspectos essenciais para garantir a sustentabilidade dos contratos de concessão, possibilitando investimentos contínuos na infraestrutura, segurança e qualidade dos serviços prestados aos usuários. No entanto, a Companhia compreende que esses ajustes podem gerar percepções negativas por parte do público, especialmente em momentos de pressão econômica.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação e do Poder Público e, apesar de sua ampliação em todo o território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda gera reações adversas dos usuários, inclusive com protestos organizados direcionados à Companhia, na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas, mantê-las sem reajuste ou isentar sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem influenciar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas, no tocante à política tarifária por elas adotada e, consequentemente, impactar a receita da Companhia, comprometendo os seus resultados operacionais.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos negócios da Companhia.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95 (Lei do Plano Real), por meio de reajustes contratuais anuais, baseados majoritariamente na taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade do Poder Concedente.

O Brasil encerrou o exercício social de 2025 com um IPCA acumulado de 4,26%, abaixo dos 4,83% registrados em 2024. Ainda assim, a adoção de medidas destinadas a conter as pressões inflacionárias pode resultar em impactos adversos sobre a atividade econômica. Entre essas medidas, destacam-se o aumento da taxa básica de juros, a adoção de políticas mais restritivas de crédito e a implementação de ajustes fiscais que elevam impostos ou reduzem gastos públicos.

Quando o Banco Central opta por elevar juros como forma de conter a inflação, o custo do crédito tende a aumentar para consumidores e empresas, o que pode resultar em desaceleração do consumo e redução da capacidade de investimento do setor produtivo. Tais efeitos também podem impactar diretamente a Companhia, na medida em que elevam o custo de captação de novos financiamentos e o custo do endividamento existente, resultando em maiores despesas financeiras. Esse acréscimo pode, ainda, afetar a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas, ao reduzir a disponibilidade de caixa. Além disso, as variações nas taxas de juros e nos índices de inflação podem impactar os resultados da Companhia devido à existência de ativos e passivos indexados às variações da Selic, CDI, IPC-A e IGP-M.

Políticas fiscais mais restritivas também podem afetar negativamente a Companhia. A redução de investimentos públicos em infraestrutura, a limitação de repasses governamentais ou a postergação de projetos podem gerar atrasos na expansão de contratos, e pressão adicional sobre o fluxo de caixa das operações existentes.

Dessa forma, as medidas de combate à inflação podem criar um cenário menos favorável para o crescimento do setor de concessões e representar riscos relevantes para os negócios da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, seus resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa podem ser afetados adversamente.

Contexto Político pode afetar adversamente a economia brasileira, a governança pública e, consequentemente, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continuará influenciando, o desempenho da economia do país. Conflitos institucionais e federativo podem afetar a gestão governamental e o desempenho da economia. O setor de infraestrutura é impactado diretamente pela diminuição da atividade econômica.

Disputas políticas já polarizadas tendem a ser acentuadas nos períodos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos. O resultado das urnas influencia diretamente a base de apoio dos governantes, com reflexos nos legislativos, podendo influenciar na definição de políticas públicas e em decisões que podem impactar os negócios da Companhia.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto de acontecimentos políticos e macroeconômicos, tanto globais quanto nacionais, em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente ou incerteza políticas pode afetar adversamente os negócios, uma vez que a quebra de confiança de investidores e do público em geral pode resultar em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nesse contexto, em 2026 ocorrerão eleições presidenciais, estaduais e legislativas no Brasil, contexto que historicamente acentua a volatilidade dos mercados financeiros, aumenta a incerteza quanto à condução das políticas econômicas e pode impactar negativamente a confiança de investidores, consumidores e agentes econômicos em geral. Mudanças no governo ou na orientação das políticas públicas podem afetar variáveis macroeconômicas relevantes, como taxa de câmbio, inflação, juros e crescimento econômico, além de influenciar decisões de investimento e consumo. Não é possível prever quais políticas serão adotadas pelo próximo governo, tampouco o impacto efetivo das eleições sobre a economia brasileira e, consequentemente, sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode gerar variações nos resultados da Companhia, em razão de determinadas obrigações denominadas em moeda estrangeira, incluindo contratos de fornecimento em Dólar.

A Companhia não pode assegurar que a desvalorização ou valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá efeito adverso sobre seus negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Em 2023, o Dólar apresentou queda de aproximadamente 8% contra o Real, encerrando o ano cotado a R\$ 4,85. Em 2024, o Dólar registrou valorização de aproximadamente 27% frente ao Real, encerrando o ano cotada a R\$ 6,18. Em 2025, o Dólar encerrou o ano com queda de aproximadamente 11% frente ao Real, cotado em cerca de R\$ 5,48.

Historicamente, o Real tem apresentado volatilidade relevante em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras, em decorrência de fatores internos e externos, incluindo pressões inflacionárias, condições macroeconômicas globais, expectativas quanto à política monetária internacional, percepção de risco fiscal doméstico e fluxos de capitais para mercados emergentes. Em 2025, o comportamento da taxa de câmbio refletiu, ao longo do ano, a influência de diferentes fatores, como o diferencial de taxas de juros entre o Brasil e economias desenvolvidas e a dinâmica do Dólar no mercado internacional, de modo que o período foi marcado por oscilações relevantes no mercado cambial.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Brasil atualmente adota regime de câmbio flutuante, no qual a taxa de câmbio é determinada predominantemente pelas condições de mercado. Não obstante, o Banco Central do Brasil pode atuar no mercado cambial, por meio de instrumentos como operações de swap cambial, leilões de moeda no mercado à vista ou a termo e outras medidas destinadas a prover liquidez ou mitigar movimentos desordenados. Não é possível prever se tais medidas serão adotadas no futuro ou qual poderá ser seu impacto sobre a taxa de câmbio.

A desvalorização do Real frente ao Dólar pode gerar pressões inflacionárias na economia brasileira, elevar as taxas de juros e restringir o acesso ao financiamento nos mercados financeiros e de capitais, inclusive internacionais. Por outro lado, a valorização do Real pode afetar negativamente as contas externas do país. Qualquer desses fatores pode afetar negativamente a economia brasileira e, consequentemente, os negócios, a situação financeira e os resultados da Companhia.

A Companhia está exposta aos riscos decorrentes de eventual desvalorização do Real em relação a moedas estrangeiras, o que pode elevar o valor de suas despesas relacionadas a contratos de fornecimento denominados em moeda estrangeira e impactar negativamente suas margens.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito (rating) do Brasil pode afetar adversamente o rating da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de crédito avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

Em 2025, o Brasil permaneceu abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating dos Estados Unidos: Standard and Poor's, Moody's e Fitch. A Standard and Poor's reafirmou a classificação de dívida soberana do Brasil em "BB" com perspectiva estável em junho de 2025. Em novembro de 2025, a Moody's manteve o rating soberano do Brasil em Ba1 com perspectiva estável. A Fitch manteve a classificação de crédito soberano do Brasil em "BB", com perspectivas estável, em junho de 2025.

As avaliações das agências reforçam que o país continua enfrentando desafios fiscais relevantes, como alta rigidez de gastos, dívida crescente e custos elevados de financiamento, fatores que seguem limitando a probabilidade de um retorno ao grau de investimento no curto prazo.

Consequentemente, tais avaliações soberanas continuam afetando negativamente os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras, uma vez que aumentam o prêmio de risco exigido pelos investidores.

Atualmente, a Motiva, acionista controladora da Companhia, mantém classificação AAA/estável pela Standard & Poor's e Fitch. A Companhia reforça que qualquer agravamento do cenário fiscal brasileiro ou um eventual rebaixamento adicional do rating soberano pode impactar negativamente sua classificação de crédito, afetando tanto os preços de seus valores mobiliários quanto suas condições de financiamento no mercado de capitais e no sistema bancário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A economia brasileira é vulnerável a eventos externos que podem ter um efeito adverso material no crescimento econômico do Brasil, nos negócios e resultados operacionais da Companhia, inclusive à mudança de risco ou de percepção de risco quanto às economias emergentes

A economia brasileira permanece vulnerável a eventos externos, especialmente em um contexto de elevada instabilidade geopolítica, marcado por conflitos armados e tensões internacionais que afetam preços de commodities, cadeias globais de suprimentos, fluxos de capitais e o apetite de investidores por ativos de mercados emergentes. Esses fatores podem produzir efeitos adversos relevantes sobre o crescimento econômico nacional, bem como sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A crescente globalização dos mercados de capitais intensificou a exposição das economias a choques externos originados em outras regiões. O valor de mercado e a liquidez disponível no mercado de capitais internacional para títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países emergentes. Nesse contexto, o Brasil continua suscetível aos impactos de crises políticas, financeiras e econômicas internacionais. Instabilidades em economias relevantes (como nos Estados Unidos, a desaceleração econômica na China, os desafios fiscais enfrentados na Europa, as tensões entre grandes potências e eventos políticos, econômicos e sociais de países de economia emergente, incluindo os da América Latina) podem reduzir o interesse de investidores estrangeiros por ativos brasileiros e ampliar a volatilidade dos mercados financeiros locais.

Nos últimos anos, diversos eventos globais têm exercido influência negativa sobre a economia brasileira, incluindo a crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, o conflito militar entre Rússia e Ucrânia, a intensificação das tensões no Oriente Médio, conflitos envolvendo Israel e grupos armados, instabilidades políticas na América Latina em razão da captura do até então presidente da Venezuela Nicolás Maduro pelos Estados Unidos, bem como o acirramento das disputas entre China e Estados Unidos e as incertezas relacionadas a Taiwan. Mais recentemente, a escalada do conflito envolvendo Estados Unidos, Israel e Irã, iniciada em fevereiro de 2026, desencadeou uma onda de instabilidade no Oriente Médio e ampliou preocupações sobre rupturas em rotas marítimas e na oferta global de energia, elevando ainda mais a volatilidade nos preços do petróleo e outras commodities estratégicas

Nesse contexto, eventos geopolíticos envolvendo grandes produtores de petróleo, rotas marítimas estratégicas e infraestruturas críticas de energia têm demonstrado capacidade de provocar interrupções abruptas no abastecimento global. Episódios recentes envolvendo ataques a instalações petrolíferas e a navios petroleiros evidenciaram o potencial de choques severos na oferta mundial de petróleo, podendo resultar em instabilidade quanto à elevação significativa e volatilidade acentuada nos preços do barril, dos combustíveis e de insumos energéticos em geral.

O aumento dos preços da gasolina, do diesel, do querosene de aviação e de outros derivados do petróleo tendem a aumentar os custos transporte de pessoas e cargas, pressionam a inflação, reduzem a renda disponível das famílias e afetam decisões de consumo, deslocamento e logística. No setor de transportes, esses efeitos podem alterar padrões de mobilidade, incentivar ou desincentivar o uso de determinados modais e afetar o volume de tráfego. No contexto das atividades da Companhia, no setor de rodovias, o aumento do custo dos combustíveis pode reduzir o volume de viagens, alterar a frequência de deslocamentos e influenciar a escolha de rotas, afetando os níveis de tráfego, especialmente de veículos leves.

Esses eventos podem produzir impactos adversos relevantes sobre a economia global e brasileira, incluindo oscilações acentuadas nos mercados de capitais, elevação de prêmios de risco, indisponibilidade ou encarecimento do crédito, redução do consumo, desaceleração da atividade econômica, instabilidade cambial e pressões inflacionárias persistentes. Esse ambiente, agravado pelos desafios fiscais e macroeconômicos enfrentados por economias relevantes como Estados

4.1 Descrição dos fatores de risco

Unidos, Europa e China, tendo a aumentar a aversão ao risco e resultando em maior volatilidade nos mercados financeiros globais, o que pode afetar a capacidade da Companhia de captar recursos, restringir o acesso a financiamento ou elevar substancialmente seus custos. Como consequência, tais efeitos podem impactar diretamente a demanda pelos serviços prestados pela Companhia, bem como seus custos operacionais.

As operações da Companhia estão sujeitas às flutuações das condições econômicas e das políticas monetárias do Brasil e de outros países, as quais podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A economia brasileira sofre intervenções por parte do Governo Federal, que por vezes efetuou mudanças nas políticas monetárias, fiscal e cambial. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

- Aumento nas taxas de inflação como IPC-A, relativa a emissões de Debêntures, custos e insumos; Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") ou TLP (para contratos firmados a partir de 01/01/2018), relativa a financiamentos na modalidade FINAME e empréstimos de longo prazo do BNDES; aumento do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), relativo a empréstimos locais em Reais e a emissão de Debêntures; e Secured Overnight Financing Rate ("SOFR"), taxa americana relativa a financiamentos no exterior;
- Políticas e variações cambiais;
- Efeitos de pandemias, como a ocorrida no surto de COVID-19 na economia Global;
- Ausência de crescimento econômico interno;
- Diminuição de liquidez dos mercados domésticos e internacionais de capital e de empréstimo;
- Política monetária;
- Instabilidade de preços, especialmente preço de combustíveis;
- Efeitos diretos e indiretos de guerras (exemplo: guerra entre Rússia e Ucrânia) entre países fornecedores de insumos relevantes para a economia brasileira, como fertilizantes, que podem impactar a safra e as operações de empresas que utilizam as estradas da Companhia para transportar produtos importados e escoar a produção, assim como outros itens importados necessários para consumo ou ainda itens exportados pelo Brasil a estes países, de maneira que a guerra pode provocar interrupção ou redução abrupta de fornecimento de materiais, o que pode reduzir o tráfego de caminhões em rodovias onde a Companhia atua;
- Política fiscal e alterações na legislação tributária; e
- Outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil e nos países onde possuímos atividades.

A incerteza quanto à implementação, pelo Governo Federal brasileiro, de mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para maior volatilidade nos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e nos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia. Dessa forma, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar de forma adversa os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o seu fluxo de caixa disponível.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela operação, exploração, manutenção e melhoria de infraestrutura de rodovias, é serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas por cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser impactada por decisões do governo estadual e municipal, bem como do poder legislativo estadual e municipal, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de renovação da Concessão, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e dos negócios.

Políticas públicas para favorecimento de modelagens, compartilhamento de riscos, adoção de mecanismos de mitigação de riscos de demanda, reequilíbrio cautelar e soluções consensuais de conflitos evoluem de forma lenta na esfera estadual, quando comparada à evolução em nível federal.

A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e podem querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis às concessões da Companhia. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas, sem que seja assegurada a recomposição de forma tempestiva do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A receita da Companhia provém, em grande parte, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão. O Contrato de Concessão é regido pelas leis e regulamentações vigentes brasileiras, por ser a jurisdição em que a Companhia exerce suas atividades. No entanto, a Companhia reconhece que o Poder Concedente pode ser influenciado pela política adotada pelo Governo vigente e pode adotar postura no sentido de modificar unilateralmente a legislação e os normativos aplicáveis de modo que gere impactos e afete significativamente os custos, as receitas ou crie obrigações, como por exemplo, de investimentos não previstos originalmente. Caso isso corra, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser impactados adversamente, e será necessário requisitar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro observando a matriz de risco estabelecida em cada contrato, ou ainda buscar dirimir eventuais conflitos no âmbito arbitral, consensual e/ou judicial.

Os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (como por exemplo em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente uma compensação do fluxo de caixa da Companhia.

O contrato de concessão prevê mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para compensar incrementos de custos, investimentos, perdas de arrecadação, dentre outras circunstâncias previstas dentro da matriz de risco associada ao Contrato de Concessão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios passíveis de serem reequilibrados conforme o Contrato de Concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente disposta, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Concessionária quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem ser, conforme os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, ajustes nos valores de outorgas variáveis, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação, sendo certo que a alternativa de reequilíbrio é prerrogativa do Poder Concedente.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos Poderes Concedentes e em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, uma compensação do fluxo de caixa dos negócios da Companhia, sua condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A Concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão, poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades. Para mais informações sobre o Contrato de Concessão, ver item 1.2 deste Formulário de Referência.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas políticas fiscais e leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar as operações da Companhia.

O governo federal brasileiro tem promovido alterações relevantes em sua política fiscal e no sistema tributário, e continua implementando mudanças estruturais, inclusive revisões de alíquotas, contribuições, encargos e regras de creditamento. No Contrato de Concessão celebrado pela Companhia, de forma geral, as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas das concessionárias são riscos assumidos pelos Poderes Concedentes, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados, e a Companhia não controla a forma como esses reequilíbrios são conduzidos. Os aumentos de tributos, inclusive resultantes da reforma tributária, também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Companhia, restringir sua capacidade de realizar negócios em seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, além de afetar o custo de financiamento e de realização de seus investimentos. Tais fatores poderão provocar mudanças na cadeia de suprimentos, nos custos de contratação de bens e serviços, com efeitos que não podem ser integralmente mensurados neste momento.

No que se refere à legislação brasileira, o Congresso Nacional aprovou a reforma tributária por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023"). Em 16 de

4.1 Descrição dos fatores de risco

janeiro de 2025, o atual presidente do Brasil sancionou o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo, através da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214/2025") que alterou a tributação para um sistema de tributação sobre o Valor Agregado ("IVA Dual"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS"), um imposto sobre bens e serviços ("IBS"), além de um novo imposto especial de consumo ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. No âmbito da reforma tributária, o CBS substituirá as atuais contribuições sociais federais, o Programa de Integração Social ("PIS") e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), enquanto o IBS substituirá tanto o imposto estadual sobre bens e serviços ("ICMS") quanto o imposto municipal sobre serviços ("ISS"). Em suma, os tributos que compõe IVA Dual possuirão uma base ampla e integral, serão não cumulativos (permitindo a apropriação de créditos sobre quase todos os valores anteriormente pagos – com apenas algumas exceções previstas na legislação), incidirão sobre quaisquer operações com bens e serviços, serão cobrados no destino e terão apenas algumas exceções. Estimativas publicadas pelo Ministério da Fazenda indicam que a alíquota combinada do IVA Dual poderá situar-se em torno de 28%, podendo variar conforme a regulamentação final. Durante a fase de transição, que terá duração variada a depender do tributo, haverá uma coexistência dos tributos recém instituídos e dos tributos anteriormente vigentes. A partir de 2027 as contribuições ao PIS/COFINS deixarão de existir e serão substituídas definitivamente pela CBS, que terá sua alíquota padrão definida pelo Senado Federal. Na mesma data, o IPI será zerado, exceto para os produtos que também tiverem sido industrializados na Zona Franca de Manaus no ano de 2024. De 2029 a 2032, as alíquotas do IBS serão aumentadas proporcionalmente ano a ano, enquanto as alíquotas do ICMS e do ISS serão reduzidas gradativamente, assim como os benefícios fiscais concedidos durante esse período. Em 2033, o IBS será implementado integralmente, enquanto o ICMS e o ISS serão extintos. Até a presente data, o Congresso Nacional analisa outros projetos de lei complementar — incluindo o PLP nº 108/2024 — destinados a complementar a regulamentação do CBS e do IBS, especialmente no tocante a regimes específicos, alíquotas, hipóteses de crédito, local da operação e tratamento setorial.

Já em 26 de novembro de 2025, foi aprovada a Lei nº 15.270/2025 que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do IR devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.

A Lei nº 15.270/2025 amplia a faixa de isenção do IRPF para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), institui a tributação mínima da alta renda pelo IRPF e a tributação na fonte do pagamento de lucros e dividendos a acionistas pessoas físicas residentes no Brasil e acionistas residentes ou domiciliados no exterior.

Além disso, o Governo Federal publicou a LC nº 224/2025, que, dentre outras medidas, aumentou o IRRF sobre JCP distribuídos pela Companhia aos acionistas, a título de remuneração do capital, de 15% para 17,5%.

A aplicação dessas leis pode impactar a remuneração de funcionários, executivos e acionistas da Companhia, principalmente no que se refere à distribuição de dividendos e ao tratamento do JCP. Para mais informações sobre as mudanças relacionadas aos dividendos e juros sobre o capital próprio, veja neste item 4.1, alínea (a) *"A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão"*.

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, ou a expiração ou revogação de incentivos fiscais podem ocorrer com relativa frequência, gerando efeito adverso na posição financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da reforma tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia, suas respectivas margens brutas poderiam diminuir, o que pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia não consegue garantir que não haverá mais reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis que alterem o regime tributário atual ao qual estão sujeitas, ou que seus incentivos fiscais existentes serão efetivamente mantidos nas condições atuais até o fim de seus termos efetivos, ou que serão capazes de renovar as isenções fiscais em termos favoráveis após o término de seus termos atuais.

Além disso, a Companhia pode enfrentar situações semelhantes nas quais as interpretações que fazem de uma legislação tributária podem diferir daquela feita pelas autoridades fiscais, ou as autoridades fiscais podem contestar a interpretação feita pela Companhia que pode assumir provisões e cobranças imprevistas. Além disso, um eventual acordo em uma disputa tributária pode ter um impacto mais amplo em outras disputas tributárias. Qualquer uma dessas ocorrências pode ter um efeito adverso relevante na condição econômico e financeira e nos resultados da Companhia.

O aumento da concorrência pode reduzir as receitas da Companhia.

No segmento de Rodovias, a principal fonte de concorrência está associada à existência de rotas alternativas em rodovias, estradas e avenidas que conectam origens e destinos similares aos atendidos pelos ativos da Companhia. Essas rotas alternativas podem ser administradas por concessionárias privadas ou diretamente pelos governos federal, estaduais ou municipais, com ou sem cobrança de pedágio. A opção do usuário por esses caminhos alternativos, motivada por fatores como menor distância, maior fluidez do tráfego ou melhor percepção de custo total da viagem, pode reduzir o volume de tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, conseqüentemente, suas receitas.

Além da concorrência entre rotas rodoviárias, o transporte de cargas e de passageiros também está sujeito à concorrência intermodal. No caso de veículos comerciais, a expansão de capacidade ou investimentos em novas estruturas, especialmente em ferrovias, hidrovias e a cabotagem, podem deslocar parte da demanda do transporte rodoviário. Para veículos de passeio, melhorias na oferta de transporte público intermunicipal, em particular sistemas ferroviários de passageiros, podem ampliar a competição pelo usuário e influenciar negativamente o volume de tráfego nas rodovias operadas pela Companhia.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países onde a Companhia atua pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária das Concessionárias e, por consequência, dificultar o cumprimento de suas obrigações contratuais, com ênfase para a prestações de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por um novo patógeno ou por agentes, tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a Mpox, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína (pelo vírus H1N1 – influenza A), a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar à adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

A pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") em 11 de março de 2020 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, na tentativa de controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

assim como fechamento prolongado de locais de trabalho. Consequentemente, isso provocou menores níveis de tráfego veicular nas rodovias operadas pela Companhia, resultando em perda de receita no período.

Qualquer novo surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia.

A título de exemplo, pode citar-se as medidas governamentais de contenção da contaminação epidemiológica que foram adotadas:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e dentro dos centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- A adoção de quarentena mandatória e restrições em regiões com grande número de infectados (ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países): restringe o deslocamento integral das pessoas que pode acarretar redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos leves e comerciais).

Além dos impactos operacionais e financeiros diretos, eventuais pandemias ou epidemias podem afetar significativamente a força de trabalho da Companhia e de seus prestadores de serviços, gerando aumento do absenteísmo, afastamentos prolongados por motivos de saúde, maior utilização dos planos de saúde corporativos e redução da produtividade das equipes. Esses fatores podem comprometer a continuidade operacional e elevar custos assistenciais e operacionais.

Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, consequentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos, a desaceleração econômica e a contração do mercado, como visto na pandemia do COVID-19, teve um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. Cenários futuros semelhantes, agravados pela volatilidade dos mercados de capitais brasileiro e internacional ou pela incidência de novas pandemia, podem provocar efeitos adversos relevantes sobre a situação financeira, liquidez e resultados das operações da Companhia.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

4.1 Descrição dos fatores de risco

A ocorrência de assaltos, sequestros, roubos, vandalismo e/ou terrorismo podem acarretar efeito relevante e adverso, além de danos à imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, além de causar perdas materiais significativas. Também há exposição ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem danificar aos ativos, estruturas e propriedades, gerando custos elevados de reparação, impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Além disso, a Companhia está sujeita ao risco de terrorismo e ciberterrorismo, que podem representar ameaça à vida, danos à imagem da empresa e aumento do sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos, vandalismo e terrorismo e ciberterrorismo está diretamente relacionado ao contexto político, ideológico, religioso e social das regiões ou países onde a Companhia atua. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade e dos atos terroristas.

Em regiões com elevados níveis de instabilidade política e social, os riscos de assaltos, sequestros, furtos, roubos e atos terroristas tendem a ser maiores. Da mesma forma, o terrorismo pode se intensificar em locais afetados por conflitos internos ou instabilidade política, criando um ambiente propício para a radicalização de grupos extremistas.

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos.

O Brasil passou por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, bem como greves relacionadas a disputas políticas ocorridas em 2022, que, em caso de recorrência, podem representar ameaças à rotina operacional das rodovias, assim como à segurança de funcionários, usuários e comunidades vizinhas da Companhia. A Companhia não pode assegurar que seus ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por esses grupos.

Além disso, a Companhia pode ser afetada pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Os trabalhadores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao cliente até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa dos trabalhadores em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização, como é o caso do setor de transporte. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores, entre outros.

(k) questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a um conjunto abrangente de leis e regulamentos ambientais em âmbito federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções

4.1 Descrição dos fatores de risco

administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, que podem ser ainda mais severas se em razão do descumprimento de eventuais Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre sua condição financeira e sobre seus resultados.

Além das sanções administrativas, a inobservância da legislação ambiental e socioambiental pode implicar responsabilização civil e criminal, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito criminal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

Adicionalmente, considerando que a Companhia terceiriza determinadas atividades e que terceiros operam em seus ativos, a Companhia poderá ser responsabilizada por infrações ambientais e socioambientais cometidas por terceiros, fornecedores ou prestadores de serviços, especialmente quando vinculadas à execução de obras ou operações com potencial impacto significativo.

A obtenção e renovação de licenças ambientais dependem de análises técnicas pelos órgãos ambientais competentes licenciadores, podendo estar sujeitas a complementações e atrasos, indeferimentos ou imposição de condicionantes de difícil atendimento. A eventual impossibilidade de cumprir tais exigências pode prejudicar, limitar ou até impedir a implantação e a operação dos empreendimentos da Companhia. De igual modo, o descumprimento de obrigações legais, contratuais, bem como aquelas decorrentes, condicionantes de licenças, autorizações, termos de compromisso, TACs ou acordos judiciais pode gerar impactos adversos relevantes sobre a imagem, as receitas e os resultados operacionais

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos

Existem trechos da Transolímpica que estão inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia—s e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Motiva, incluindo as operações conduzidas por suas concessionárias controladas, como a Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas.

A Motiva avalia os impactos das mudanças climáticas sobre seus negócios, incluindo aqueles conduzidos por suas concessionárias controladas, como a Companhia, considerando referenciais internacionais de divulgação e gestão de riscos climáticos, em preparação para o atendimento às

4.1 Descrição dos fatores de risco

normas International Sustainability Standards Board IFRS S1 e IFRS S2. Nesse contexto, são consideradas as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures, que orientam a divulgação aos investidores dos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, bem como das estratégias adotadas para sua gestão.

Para a identificação e avaliação dos riscos físicos agudos e crônicos aos quais os negócios da Motiva podem estar expostos, incluindo aqueles conduzidos por suas concessionárias controladas, como a Companhia, foram considerados os cenários climáticos do Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC). Foram selecionados cenários climáticos intermediários e mais severos, projetados para os horizontes de 2030 e 2050. A ocorrência de eventos climáticos extremos nas regiões em que a Motiva possui operações (como exemplo ondas de calor, tempestades, seca meteorológica, incêndios florestais, ventos fortes, inundações e deslizamentos) pode gerar diferentes impactos operacionais e financeiros.

Com base nessa análise, foi realizada uma estimativa prospectiva dos potenciais impactos financeiros associados aos riscos climáticos físicos identificados. Considerando os cenários avaliados, tais impactos podem representar até 2,5% da receita líquida projetada no segmento de rodovias.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados nos negócios da Motiva, interferir no cronograma de execução dos projetos e impactar a alocação de recursos. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos operados no âmbito dos negócios da Motiva, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e à garantia de viabilidade dos ativos. A ausência de adoção ou acompanhamento de tecnologias voltadas à adaptação climática pode ampliar os custos decorrentes de incidentes associados a eventos climáticos extremos, além de gerar impactos reputacionais decorrentes da insatisfação dos usuários e de eventuais falhas operacionais.

Os riscos físicos crônicos das mudanças climáticas podem resultar, no futuro, em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar redução na vida útil dos ativos e dificuldades na manutenção do nível de qualidade, segurança e conforto da infraestrutura operada nos negócios da Motiva, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e a condição financeira da Motiva e de suas concessionárias controladas, incluindo a Companhia.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, provocando a interdição de trechos operados no âmbito das operações da Motiva, com possibilidade de causar acidentes com colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e usuários, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumento de custos e redução de receitas.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas nos negócios da Motiva, incluindo aqueles conduzidos por suas concessionárias controladas, como a Companhia, em razão da necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, eventual taxação do carbono e mudanças no comportamento de clientes.

Os riscos da transição climática considerados pela Motiva também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. Com base nas análises conduzidas pela Motiva sobre riscos e oportunidades associados à transição para uma economia de baixo carbono, os negócios da Motiva, incluindo aqueles conduzidos por suas concessionárias controladas, como a Companhia, podem estar expostos aos seguintes fatores de risco.

O aumento na demanda por modais de transporte de baixo carbono para o transporte de pessoas (elevação na participação dos veículos elétricos e a maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão - ônibus/metrô/bicicleta) pode reduzir a receita de empresas que não priorizem

4.1 Descrição dos fatores de risco

produtos e serviços mais sustentáveis em seu negócio. Em relação ao transporte de cargas, a ampliação das ferrovias pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis (e.g. etanol), devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos operacionais e eventual redução de margens. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução do volume de água disponível nas hidroelétricas, devido à redução dos volumes de precipitação, pode acarretar acionamento de termoeletricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns dos seguros das concessões da Motiva são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela empresa. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Motiva pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

Atualmente, alguns contratos de concessão de São Paulo e Rio de Janeiro, onde a Motiva opera, solicitam o relatório de emissões de gases de efeito estufa, o que pode se materializar também para órgãos ambientais de outros estados. O descumprimento dessas obrigações pode resultar na geração de multas, avaliações e sanções administrativas pelos órgãos ambientais e gerar custos administrativos não planejados.

A Motiva possui emissões de escopo 3 significativas. Caso as concessionárias controladas pela Motiva, incluindo a Companhia, falhem em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, poderão não responder à crescente preocupação dos stakeholders com a gestão de emissões indiretas e seus impactos financeiros relacionados ao clima.

Em 2022, a Motiva submeteu suas metas baseadas em ciência para redução de emissões de gases de efeito estufa à *Science Based Targets initiative* (SBTi) e, em 2023, recebeu a aprovação por essa iniciativa. O não cumprimento dessas metas pode impactar negativamente a imagem da Motiva e de suas concessionárias controladas, incluindo a Companhia, perante seus stakeholders.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa seus negócios, condição financeira e seus resultados operacionais

A demanda pelos serviços prestados pela Companhia nas rodovias está diretamente relacionada ao nível de atividade econômica das regiões em que seus ativos operam. O desempenho macroeconômico influencia renda, emprego, produção industrial, turismo, movimentação logística e padrões de deslocamento, impactando os volumes de tráfego e de passageiros e, consequentemente, as receitas tarifárias auferidas pela Companhia. Do ponto de vista macroeconômico, uma desaceleração pode afetar simultaneamente diversos segmentos, como produção agrícola, atividade industrial, comércio e serviços, reduzindo o transporte de cargas e a circulação de veículos comerciais, ao mesmo tempo em que diminui a renda disponível das famílias e, portanto, a propensão de viagens não essenciais. Assim, a contração econômica se traduz em menor movimentação tanto de veículos pesados quanto de veículos leves, impactando de forma direta as receitas da Companhia.

Além do ambiente macroeconômico, fatores exógenos e alheios ao controle da Companhia, como a atuação de modos de transporte concorrentes, a existência de rotas alternativas e decisões regulatórias ou operacionais adotadas pelo Poder Concedente, podem alterar condições de mercado, os padrões de mobilidade e as regras operacionais aplicáveis à prestação dos serviços, ampliando a incerteza quanto a evolução da demanda.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 99,12% (R\$ 196.100 mil) das receitas da Companhia tiveram origem na cobrança de tarifas, sendo que os volumes de tráfego observados demonstraram sensibilidade a fatores que vão além do contexto econômico geral. Mudanças nos hábitos de deslocamento da população, como a expansão de atividades online (como compras, estudo e serviços digitais) e o avanço de modelos de trabalho remoto e híbrido, reduzem a necessidade de deslocamentos presenciais recorrentes, diminuindo o tráfego cotidiano. Esses fatores, somados ao impacto de preços mais altos de combustíveis ou a mudanças culturais associadas à sustentabilidade e ao menor uso do automóvel, podem reduzir de maneira persistente o volume de tráfego na rodovia administrada pela Companhia. No caso dos veículos de passeio, a demanda variou, principalmente, em função da atratividade de trajetos alternativos, dos níveis de congestionamento, dos preços dos combustíveis, da concorrência com outros meios de transporte, das condições climáticas e de mudanças nos padrões de comportamento dos usuários. Já o tráfego de veículos pesados, responsável por 9,44% % dos eixos equivalentes registrados em 2025, apresentou forte dependência da dinâmica econômica, da produção agrícola e das condições da infraestrutura logística disponível.

Diante dessas múltiplas interdependências entre demanda, economia e fatores exógenos, a Companhia não pode assegurar que conseguirá ajustar suas operações de forma imediata diante de mudanças abruptas no comportamento dos usuários, o que pode afetar adversamente seus resultados e sua condição financeira.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- 1)** O nível de endividamento da Companhia ou o rebaixamento da classificação de crédito da Companhia podem afetar adversamente sua capacidade de refinanciar seu endividamento existente ou captar recursos adicionais para financiar suas operações, limitar sua capacidade de reagir a mudanças na economia ou nos seus setores de atuação e impedi-la de cumprir com suas obrigações previstas em seus instrumentos de dívida.
- 2)** A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa seus negócios, condição financeira e seus resultados operacionais .
- 3)** A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros, uma vez que financia parte de suas operações.
- 4)** Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Motiva, incluindo as operações conduzidas por suas concessionárias controladas, como a Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas.
- 5)** A ocorrência de assaltos, sequestros, roubos, vandalismo e/ou terrorismo podem acarretar efeito relevante e adverso, além de danos à imagem da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco financeiro e liquidez.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 7, 9, 12 e 18 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento nas perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativo às debêntures, aplicações financeiras e mútuos.

Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 9, 12 e 18 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, as tarifas da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. A Administração avalia que a Companhia e suas investidas gozam de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	136.686	149.354	160.862	143.861	507.360
Mútuos de partes relacionadas (a)	-	-	-	-	682.418
Fornecedores e outras obrigações	7.449	281	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	2.297	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos e transação.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e dos juros sobre os contratos de debêntures, mútuos e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2025 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ ^{(3) (4)}	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
CDI	(642.361)	(112.835)	(137.021)	(161.200)
Efeito sobre as debêntures		(112.835)	(137.021)	(161.200)
CDI	252.132	(36.988)	(42.352)	(47.757)
Efeito sobre os mútuos		(36.988)	(42.352)	(47.757)
CDI	134.571	12.464	15.517	18.546
Efeito sobre as aplicações financeiras		12.464	15.517	18.546
Total do efeito líquido de perda		(137.359)	(163.856)	(190.411)
A taxa de juros considerada foi ⁽¹⁾ :	CDI ⁽²⁾	14,9000%	18,6250%	22,3500%

(1) A taxa apresentada acima serviu como base para o cálculo. A mesma foi utilizada nos 12 meses do cálculo:

No item (2) abaixo, está detalhada as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Taxa de 31/12/2024, divulgada pela B3, onde os passivos atrelados ao CDI são maiores que as aplicações financeiras, foi considerado o aumento da taxa CDI para calcular os cenários de estresse;

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, e não consideram os saldos de juros em 31/12/2024, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária. Na data de referência, o total das contingências prováveis com provisão constituída nas demonstrações financeiras somavam R\$ 1.266 mil, dos quais: (i) R\$ 45 mil de contingências cíveis e administrativas; e (ii) R\$ 1.221 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas classificados como risco possível, no total de R\$ 159 mil, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização. Do montante informado, (i) R\$ 1 mil correspondem a contingências cíveis; e (ii) R\$ 158 mil a contingências trabalhistas.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. De forma geral, o critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos abaixo considera principalmente o valor envolvido, o objeto das ações, sobretudo o potencial impacto face ao Contrato de Concessão, e a capacidade que o processo pode ter de influenciar a decisão de investimento na Companhia, e não necessariamente o prognóstico de perda provável ou possível.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 0008676-31.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data da instauração	14.01.2020
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A autora pretende o reajuste anual do valor da tarifa básica do pedágio pelo IPCA-E, para o valor de R\$ 7,80 no ano de 2020.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.314.302,00
Principais Fatos	Deferida a concessão de tutela antecipada, para aplicar o reajuste tarifário. As partes apresentaram manifestação em provas. Em 26 de junho de 2024, houve a designação de perícia conjunta para todos os processos que tratam do reajuste da tarifa. Em 27 de maio de 2025, foi apresentado laudo pericial favorável à Concessionária. Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença abrangendo todos os processos de reajuste da ViaRio, julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35. O Município não interpôs recurso de apelação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35.
Estágio do processo	Aguarda-se a certificação de trânsito em julgado.
Chance de perda	Não aplicável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Não aplicável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

Processo: 0189152-64.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	15ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Ação Popular
Data de instauração	30.11.2020
Polo Ativo	Walmir de Almeida Barreto Júnior
Polo Passivo	Concessionária ViaRio S.A. (ViaRio) e Município do Rio de Janeiro
Objeto	Trata-se de ação popular objetivando a decretação da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio à reparação de suposto dano ao erário.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Validade do contrato de concessão da ViaRio e seus termos aditivos
Principais fatos	Trata-se de Ação Popular distribuída em face do Município do Rio de Janeiro e da ViaRio objetivando a decretação da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio à reparação de suposto dano ao erário. Após tramitação em 1ª instância, em 15 de junho de 2021, foi proferida sentença, acolhendo a preliminar de decadência para julgar extinta a demanda. O autor e o Município apresentaram recurso de apelação. Em 30 de janeiro de 2024, foi negado provimento aos recursos do autor e do Município. Em 25 de junho de 2024, o autor popular interpôs recursos especial e extraordinário e, na mesma data, o Município interpôs recurso especial. Em 2 de outubro de 2025, os recursos especial e extraordinário do autor popular foram inadmitidos. Em 17 de novembro de 2025, foi interposto agravo pelo autor popular, o qual foi inadmitido.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença e acórdão acolhendo a preliminar de decadência para julgar extinta a demanda.
Estágio do processo	Aguarda-se interposição de recurso pelo autor popular.
Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por se tratar da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio às indenizações correspondentes.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Em sendo anulado o contrato e seus, todas as suas disposições perderão efeito. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaRio, não passível de aferição na presente data.

Processo: 0029312-81.2021.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data de instauração	10.02.2021
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A Autora pretende o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio de R\$ 7,80 para R\$ 8,10, referente ao ano de 2021 e a revisão do contrato de concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.910.297,00
Principais fatos	Foi indeferida a tutela antecipada pretendida para imediata aplicação do reajuste tarifário. Em 16 de junho de 2021 a autora requereu a produção de prova pericial econômico-financeira, testemunhal e documental. Já em 21 de junho de 2021, o MRJ requereu a produção de provas periciais de engenharia e contábil e prova documental. Em 5 de agosto de 2021 houve o declínio da competência em favor da 7ª Vara De Fazenda Pública da comarca da capital, em razão da conexão com o processo no 0008676- 31.2020.8.19.0001. Em 14 de outubro de 2021 o Ministério Público apresentou manifestação pelo deferimento das provas pericial e documental e pelo indeferimento da prova testemunhal, as quais ainda não foram apreciadas. Em 10 de novembro de 2021 a ViaRio requereu a apreciação do pedido de reconsideração com fundamento no §1.º do art. 1.018 do CPC, a fim de deferir o pedido de tutela de urgência e autorizar o reajuste do valor da tarifa básica de pedágio pelo IPCA-E, passando a cobrança da tarifa de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) para R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos). Em 17 de novembro de 2021, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de reconsideração da ViaRio. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 26 de outubro de 2022, houve o julgamento do agravo de instrumento, o qual foi desprovido. Em 18 de novembro de 2022, foram opostos embargos de declaração, os quais pendem de julgamento. Em 1ª instância, em 2 de maio de 2023, foi proferido despacho determinando que a serventia certifique se a parte autora se manifestou em provas. Ato ordinatório, praticado em 6 de junho de 2023, certificando que a parte autora se manifestou em réplica e em provas, requerendo a produção de prova pericial econômico-financeira, testemunhal e documental superveniente. Em 30 de junho de 2023, em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18 de julho de 2023. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso. Em 26 de junho de 2024, houve a designação de perícia conjunta para todos os processos que tratam do reajuste da tarifa. Em 27 de maio de 2025, foi apresentado laudo pericial favorável à Concessionária. Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença abrangendo todos os processos de reajuste da ViaRio, julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35. Em 27 de fevereiro de 2026, o Município interpôs recurso de apelação.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso de apelação do Município.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

Processo: 0059071-56.2022.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data de instauração	15.03.2022
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A Autora pretende o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio para 8,95, referente ao ano de 2022, conforme contrato de concessão. A área técnica do MRJ já reconheceu o valor como correto.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.690.754,00
Principais fatos	Em 22 de março de 2022, foi indeferida a liminar. Juntada de petição de manifestação em provas da Concessionária, em 30 de novembro de 2022. Juntada de petição de manifestação em provas do Município, em 18 de novembro de 2022. Juntada de manifestação do Ministério Público não se opondo às provas requeridas pelo réu. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 30 de junho de 2023, em audiência especial realizada no bojo do processo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18 de julho de 2023 considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso. Em 23 de agosto de 2023, o agravo foi incluído em pauta de julgamento, tendo sido retirado por ocasião de pedido de vista. Em 26 de junho de 2024, houve a designação de perícia conjunta para todos os processos que tratam do reajuste da tarifa. Em 5 de fevereiro de 2025, o agravo de instrumento foi provido, para aplicar o reajuste tarifário. Em 27 de maio de 2025, foi apresentado laudo pericial favorável à Concessionária. Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença abrangendo todos os processos de reajuste da ViaRio, julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35. Em 24 de fevereiro de 2026, o Município interpôs recurso de apelação.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso de apelação do Município.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

Processo: 0032457-77.2023.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Procedimento Comum com Pedido de Tutela de Urgência
Data de instauração	15.03.2023
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio")
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro ("MRJ")
Objeto	Trata-se de ação pelo procedimento comum ajuizada pela ViaRio contra o MRJ que tem por objeto: (i) a concessão de medida liminar, <i>inaudita altera pars</i> , para que seja determinado o imediato reajuste na tarifa do pedágio da Via Transolímpica para o ano de 2023, nos termos da Cláusula 19.3.3 do Contrato de Concessão; (ii) o reconhecimento do direito da ViaRio ao reajuste anual da tarifa do pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.979.801,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Em 16 de março de 2023, proferido despacho determinando o apensamento da ação aos autos principais de nº 0008676-31.2020.8.19.0001, que tem por objeto o reajuste tarifário do ano de 2020. Em 27 de março de 2023, proferido despacho (i) deixando de analisar o pleito cautelar da ViaRio, sendo determinada a citação do MRJ para formação do contraditório; e (ii) deixando de designar audiência de conciliação "<i>considerando o fato de os entes públicos não fazerem acordo em audiência, visto tratar-se de direito indisponível</i>". Em 4 de maio de 2023, foi proferida decisão indeferindo a liminar neste momento processual. Em 19 de maio de 2023, a ViaRio apresentou embargos de declaração contra a decisão, requerendo (i) a intimação do MRJ para apresentação de resposta ao pedido liminar no prazo de cinco dias; e (ii) o reconhecimento de que o MRJ poderia celebrar acordos em audiência. Em 23 de maio de 2023, proferida decisão negando provimento aos embargos da ViaRio, fundamentando não haver os vícios previstos no art. 1.022 do CPC no decurso. Entretanto, reconheceu o Juízo "<i>a possibilidade do Município do Rio de Janeiro transigir em juízo quando se trata de matéria puramente contratual</i>", consignando audiência especial para 15 de junho de 2023. Em 29 de maio de 2023, a ViaRio apresentou petição informando que seus advogados não poderiam participar da audiência na data designada, requerendo seu reagendamento. Em 30 de maio de 2023, proferido despacho redesignando audiência especial para o dia 29 de junho de 2023. Na audiência, restou determinada a suspensão das ações de reajuste referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 até o dia 18 de julho de 2023. Em 21 de junho de 2023, o Município do Rio de Janeiro apresentou contestação. Considerando que as partes não chegaram a um acordo, as ações voltaram a seguir o seu curso. Em 16 de agosto de 2023, foi proferida nova decisão em 1ª instância indeferindo a liminar. Juntada de petição de manifestação em provas da Concessionária, em 1º de setembro de 2023. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 26 de junho de 2024, houve a designação de perícia conjunta para todos os processos que tratam do reajuste da tarifa. Em 27 de maio de 2025, foi apresentado laudo pericial favorável à Concessionária. Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença abrangendo todos os processos de reajuste da ViaRio, julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35. Em 24 de fevereiro de 2026, o Município interpôs recurso de apelação.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso de apelação do Município.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.
--	---

Processo: 0009600-03.2024.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Procedimento Comum com Pedido de Tutela de Urgência
Data de instauração	17.01.2024
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio")
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro ("MRJ")
Objeto	Trata-se de ação pelo procedimento comum ajuizada pela ViaRio contra o MRJ que tem por objeto: (i) a concessão de medida liminar, <i>inaudita altera pars</i> , para que seja determinado o imediato reajuste na tarifa do pedágio da Via Transolímpica para o ano de 2024, nos termos da Cláusula 19.3.3 do Contrato de Concessão; (ii) o reconhecimento do direito da ViaRio ao reajuste anual da tarifa do pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.882.473,00
Principais fatos	Em 5 de abril de 2024, foi proferida decisão indeferindo a liminar neste momento processual. Em 30 de abril de 2024, foram opostos embargos de declaração pela ViaRio. Em 21 de maio de 2024, foi juntada a contestação pelo Município do Rio de Janeiro. Em 6 de agosto de 2024, a ViaRio juntou a decisão da ação do reajuste tarifário de 2021 que reconheceu a conexão entre as ações de reajuste e determinou a perícia conjunta, apontando, nessa mesma oportunidade, os assistentes técnicos que indicou naquele processo. Em 27 de maio de 2025, foi apresentado laudo pericial favorável à Concessionária. Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença abrangendo todos os processos de reajuste da ViaRio, julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35. Em 30 de dezembro de 2025, o Município interpôs recurso de apelação.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso de apelação do Município.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 contratualmente previsto

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.
--	--

Processo: 0024088-26.2025.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Procedimento Comum com Pedido de Tutela de Urgência
Data de instauração	31.01.2025
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio")
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro ("MRJ")
Objeto	Trata-se de ação pelo procedimento comum ajuizada pela ViaRio contra o MRJ que tem por objeto: (i) a concessão de medida liminar, <i>inaudita altera pars</i> , para que seja determinado o imediato reajuste na tarifa do pedágio da Via Transolímpica para o ano de 2025, nos termos da Cláusula 19.3.3 do Contrato de Concessão; (ii) o reconhecimento do direito da ViaRio ao reajuste anual da tarifa do pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	
Principais fatos	Em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida decisão indeferindo a liminar. Em 1º de abril de 2025, foi interposto Agravo de Instrumento pela ViaRio. Em 7 de maio de 2025, foi juntada a contestação pelo Município do Rio de Janeiro. Em 2 de julho de 2025, foi proferida decisão que negou provimento ao Agravo de Instrumento da ViaRio. Em 8 de setembro de 2025, foi proferido despacho determinando a juntada do laudo pericial para manifestação das Partes. laudo pericial favorável à Concessionária. Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença abrangendo todos os processos de reajuste da ViaRio, julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35. Em 29 de dezembro de 2025, o Município interpôs recurso de apelação.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 4 de dezembro de 2025, foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos e determinando a aplicação imediata do reajuste, com a tarifa passando para R\$ 10,35.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso de apelação do Município.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. O atraso no reajuste da tarifa de pedágio nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 contratualmente previsto também implica o direito ao reequilíbrio decorrente da diferença de valores não recebida desde a data em que ele deveria ter sido

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	implementado, cujos montante está sendo indicados no campo "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.
--	--

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos de natureza tributária que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

e) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos de natureza ambiental que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

f) Outros

Não há outros processos que (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia, além dos acima descritos.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há valor provisionado para os processos relacionados no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não figura como parte em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes avaliaram os controles internos relevantes para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e emitiram carta de recomendação sobre os controles internos, apontando suas considerações ("Relatório Circunstanciado").

A Companhia esclarece que não foram identificadas, no Relatório Circunstanciado, deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia discute anualmente, em conjunto com as aprovações das demonstrações financeiras, o Relatório Circunstanciado e as recomendações dos auditores independentes para buscar o aprimoramento constante dos seus controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que não foram apresentadas deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Apesar de não haver deficiência significativa apontada pelo auditor independente no Relatório Circunstanciado, a administração da Companhia busca o aprimoramento constante dos seus controles internos guiando-se também pelas recomendações do seu auditor independente quanto às demais deficiências de controles. Tais deficiências foram avaliadas quanto à sua relevância e à necessidade de divulgação, tendo-se concluído que não demandavam menção específica neste Formulário de Referência. Ainda assim, a administração da Companhia definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes, cuja implementação é acompanhada

5.2 Descrição dos controles internos

pela área de Controles Internos. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**
- iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A ViaRio é uma das controladas da Motiva, que administra o programa de Compliance de suas controladas.

A Motiva e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção. A Motiva tem como princípio o respeito às leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, bem como o compromisso com a ética e a integridade em todas as suas relações, sejam elas internas, externas, privadas ou públicas. Tais princípios fazem parte dos valores da Motiva - Cultura dos 3 "Is", Integridade, Integração e Impacto - descritos em seu Código de Conduta Ética. Adicionalmente, a Companhia conta com a Política de Empresa Limpa e Combate ao Suborno, que objetiva prevenir e combater o suborno e a corrupção em todas as suas operações, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados.

5.3 Programa de integridade

As diretrizes do Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa e Combate ao Suborno são aplicadas aos administradores, colaboradores e terceiros, que anualmente devem declarar expressamente o aceite aos seus termos. Tais documentos são revisados periodicamente, sempre que houver necessidade de atualizações nos processos e controles previstos. O Código de Conduta Ética foi revisado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de maio de 2025, já a Política da Empresa Limpa e Combate ao Suborno, que possui a mesma governança, foi revisada e aprovada em 29 de outubro de 2025. Tais documentos e as principais políticas da Motiva podem ser acessados pelo *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores da Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em "ESG", na seção "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" (<https://www.motiva.com.br/esg/governanca/#af9ab938ccf502c18e214034075ea3bc>).

Com o comprometimento e apoio da Administração, a Motiva reforça e aprimora continuamente o seu Programa de Integridade, criado em 2015, seguindo as diretrizes da Lei Anticorrupção e suas regulamentações ("Programa de Integridade") e o transformou em um dos pilares centrais da sua estratégia de negócios, estruturando um sistema de prevenção, detecção e remediação de não conformidades com o objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação aplicável aos negócios da Companhia. O Programa de Integridade da Motiva é composto pelos seguintes pilares: comprometimento da administração, autonomia e estrutura da Diretoria de Compliance, avaliação de riscos de terceiros e parceiros de negócios, políticas e procedimentos, comunicação e treinamento, controles internos e gestão de riscos, monitoramento contínuo, Canal Confidencial e medidas disciplinares.

Neste sentido, o Programa de Integridade contempla diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação com o objetivo de engajar a todos na cultura de Integridade, que faz parte da estratégia da Motiva.

A Motiva e seu Conselho de Administração estão comprometidos com o aprimoramento contínuo de sua governança corporativa, que contempla iniciativas relacionadas a atualização e melhorias nos mecanismos de controle e da estrutura de governança da Companhia como um todo.

Com isso, em 2025, o Programa de Integridade da Motiva foi avaliado e a companhia reconhecida, pela primeira vez, como uma das World's Most Ethical Companies, premiação concedida pela Ethisphere, organização global dedicada à definição e ao avanço dos padrões de práticas empresariais éticas. Nesta avaliação, 138 empresas foram contempladas, de 17 países e 40 setores econômicos, e apenas duas brasileiras integram a lista, entre elas a Motiva. A conquista reforça a liderança da Companhia na agenda de integridade e reconhece a evolução e amadurecimento do seu Programa de Integridade nos últimos anos.

A busca da Motiva e suas controladas práticas de mercado, o que inclui a Companhia, é constante, tendo conquistado, para todos os seus negócios, as Certificações Internacionais ISO 37001 - Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno e a ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG, incluindo o processo de asseguarção de reporte das emissões de gases de efeito estufa, a observância dos direitos humanos prioritários para a Motiva conforme Declaração de Direitos Humanos aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de maio de 2025, considerando os potenciais riscos já mapeados, bem como a adoção das melhores práticas de mercado para o combate à corrupção e ao suborno. O processo de manutenção das certificações é

5.3 Programa de integridade

anual, e inclui auditorias que avaliam os riscos relacionados aos Sistemas de Gestão Antissuborno e de Compliance e a efetividade dos processos e controles mitigatórios, as obrigações relacionadas, melhorias contínuas e o acompanhamento realizado pelas estruturas de governança.

A Motiva atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de Integridade, as mais rígidas regras de normas internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"): Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto nº 11.129/2022: Regulamenta a Lei Anticorrupção.
- Decreto nº 12.304/2024: Regulamenta a Lei de Licitações, no tocante à avaliação de Programas de Integridade.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.
- ABNT ISO 37001:2025: Sistema de Gestão Antissuborno.
- ABNT ISO 37301:2021: Sistema de Gestão de Compliance

Mais detalhes a respeito do Programa de Integridade da Motiva podem ser acessados *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em "ESG", na seção "Governança" e no ícone "Códigos, Políticas e Acordo de Acionistas" (<https://www.motiva.com.br/esg/governanca/>).

COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Compliance é responsável pela implementação, gestão e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade. A Diretoria de Compliance faz parte da Vice-Presidência Jurídica, de Governança, Compliance e Relações Governamentais, que tem reporte direto ao Conselho de Administração, para reforçar sua autonomia e independência. O Programa de Integridade é pauta fixa das reuniões do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Corporativos, no qual 100% dos membros são independentes, que assessora o Conselho de Administração e acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação, em todos os negócios. Temas relacionados ao Programa de Integridade e aos negócios da Motiva também são frequentemente apresentados nas reuniões da Diretoria Executiva, para avaliação e tratativas pertinentes.

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS E CLÁUSULA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Em relação aos fornecedores e parceiros, a Motiva estabeleceu diretrizes específicas no Código de Conduta de Terceiros e nas Cláusulas de Compliance, aplicável também à Companhia, para todos os contratos, que podem incluir desde obrigações relacionadas ao combate à corrupção e suborno, até condições específicas, como determinação para que o fornecedor realize treinamentos, implemente seu próprio programa de integridade, faça auditorias independentes, obtenha certificações ou faça a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-privada/pacto-brasil>).

PROJETO "HANDS ON INTEGRIDADE & ESG"

5.3 Programa de integridade

Preocupada com o desenvolvimento e alinhamento da cadeia de fornecedores a suas diretrizes de integridade e sustentabilidade, a Motiva desenvolveu uma qualificação específica para os parceiros estratégicos, chamada Hands on Integridade & ESG, em parceria com a Fundação Dom Cabral. 100% patrocinada pela Motiva, o programa tem o objetivo de qualificar executivos dos fornecedores em governança, riscos, compliance e sustentabilidade, para quem implementem processos, controles e melhores práticas em suas próprias empresas, reduzindo assim riscos reputacionais, financeiros e jurídicos para a própria Motiva. Em 2025, esta iniciativa conquistou o primeiro lugar no 5º prêmio INAC, na categoria Boas Práticas de Governança, concedido pelo Instituto Não Aceito Corrupção.

MOVIMENTO TRANSPARÊNCIA 100% DO PACTO GLOBAL DA ONU – REDE BRASIL

Em 2025, a Motiva aderiu ao Movimento Transparência 100%, iniciativa do Pacto Global da ONU – Rede Brasil voltada ao fortalecimento da integridade, da transparência corporativa e do combate à corrupção no setor privado. Ao final do ano passado, a Companhia já cumpria com a divulgação de três das cinco metas assumidas. São elas: 1) 100% da cadeia de valor de alto risco treinada em integridade; 2) 100% de transparência da estrutura de compliance e governança, e 3) 100% de transparência sobre os canais de denúncia.

CANAL CONFIDENCIAL

O Canal Confidencial da Motiva é a principal ferramenta do Programa de Integridade para detectar e tratar situações de risco e infrações ao Código de Conduta Ética. Instituído desde 2015, o Canal Confidencial é aberto a qualquer pessoa, quer seja, colaboradores e administradores, terceiros, clientes e qualquer pessoa que se relacione com os negócios da Motiva. O Canal é divulgado fisicamente nas concessionárias, bem como em todas as políticas e procedimentos, site e intranet da Motiva.

A Motiva trabalha para que o funcionamento dessa ferramenta esteja alinhado às melhores práticas do mercado, garantindo o tratamento das situações relatadas de forma independente e com tolerância zero a atos de retaliação. Ressalta-se, portanto, os princípios do Canal Confidencial da Motiva:

- **Independência:** a gestão da plataforma é feita por uma empresa terceira, responsável por resguardar o anonimato e a confidencialidade dos relatos recebidos. A operação funciona 7 dias na semana, 24 horas por dia. A Diretoria Executiva e a Área de Compliance não possuem acesso ao nome dos relatores que optarem pelo anonimato.
- **Confidencialidade:** a apuração dos relatos é tratada de forma sigilosa, sendo os detalhes e medidas aplicadas restritos a Diretoria de Compliance e órgãos de aplicação de medidas. Os entrevistados são orientados a manter segredo sobre os temas abordados e a violação a essa confidencialidade está sujeita a medidas disciplinares.
- **Anonimato:** o relator pode escolher se identificar ou não. Caso opte por não se identificar, o anonimato é garantido antes, durante e após a apuração do relato.
- **Não retaliação:** aqueles que procurarem esse Canal com boa-fé, serão bem-vindos e não poderão ser punidos de forma alguma por ninguém, independentemente do cargo. A não retaliação é garantida mesmo nos casos finalizados como improcedentes ou inconclusivos.

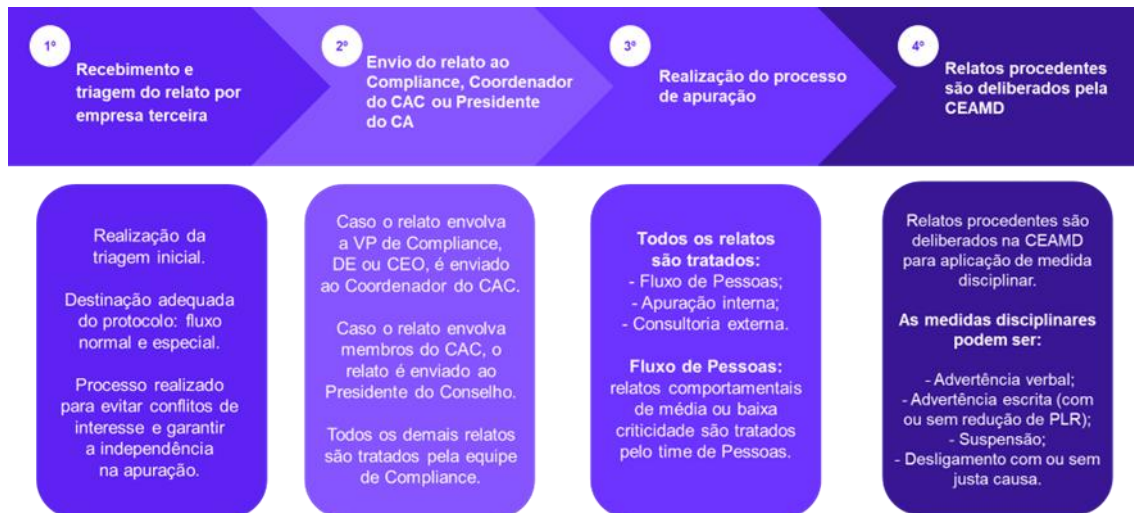
5.3 Programa de integridade

A Motiva possui Norma específica sobre a Gestão dos Relatos no Canal Confidencial, que aborda fluxos, responsabilidades e protocolos para apuração. Ainda, a Companhia possui Política sobre a aplicação de medidas disciplinares e proibição de retaliação aos relatores de boa-fé, qual seja, a Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, aplicável também às suas controladas, o que inclui a Companhia, que pode ser acessada pelo Site de Relação com Investidores da Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em “ESG”, na seção “Governança”, no ícone “Códigos, Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos”.

O Canal Confidencial da Motiva pode ser acessado pelos contatos abaixo, com atendimento em português, inglês e espanhol:

Website	https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialmotiva/
Telefone	Telefone: 0800 721 0759

A empresa terceirizada recebe o relato e realiza triagem inicial, classificando o nível de impacto, tipologia e definindo o fluxo para tratamento, a depender dos envolvidos e do conteúdo das alegações, podendo ser o fluxo normal ou especial. Abaixo, segue fluxograma de tratativas dos relatos de forma simplificada:



A Diretoria de Compliance da Motiva é responsável por tratar e investigar todos os relatos não direcionados ao fluxo especial, bem como enviar os casos procedentes para deliberação e ratificação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares. Os relatos do fluxo especial são aqueles registrados em face da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e Compliance, do Conselho de Administração e dos Colaboradores Diretos do Vice-Presidente Jurídico, de Governança, Compliance e Relações Governamentais.

Os colaboradores são encorajados a registrar fatos, atos ou omissões que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas da Motiva, bem como leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

5.3 Programa de integridade

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares ("CEAMD") da Motiva rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável, e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo dos Relatos registrados no Canal Confidencial da Motiva, além de eventuais violações aos normativos da Motiva, em especial à Política da Empresa Limpa e Combate ao Suborno, às diretrizes do Sistema de Gestão Antissuborno (ABNT NBR ISO 37001:2025) e ao Sistema de Gestão de Compliance (ABNT ISO 37301:2021), deliberando, caso a caso, pela aplicação ou não de Medidas Disciplinares aos envolvidos em relatos apurados pela Área de Compliance.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de Compliance e cumprimento do Código de Conduta Ética e demais instrumentos normativos da Motiva, mitigando riscos e prevenindo atos de desvios de conduta, assédio, corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, suborno, conflitos de interesses e quaisquer outras condutas antiéticas e/ou ilícitas.

A CEAMD será composta por 3 (três) membros efetivos, com poder de voto, da Motiva, conforme abaixo e periodicidade:

- i. Vice-Presidente responsável pela Diretoria de Compliance – posição fixa.
- ii. Vice-Presidente responsável pela Diretoria de Pessoas – posição fixa.
- iii. Vice-Presidente das Plataformas ou de outras práticas da Motiva – posição rotativa (a cada 2 anos).

Medidas disciplinares serão aplicadas caso os investigados descumpram normas da Motiva, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos. A aplicação de Medidas Disciplinares observa, além do disposto nos normativos internos aplicáveis, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, isonomia e individualização da conduta, considerando a gravidade dos fatos, eventual reincidência, os danos causados à Motiva, a conduta do agente e as provas produzidas no âmbito da apuração.

Essas medidas poderão ser advertência verbal ou escrita, treinamentos, redução na remuneração variável a receber, suspensão, desligamento sem ou com justa causa, rescisão de contratos, conforme disposto em Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação. A CEAMD também delibera medidas de remediação, como melhorias em processos e controles, com a finalidade de mitigar o risco de recorrências.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR						
03.758.318/0001-24	Brasil	Sim	Sim	28/09/2016		
Não						
118.501.098	33,340	0	0,000	118.501.098	33,340	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil	Sim	Sim	09/03/2017		
Não						
236.931.108	66,660	0	0,000	236.931.108	66,660	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
355.432.206	100,000	0	0,000	355.432.206	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR				03.758.318/0001-24		
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI						
33.754.482/0001-24	Brasil	Não	Não	04/11/2019		
Não						
35.764.281	25,000	73.939.746	25,843	109.704.027	25,562	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF						
00.436.923/0001-90	Brasil	Não	Não	21/03/2012		
Não						
35.764.281	25,000	71.528.561	25,000	107.292.842	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros						
34.053.942/0001-50	Brasil	Não	Não	21/03/2012		
Não						
35.764.281	25,000	71.528.561	25,000	107.292.842	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR				03.758.318/0001-24	
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
23.838.457/0001-75	Brasil	Não	Não	20/05/2019	
Não					
35.764.281	25,000	69.117.380	24,157	104.881.661	24,438
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
143.057.124	100,000	286.114.248	100,000	429.171.372	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97		
BLACKROCK, INC.						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	19/11/2025		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Jurídica	33.851.205/0001-30		
101.176.755	5,009	0	0,000	101.176.755	4,540	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
DOIS VALES LTDA.						
46.969.273/0001-40	Brasil	Sim	Sim	02/09/2025		
Não						
39.558.190	1,958	0	0,000	39.558.190	1,775	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Itaúsa S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	9,363	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97		
SINCRO Participações S.A. (anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)						
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,394	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Concessões S.A.						
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	9,452	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SOU INVESTIMENTOS LTDA.						
46.974.228/0001-83	Brasil	Sim	Sim	02/09/2025		
Não						
40.146.243	1,987	0	0,000	40.146.243	1,801	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)					
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	12,074
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Votorantim S.A					
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022	
Não					
208.669.918	10,330	208.669.918	100,000	417.339.836	18,726
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
9.512.335	0,471	0	0,000	9.512.335	0,427
OUTROS					
901.453.681	44,626	0	0,000	901.453.681	40,448
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97		
2.020.000.000	100,000	208.669.918	100,000	2.228.669.918	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DOIS VALES LTDA.				46.969.273/0001-40		
EDUARDA PENIDO DALLA VECHIA						
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	31/12/2024		
Não						
162.450.360	100,000	0	0,000	162.450.360	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
162.450.360	100,000	0	0,000	162.450.360	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
492.999.776	12,793	289.078.174	3,928	782.077.950	6,974	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
2.774	0,000	281	0,000	3.055	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
138.136.722	3,585	55.231.252	0,750	193.367.974	1,724	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Itaúsa S.A.			61.532.644/0001-15		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025	
Não					
492.999.739	12,793	269.681.709	3,664	762.681.448	6,801
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025	
Não					
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BlackRock Inc.					
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	23/12/2025	
Sim	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.		Jurídica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	368.270.970	5,004	368.270.970	3,284
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
41.778.726	1,084	99.421	0,001	41.878.147	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
41.778.727	1,084	102.355	0,001	41.881.082	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
COMPANHIA ESA (*)						
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
35.050.756	0,910	298.719	0,004	35.349.475	0,315	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
28.524.188	0,740	14.070.164	0,191	42.594.352	0,380	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência						
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	23/12/2025		
Não						
593.462.239	15,400	149.396.255	2,030	742.858.494	6,625	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Itaúsa S.A.			61.532.644/0001-15		
Fundação Itaú para a Educação e Cultura					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	23/12/2025	
Não					
438.596.084	11,381	53.867.825	0,732	492.463.909	4,392
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025	
Não					
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025	
Não					
28.524.330	0,740	13.074.976	0,178	41.599.306	0,371
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Itaúsa S.A.			61.532.644/0001-15		
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025	
Não					
111.187.793	2,885	53.002.891	0,720	164.190.684	1,464
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025	
Não					
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025	
Não					
41.778.732	1,084	111.384	0,002	41.890.116	0,374
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
2.816	0,000	389.358	0,005	392.174	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
32.854.161	0,853	12.271.181	0,167	45.125.342	0,402	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
2.774	0,000	281	0,000	3.055	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
8.963.864	0,233	399.182	0,005	9.363.046	0,083	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
13.984.686	0,363	56.366.740	0,766	70.351.426	0,627	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
2.816	0,000	389.358	0,005	392.174	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
32.854.161	0,853	12.271.181	0,167	45.125.342	0,402	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
52.449.960	1,361	18.008.601	0,245	70.458.561	0,628	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
42.120	0,001	528.343	0,007	570.463	0,005	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
138.073.457	3,583	55.736.969	0,757	193.810.426	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
246.779.550	6,404	191.366.662	2,600	438.146.212	3,907	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
73.070.312	1,896	27.816.498	0,378	100.886.810	0,900	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
246.852.799	6,406	191.486.562	2,602	438.339.361	3,909	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
2.816	0,000	362.739	0,005	365.555	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
3.219.187	0,084	2.551.497	0,035	5.770.684	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	23/12/2025		
Não						
28.524.774	0,740	14.833.716	0,202	43.358.490	0,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	2.340.311	0,032	2.340.311	0,021	
OUTROS						
368.305.525	9,557	5.469.831.712	74,318	5.838.137.237	52,063	
TOTAL						
3.853.634.012	100,000	7.360.052.833	100,000	11.213.686.845	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SINCRO Participações S.A. (anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)				00.095.147/0001-02		
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)						
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021		
Não						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA						
021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIMO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (ANTIGA SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.)						
09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	31/12/2025		
Não						
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOU INVESTIMENTOS LTDA.				46.974.228/0001-83		
CAIO PENIDO DALLA VECCHIA						
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	31/12/2024		
Não						
137.261.824	100,000	0	0,000	137.261.824	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
137.261.824	100,000	0	0,000	137.261.824	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim S.A				03.407.049/0001-51		
Hejoassu Administração S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Não	Sim	01/01/2016		
Não						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
483.333.114	20,387	0	0,000	483.333.114	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
2.720	0,000	0	0,000	2.720	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
135.428.159	5,712	0	0,000	135.428.159	5,712	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
483.333.078	20,387	0	0,000	483.333.078	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
8.788.102	0,371	0	0,000	8.788.102	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
40.959.536	1,728	0	0,000	40.959.536	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
40.959.537	1,728	0	0,000	40.959.537	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
51.421.530	2,169	0	0,000	51.421.530	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
27.964.891	1,180	0	0,000	27.964.891	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
8.788.102	0,371	0	0,000	8.788.102	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
27.965.030	1,180	0	0,000	27.965.030	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
109.007.641	4,598	0	0,000	109.007.641	4,598	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
51.421.530	2,169	0	0,000	51.421.530	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
40.959.542	1,728	0	0,000	40.959.542	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
2.761	0,000	0	0,000	2.761	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
32.209.962	1,359	0	0,000	32.209.962	1,359	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
2.720	0,000	0	0,000	2.720	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
8.788.102	0,371	0	0,000	8.788.102	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
13.710.477	0,578	0	0,000	13.710.477	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
2.761	0,000	0	0,000	2.761	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
32.209.962	1,359	0	0,000	32.209.962	1,359	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
51.421.530	2,169	0	0,000	51.421.530	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
41.295	0,002	0	0,000	41.295	0,002	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
135.366.135	5,710	0	0,000	135.366.135	5,710	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
241.940.736	10,205	0	0,000	241.940.736	10,205	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
71.637.561	3,022	0	0,000	71.637.561	3,022	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
242.012.549	10,208	0	0,000	242.012.549	10,208	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
2.761	0,000	0	0,000	2.761	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
3.156.066	0,133	0	0,000	3.156.066	0,133	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	30/06/2025		
Não						
27.965.465	1,180	0	0,000	27.965.465	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.370.803.355	100,000	0	0,000	2.370.803.355	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
AEM Participações S.A.						
05.062.403/0001-89	Brasil	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ERMAN Participações S.A.						
05.062.376/0001-44	Brasil	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JEMF Participações S.A.						
05.062.394/0001-26	Brasil	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
MRC Participações S.A.						
05.062.355/0001-29	Brasil	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45	
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO						
033.973.968-16	Brasil	Sim	Sim	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EUGÊNIO ERMÍRIO DE MORAES						
353.047.918-78	Brasil	Sim	Sim	19/05/2015		
Não						
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FABIANA DE MORAES M. BIANCO						
355.162.308-29	Brasil	Sim	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
JÚLIA R. DE MORAES HADDAD						
353.047.898-90	Brasil	Sim	Sim	19/05/2015		
Não						
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUÍS ERMÍRIO DE MORAES						
051.558.168-23	Brasil	Sim	Sim	23/06/2015		
Não						
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MÁRCIA REGINA R. DE MORAES						
037.674.038-89	Brasil	Sim	Sim	19/05/2015		
Não						
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
MARIA LUCIA C. DE MORAES						
260.315.798-12	Brasil	Sim	Sim	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA REGINA COSTA ERMIRIO DE MORAES						
262.505.588-02	Brasil	Sim	Sim	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIO ERMÍRIO DE MORAES Fº						
355.162.298-12	Brasil	Sim	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
NATÁLIA F. COSTA DE MORAES						
355.162.288-40	Brasil	Sim	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NÍDIA MARIA F. CLARO MORAES						
037.436.888-08	Brasil	Sim	Sim	18/06/2015		
Não						
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSA HELENA COSTA DE MORAES						
285.180.278-02	Brasil	Sim	Sim	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
RUBENS ERMÍRIO DE MORAES						
154.303.818-29	Brasil	Sim	Sim	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
VERA REGINA COSTA DE MORAES						
146.618.158-31	Brasil	Sim	Sim	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	900	100,000	900	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
684.729.100	100,000	900	100,000	684.730.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
ANA HELENA DE MORAES VICINTIN						
317.265.148-70	Brasil	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ANA PAULA DE MORAES RIZKALLAH						
256.179.308-77	Brasil	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES						
116.005.728-12	Brasil	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
FABIO ERMIRIO DE MORAES						
083.358.948-25	Brasil	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GABRIELA MORAES DE ULHÔA RODRIGUES						
427.762.478-26	Brasil	Sim	Sim	30/04/2025		
Não						
4.890.922	0,714	0	0,000	4.890.922	0,714	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUCIANA MORAES DE ULHÔA RODRIGUES						
264.477.438-19	Brasil	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
88.036.598	12,857	0	0,000	88.036.598	12,857	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
MARCOS ERMIRIO DE MORAES						
772.326.826-20	Brasil	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PEDRO MORAES DE ULHÔA RODRIGUES						
427.762.568-17	Brasil	Sim	Sim	30/04/2025		
Não						
4.890.922	0,714	0	0,000	4.890.922	0,714	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO ERMIRIO DE MORAES						
042.879.868-30	Brasil	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
6	0,000	900	100,000	906	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	900	100,000	684.730.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26	
JOSÉ ERMÍRIO DE MOARES NETO					
817.568.288-49	Brasil	Sim	Sim	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES					
029.080.178-81	Brasil	Sim	Sim	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
NEIDE HELENA DE MORAES					
041.978.048-30	Brasil	Sim	Sim	29/10/2002	
Não					
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	900	100,000	900	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	900	100,000	684.730.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
CARLOS EDUARDO MORAES SCRIPILLITI						
104.056.958-70	Brasil	Sim	Sim	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI						
023.290.828-19	Brasil	Sim	Sim	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI NOSCHESE						
105.047.788-03	Brasil	Sim	Sim	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO						
174.502.798-00	Brasil	Sim	Sim	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	900	100,000	900	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	900	100,000	684.730.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.			03.987.192/0001-60		
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96	
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96	
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

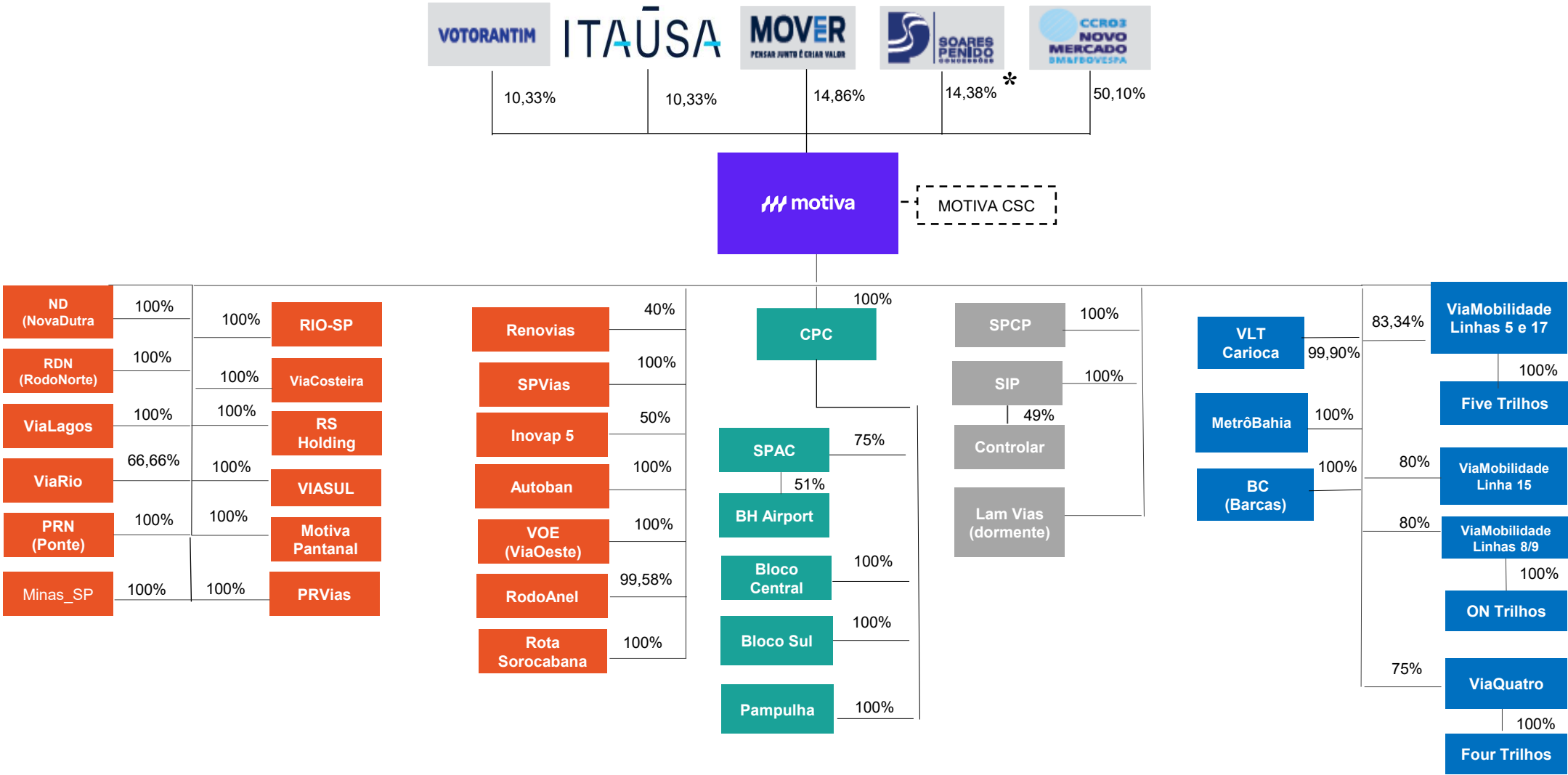
6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ESTRUTURA SOCIETÁRIA
MOTIVA

Filial MOTIVA



*As Acionistas Opper Investimentos S.A. (anteriormente denominada Soares Penido Concessões S.A.); Dois Vales Ltda. e Sou Investimentos Ltda., são consideradas, em conjunto, "Grupo Soares Penido".

ESTRUTURA SOCIETÁRIA INTERNACIONAL AEROPORTOS

Formulário de Referência - 2026 - Concessionária ViaRio S.A.

Data-base Jan/26

Versão : 3



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

CASA MATRIZ (DA e TAG)

CPC
Brasil

100%

GREEN Inc.
BVI
Holding

IBSA BVI
S/A
Financeira

dívida subordinada

IAF S.A.
Espanha
Bonds Equador

CCR Empreendimentos S.L.U.
Espanha - Holding

CCR USA
(em processo
dissolução)

QH S/A
Uruguai
Holding

QUIAMA
DELAWARE
Contrato O&M

QUIAMA Ecuador
Operadora
Aeroporto

CQSA S/A
Equador
Concessionária

- CC Contrato de Concessão
- AA Acordo de Acionistas
- F Financiamento

100%

CCR Concesiones S.L.U.
Espanha - Holding

CPA
Brasil
Serviços

CAI N.V.
Curaçao
Holding

CARE N.V.
Curaçao
Inativa

CAP N.V.
Curaçao
Concessionária

SJO Holding BVI

CCR CR Empr
Costa Rica
Holding

CCR CR Conces
Costa Rica
Holding

GAI SRL
Costa Rica
Holding

DA SRL
Costa Rica
Holding

TAG SRL
Costa Rica
Holding

AERIS S/A
Costa Rica
Concessionária

Integración (2%), CR
Edica (0,5%), CR

Odinsa (23,25%), COL
MIP V Asteroid (23,25%), CAN
HASDC (7%), USA

(até 2041)

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário

Brasil

MOTIVA - Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.

AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.

BC (antiga Barcas) - BC Concessões e Participações Ltda.

BH AIRPORT - Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.

BLOCO CENTRAL - Concessionária do Bloco Central S.A.

BLOCO SUL - Concessionária do Bloco Sul S.A.

RIO-SP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.

CONTROLAR - Controlar S.A. - Em Liquidação

CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias

CPC - Companhia de Participações em Concessões

FIVE TRILHOS - Five Trilhos Administração e Participações S.A.

FOUR TRILHOS - Four Trilhos Administração e Participações S.A.

ICCR - Instituto CCR

INOVAP - INOVAP 5 Administração e Participações S.A.

LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.

METRÔ BAHIA - Companhia do Metrô da Bahia

Motiva Pantanal - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

ND (antiga NovaDutra) - ND Concessões e Participações Ltda.

ON TRILHOS - ON Trilhos Administração e Participações S.A.

PAMPULHA - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.

PRN (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.

Minas_SP - Autopista FERNÃO DIAS S.A.

PRVIAS - Concessionária de Rodovias PRVias S.A.

RDN (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.

RENOVIAS - Renovias Concessionária S.A.

RODOANEL - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.

ROTA SOROCABANA - Concessionária Rota Sorocabana S.A.

RS HOLDING - RS Holding e Participações S.A.

SIP (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.

SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.

SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.

SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.

VIACOSTEIRA - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.

VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.

ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.

ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.

VOE (antiga ViaOeste) - VOE Concessões e Participações Ltda.

VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

VIARIO - Concessionária Viario S.A.

VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.

VLT CARIOCA - Concessionária do VLT Carioca S.A.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário Internacional

AERIS: Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – **Concessionária de Aeroporto na Costa Rica**

CAI: Curaçao Airport Investment N.V. (Curaçao)

CAP: Curaçao Airport Partners N.V. (Curaçao) – **Concessionária de Aeroporto de Curaçao**

CARE: Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (Curaçao)

CCR Concesiones: CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)

CCR CR Empr: CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding

CCR CR Conces: CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)

CCR Emprendimientos: CCR España Emprendimientos S.L.U. (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones S.L.

CQSA: Corporación Quiport S.A. (Equador) – **Concessionária de Aeroporto do Equador**

DA: Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GAI: Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GREEN: Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports

IAF S.A: International Airport Finance S.A. (Espanha)

IBSA BVI: Inversiones Bancnat S.A. (BVI)

ICAROS: Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)

QH: Quiport Holdings S.A. (Uruguai)

QUIAMA Delaware: : Quito Airport Management (QUIAMA) LLC – **Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito**

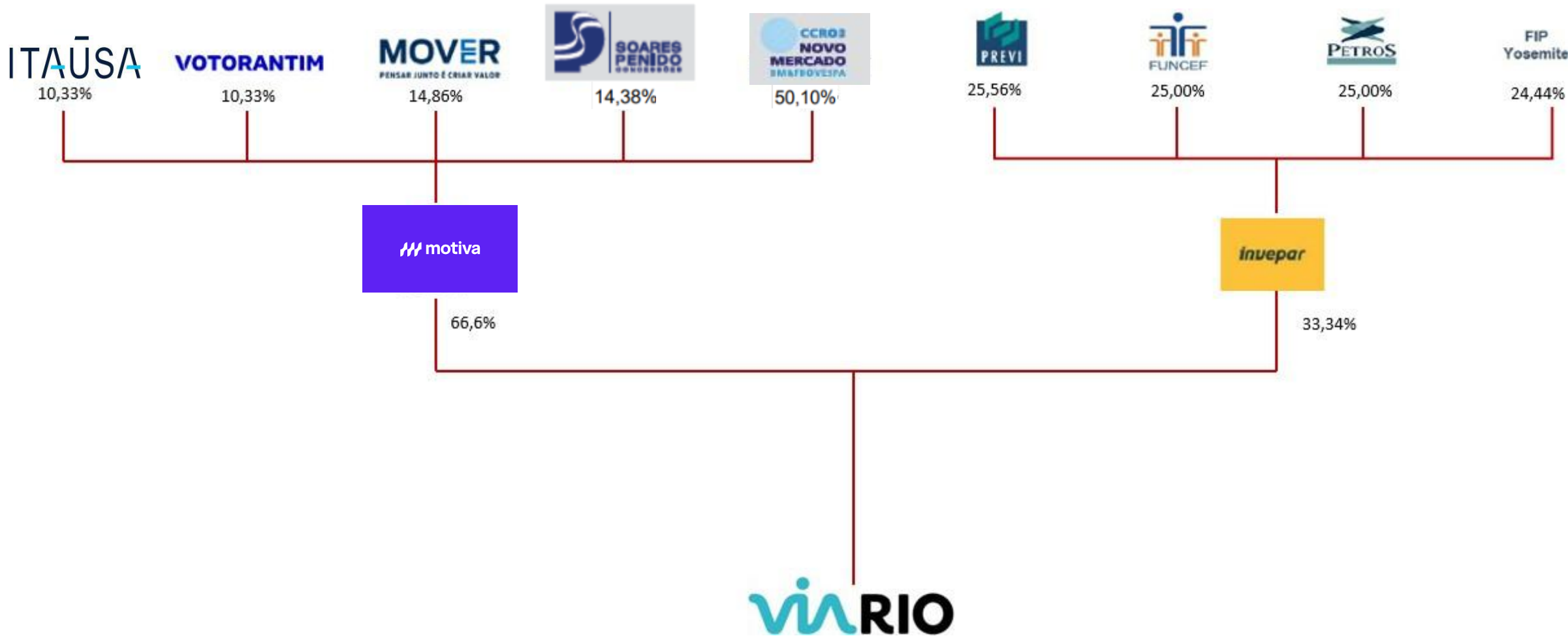
QUIAMA ECUADOR: Quito Airport Management Ecuador QUIAMAECUADOR S.A. – **Operadora do Aeroporto de Quito**

SJO HOLDING: SJO Holding Ltd. (BVI)

TAG: Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

CCR USA: CCR USA LLC.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgãos da administração	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***	Não se aplica
Diretoria	1	1	0	0	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	3	0	0	0	0	-
Conselho Fiscal – Efetivos	1	2	0	0	0	-
Conselho Fiscal - Suplentes	1	1	0	0	0	-
TOTAL=13	6	7	0	0	0	-

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgãos da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder**	Não se aplica
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0	-
Conselho Fiscal – Efetivos	0	2	0	1	0	0	0	-
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0	0	0	-
TOTAL=13	0	11	0	2	0	0	0	-

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iii) número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Órgãos da administração	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder*	Não se aplica
Diretoria	0	2	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	-
Conselho Fiscal – Efetivos	1	2	0	-
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	-
TOTAL=13	1	12	0	-

*Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iv) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade em o emissor entenda relevantes

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

(e) *se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal*

As indicações para os órgãos da administração devem considerar a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função.

(f) *papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima*

A Motiva, a qual a ViaRio faz parte, em sua busca pela liderança no setor de mobilidade, definiu a sustentabilidade como um dos pilares fundamentais de sua estratégia, com foco na criação de valor de longo prazo.

No que se refere aos temas materiais ESG, compete ao CA-Motiva, por exemplo, aprovar o Relatório de Sustentabilidade, monitorar e antecipar tendências em temas globais de ESG, identificando questões críticas que representem oportunidades de aprimoramento, riscos ou que possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem da Motiva e nos seus resultados de curto, médio e longo prazos. Mudanças Climáticas é um destes temas materiais para a Companhia.

Cabe ao CP&ESG avaliar e recomendar ao CA-Motiva a proposta da Motiva para a Estratégia de Sustentabilidade, que contempla as ações da Motiva voltadas para as questões ambientais (que engloba a agenda climática), sociais e de governança pertinentes aos seus negócios, bem como monitorar o seu cumprimento, apresentando ao CA-Motiva eventuais recomendações de alterações ou medidas adicionais necessárias.

Os riscos de Mudanças Climáticas mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos da Motiva, podendo gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo, e sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do CAC, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos.

Em 2024, o risco de mudanças climáticas, combinado com a ocorrência do fenômeno El Niño, influenciou a intensidade das chuvas no estado do Rio Grande do Sul e impactou adversamente as operações da Motiva. A integração da gestão de riscos corporativos com a análise de riscos climáticos em diferentes horizontes temporais permite uma resposta proativa a eventos extremos, fortalecendo a resiliência da empresa diante de adversidades climáticas.

Os compromissos climáticos da Motiva são monitorados e reportados ao mercado anualmente, através do Relatório de Sustentabilidade, e impactam diretamente a remuneração variável dos executivos da Motiva.

No início de 2026, a área de Sustentabilidade da Motiva passou a fazer parte da estrutura da Vice-Presidente de Pessoas, Desenvolvimento Organizacional e Sustentabilidade, com reportes periódicos

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

ao CP&ESG e CA-Motiva, reforçando a relevância da agenda para a tomada de decisões estratégicas, tendo as mudanças climáticas entre seus principais temas.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	3	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	1	0	0	0
TOTAL = 13	6	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0	0	0
TOTAL = 13	0	11	0	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0
TOTAL = 13	1	12	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração***
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração***

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	ADRIANA APARECIDA DE MATOS	CPF:	092.769.598-74	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogada	Data de Nascimento:	27/09/1971
Experiência Profissional:	Adriana Aparecida de Matos - 092.769.598-74 Brasileira, advogada, graduada em Direito pela FMU e pós-graduada em Advocacia Empresarial Previdenciária e Previdência Privada pela Universidade São Judas Tadeu/Escola Brasileira de Direito. Técnica em Contabilidade e Administração (ênfase em Administração Pública). Experiência de 12 anos no setor público e de 20 anos no setor privado – gestão financeira e jurídica. Está no Grupo INVEPAR desde outubro/24, atuando como Gerente Jurídica da Holding, contribuindo na análise e organização de processos e procedimentos, com definição de estratégias. Eu, Adriana Aparecida de Matos, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	29/04/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Suplente)		29/04/2026	Sim	16/04/2025				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A		N/A									

Nome

ANDERSON LOPES BRASIL

CPF:

154.061.088-83

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

29/03/1975

Experiência Profissional:

Anderson Lopes Brasil - 154.061.088-83

Nascido em 29 de março de 1975, o Sr. Anderson Lopes Brasil é Consultor de Contabilidade Estratégica da Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. desde 11/2008. Trabalha na Motiva desde 04/2003, com início das suas atividades na área Contábil do CSC, com atuação como Contador. Atuou como Líder em diversos projetos dentro da Motiva. Anteriormente, atuou como auditor independente pela Deloitte Touche Tohmaitsu durante 7 anos. Formou-se em Ciências Contábeis pela UniFMU, com pós-graduação em Gestão Empresarial pela FGV.

Eu, Anderson Lopes Brasil, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	AGO 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	22/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA

CPF:

275.352.068-24

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

10/04/1979

Experiência Profissional:

Carl Douglas de Gennaro Oliveira - 275.357.068-24

Carl Douglas atua no Grupo Motiva desde 2007, sendo responsável pela Controladoria Corporativa (atual Diretoria de Contabilidade Estratégica) desde 2008, com atuação global para o Grupo. Anteriormente atuou por 10 anos no Grupo Itaú, ocupando diversos cargos de gestão administrativa-financeira. É membro votante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Brasil desde 2020 e membro convidado desde 2014. É membro titular ou suplente do Conselho Fiscal de diversas companhias e instituições. Foi membro votante entre 2014 e 2020 do IFRS Interpretations Committee (IFRIC), da IFRS Foundation, em Londres. Administrador e Contador, com MBA em Controladoria pela FIPECAFI/FEA-USP e Mestre em Contabilidade pela PUC-SP. Foi professor em cursos de graduação e pós-graduação em São Paulo. Cursa desde janeiro de 2024 Master of Business Administration na Warwick Business School (WBS), na Universaty of Warwick, na Inglaterra, Reino Unido.

Eu, Carl Douglas de Gennaro Oliveira, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	AGO 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	10/01/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome EDUARDO SIQUEIRA
MORAES CAMARGO

CPF: 148.195.698-13

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 25/07/1974

Experiência Profissional: Eduardo Siqueira Moraes Camargo – 148.195.698-13

O Sr. Eduardo é membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia e das empresas do Grupo Motiva: AutoBAn, Rodoanel, SPVias, MSVia, ViaLagos, ViaSul, ViaCosteira, RioSP, e Rota Sorocabana, ainda, é Diretor Vice-Presidente de Negócios da Motiva S.A. desde 02/08/2019, Diretor Presidente da Motiva Rodovias. Trabalha no Grupo Motiva desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos estando por dois anos à frente do escritório da Motiva em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na Motiva ViaOeste e Motiva RodoAnel Oeste. Em julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da Motiva e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Divisão. De agosto/2019 assumiu a presidência da Divisão Motiva LAM Vias até junho/2022 quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na Motiva Rodovias. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC.

Também é membro efetivo do Conselho de Administração da Renovias, PRVias, Inovap 5 Administração e Participações S.A. e Autopista Fernão Dias S.A..

Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2026	AGO 2028	Presidente do Conselho de Administração		29/04/2026	Sim	26/08/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA

CPF:

083.040.867-35

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

07/09/1978

Experiência Profissional:

Josiane Carvalho de Almeida – 083.040.867-35

Sra. Josiane, é economista, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Membro Efetivo do Conselho de Administração das empresas do Grupo Motiva: AutoBAN, RodoAnel, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, Rio-SP. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e Renovias, e ainda Diretora Administrativo Financeira da ViaOeste e ND e, Diretora da PRN. Josiane iniciou sua carreira no BNDES, migrando em 2004, para a iniciativa privada em consultorias financeiras e desde 2012 está no Grupo Motiva, sempre na área de desenvolvimento de negócios.

Eu, Josiane Carvalho de Almeida, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Suplente)		29/04/2026	Sim	16/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

LUCIANA IRENE DE LIMA E SILVA

CPF:

157.802.778-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contadora

Data de Nascimento:

24/07/1973

Experiência Profissional:

Luciana Irene de Lima e Silva – 157.802.778-00

Nascida em 24 de julho de 1973, a Sra. Luciana Irene é membro titular do Conselho Fiscal da Companhia. Ocupa, também, o cargo de Consultora de Planejamento Corporativo, na Diretoria de Finanças e de Relação com Investidores da Motiva desde outubro de 2021. Profissional com mais de 20 anos de experiência no setor de infraestrutura, atuando diretamente nos processos de planejamento estratégico e financeiro do Grupo Motiva, participa ativamente da definição de diretrizes de curto, médio e longo prazo para a Companhia. Possui competência em análise dos impactos econômico-financeiros quando da incorporação de novos negócios ao portfólio atual do Grupo Motiva. Também tem grande conhecimento nos temas relacionados à implantação de sistemas das áreas administrativa, financeira e de controles.

Eu, Luciana Irene de Lima e Silva, eleita para o cargo de membro Titular do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	AGO 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	30/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA

CPF: 124.313.127-63

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora de empresas

Data de Nascimento: 17/08/1987

Experiência Profissional:

Luciana Parpinelli de Oliveira - 124.313.127-63
Nascida em 17 de agosto de 1987, a Sra. Luciana Parpinelli é Diretora Presidente e de Relação com os Investidores da Companhia desde 02/10/2023. Trabalha no Grupo Motiva desde 2010 atuando nos cargos de Trainee, Analista de Planejamento e Controle, Coordenadora de Planejamento e Controle, Gerente Administrativa Financeira na Companhia, bem como nas unidades ViaLagos, Ponte, Barcas. Tem experiência nas áreas de Planejamento e Controle, Apoio Administrativo, Almoxarifado, Comercial, Qualidade, Meio Ambiente e segurança do trabalho. No ano de 2020 foi eleita para o membro do Conselho de Administração do VLT.

Também é Diretora Presidente da ViaLagos.

Eu, Luciana Parpinelli de Oliveira, eleita para os cargos de Diretora Presidente e Diretora de Relações com os Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2026	RCA após AGO 2028	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		29/04/2026		02/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

MARCO AURÉLIO
GUERREIRO DE SOUZA

CPF:

789.622.777-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de
empresas

Data de Nascimento:

23/01/1964

Experiência Profissional:

Marco Aurélio Guerreiro de Souza - 789.622.777-00

Nascido em 23 de janeiro de 1964, o Sr. Marco Souza é Diretor Administrativo Financeiro e integra a Diretoria da Companhia desde 05/06/2023. É Executivo Sênior de Finanças, com cerca de 30 anos de experiência profissional desenvolvida em importantes instituições, principalmente em estruturação e reestruturação financeira e societária, M&A e desenvolvimento de novos negócios. Também participou de diversos projetos de redução de custos e melhoria de rentabilidade e margens operacionais. Iniciou a carreira em auditoria, atuando como Gerente na Arthur Andersen e posteriormente como Controller na Pepsi-Cola e Net. Foi Diretor Financeiro da Intelig Telecom, Bombril, Grupo Abril e Gafisa e adicionalmente Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Bombril. Formou-se em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e possui diversos cursos nas áreas de controladoria, planejamento financeiro, gestão e liderança.

Eu, Marco Aurélio Guerreiro de Souza, eleito para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/04/2026	RCA após AGO 2028	Outros Diretores	Diretor Administrativo Financeiro	29/04/2026		01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

PAULA KETTY LIMA VILALOBOS

CPF:

315.184.798-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contadora

Data de Nascimento:

09/07/1983

Experiência Profissional:

Paula Ketty Lima Villalobos - 315.184.7980-63

Brasileira, graduada em Ciências Contábeis pela UNIMESP/FIG em 2006, com MBA em Contabilidade e Finanças em 2020 e MBA Gestão Tributária em 2016, ambas pela FIPECAFI. CRC/SP ativo. Possui experiência de mais de 19 anos na área contábil e fiscal, experiência adquirida em BIG four e indústria. Está no Grupo INVEPAR desde novembro/12, atuando no GRU Airport no processo de transição da INFRAERO, contribuindo com a definição de processos e procedimentos e implantação de sistemas da área contábil, fiscal e faturamento, sendo responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras do Aeroporto. Atualmente exerce o cargo de Coordenador de Controladoria do Grupo INVEPAR. É membro titular do Conselho Fiscal de GRU Airport.

Eu, Paula Ketty Lima Villalobos, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	AGO 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	16/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome RAFAEL LEITE FIGUEIREDO **CPF:** 051.020.786-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 31/05/1981

Experiência Profissional: Brasileiro, graduado em Comunicação Social/Jornalismo pela FUNORTE (Faculdades Unidas do Norte de Minas) e Pós-graduação em Gestão Empresarial pela UNISIGNORELLI. Funcionário do Banco do Brasil há 21 anos, tendo atuando nos cargos de Gerente Geral, Líder de Rede e Superintendente Regional Substituto. Atualmente é Vice-Presidente Administrativo e Financeiro da FENABB – Federação Nacional das AABBs desde junho/2020, Conselheiro ADVISOR de empresas e Conselheiro Fiscal da PREVI desde Junho/2024. Possui as seguintes Certificações: CPA 20 (ANBIMA), Programa de Certificação de Advisors - PCA (Inova Business School), LGPD (ASSBAN) e PLDFT (Universidade Corporativa Banco do Brasil).

O Sr. Rafael Leite Figueiredo declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Rafael Leite Figueiredo declarou: (i) não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) que não se considera Membro Independente, conforme a definição de “Conselheiro Independente” constante do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	AGO 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	22/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

RENATA REGIANE LACERDA SIMAS

CPF:

177.515.378-92

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

14/05/1976

Experiência Profissional:

Renata Regiane Lacerda Simas é diretora jurídica da Motiva Rodovias, com sólida trajetória no setor de infraestrutura e concessões públicas, especialmente nas áreas de direito regulatório, governança e projetos estratégicos.

Graduada em Direito, possui especializações em Processo Civil e Direito Público e é mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP, com pesquisa voltada à reversão de bens em concessões.

Iniciou sua carreira no Grupo CCR ainda no fim da década de 1990, acompanhando de perto a formação e expansão da companhia e adquirindo ampla experiência na estruturação jurídica de concessões rodoviárias. Ao longo dos anos, assumiu posições de liderança na área jurídica, com destaque para a condução do jurídico regulatório do grupo e participação em projetos complexos envolvendo licitações, reequilíbrio contratual, encerramento de concessões e estruturação de novos negócios no setor de mobilidade.

Atualmente, à frente da diretoria jurídica da Motiva Rodovias, atua na coordenação de temas estratégicos relacionados a contratos de concessão, compliance, regulação e relacionamento institucional com órgãos como a ANTT, além de integrar discussões relevantes do setor de infraestrutura, incluindo processos de repactuação contratual e novos modelos operacionais.

Eu, Renata Regiane Lacerda Simas, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Suplente)		01/06/2026	Sim	01/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

RODRIGO ARAUJO ALVES

CPF:

073.100.396-96

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador e Contador

Data de Nascimento:

10/07/1985

Experiência Profissional:

Rodrigo Araujo Alves - 073.100.396-96

É Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia desde 5 de janeiro de 2026. É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Moraes Júnior Mackenzie Rio, possuindo MBA em Gestão Econômica e Financeira de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e Mestrado Executivo em Finanças, com honras, pela HEC Paris. Dentre suas certificações profissionais, destaca-se como Certified Public Accountant (CPA) pelo Estado de Washington, nos Estados Unidos, e como Conselheiro de Administração certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Anteriormente, exerceu o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Cosan S.A. até dezembro de 2025, tendo também atuado como Conselheiro de Administração e membro de comitês das empresas Compass Energia, Moove Raízen e TUP PSL. Entre 2007 e 2023, construiu sólida trajetória na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, onde exerceu diversas funções executivas, incluindo a de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, além de participar como membro de Conselhos Fiscais de outras empresas do grupo. Atuou ainda como membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), contribuindo para o debate institucional e o aprimoramento das práticas do mercado de capitais brasileiro. Também é membro da administração das seguintes empresas da Motiva: (a) Diretor da Lam Vias; e (b) Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: On Trilhos, Five Trilhos, Four Trilhos, ViaMobilidade Linhas 8 e 9, ViaQuatro, ViaMobilidade Linhas 5 e 17, Renovias, Rodoanel Oeste e Minas_SP.

Eu, Rodrigo Araujo Alves, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

VAGNER LACERDA RIBEIRO

CPF:

392.555.491-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

16/06/1970

Experiência Profissional:

Vagner Lacerda Ribeiro - 392.555.491-20

Brasileiro, graduado em Administração de Empresas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (1994), pós-graduação pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais IBMEC (1997), Mestrado em Economia de Empresas pela Universidade Católica de Brasília UCB (2010), Certificação Profissional AMBIMA CPA-20 (2023), Certificação de Dirigentes, Conselheiro pelo Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade ICSS (2023) e Doutorado em Gerontologia UCB (2021). Foi Diretor Executivo e Conselheiro da Fundação Banco do Brasil – FBB, Diretor Administrativo e Financeiro da BB Previdência, Conselheiro Fiscal da PREVI, Conselheiro Deliberativo da CASSI, Presidente do Conselho Deliberativo do Econumus, Conselheiro Fiscal da Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada ABRAPP e Conselheiro Fiscal do Sindicato Nacional das Entidades de Previdência Privada SINDAPP. Foi professor de pós-graduação na Faculdade de Tecnologia da Confederação Nacional de Agricultura. Atuou como executivo em diversas áreas no BB, como Gestão de Riscos, Microfinanças, Gestão Previdenciária (Estados e Municípios) e atendimento ao Governo. Atualmente atua como Vice-Presidente do Conselho Diretor Nacional do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF, Conselheiro Consultivo do IBEF -DF, Diretor da ADCE DF, Vice-Presidente da ABRACS membro do Conselho dos Direitos do Idoso CDI-DF e membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica de Brasília CEP-UCB. O Sr. Vagner Lacerda Ribeiro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Vagner Lacerda Ribeiro declarou: (i) não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) que se considera Membro Independente, conforme a definição de "Conselheiro Independente" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/07/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		21/07/2026	Sim	21/07/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui Comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiros ou de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 3 anos e no exercício social corrente, até a data de apresentação do presente Formulário de Referência:

Data	21/07/2026
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	01/06/2026
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	29/04/2026
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	21/01/2026
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	22/12/2025
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

Data	16/04/2025
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não

7.8 Outras informações relevantes

Quórum de instalação 100%

Data 02/04/2025
 Tipo de Assembleia Assembleia Geral Ordinária
 Instalação em segunda convocação Não
 Quórum de instalação 100%

Data 07/11/2024
 Tipo de Assembleia Assembleia Geral Extraordinária
 Instalação em segunda convocação Não
 Quórum de instalação 100%

Data 16/04/2024
 Tipo de Assembleia Assembleia Geral Ordinária
 Instalação em segunda convocação Não
 Quórum de instalação 100%

Data 19/09/2023
 Tipo de Assembleia Assembleia Geral Extraordinária
 Instalação em segunda convocação Não
 Quórum de instalação 100%

Data 18/09/2023
 Tipo de Assembleia Assembleia Geral Extraordinária
 Instalação em segunda convocação Não
 Quórum de instalação 100%

Data 14/08/2023
 Tipo de Assembleia Assembleia Geral Extraordinária
 Instalação em segunda convocação Não
 Quórum de instalação 100%

Data 18/04/2023
 Tipo de Assembleia Assembleia Geral Ordinária

7.8 Outras informações relevantes

Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	24/01/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,96	2,00	3,00	7,96
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	727.557,60	0,00	727.557,60
Benefícios direto e indireto	0,00	116.654,98	0,00	116.654,98
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	NA	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	301.573,37	0,00	301.573,37
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	NA	N/a	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/a	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	
Total da remuneração	0,00	1.145.785,95	0,00	1.145.785,95

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	703.401,82	0,00	703.401,82
Benefícios direto e indireto	0,00	213.888,23	0,00	213.888,23
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	917.290,05	0,00	917.290,05

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,75	0,00	1,75
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.338.137,10	0,00	1.338.137,10
Benefícios direto e indireto	0,00	144.070,19	0,00	144.070,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	385.413,51	0,00	385.413,51
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	32.790,70	0,00	32.790,70
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	54.052,36	0,00	54.052,36
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	0,00	1.954.463,86	0,00	1.954.463,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,25	0,00	1,25
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	730.062,57	0,00	730.062,57
Benefícios direto e indireto	0,00	48.972,90	0,00	48.972,90
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	10.248,64	0,00	10.248,64
Observação				
Total da remuneração	0,00	789.284,11	0,00	789.284,11

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.7 Opções em aberto

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.10 Outorga de ações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.13 Participações detidas por órgão

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.14 Planos de previdência

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para o exercício a ser encerrado em 31/12/2026	0%	64,75%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2025	0%	74,18%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2024	0%	90,62%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2023	0%	30%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**31/12/2026****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	1.769.661,40	1.769.661,40

Especificação das demais Remunerações	Remuneração recebida em razão do cargo de Diretor Estatutário na ViaLagos
---------------------------------------	---

31/12/2025**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	1.231.661,41	1.231.661,41

Especificação das demais Remunerações	Remuneração recebida em razão do cargo de Diretor Estatutário na ViaLagos
---------------------------------------	---

31/12/2024**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	202.196,04	202.196,04

Especificação das demais Remunerações	Remuneração recebida em razão do cargo de Diretor Estatutário na ViaLagos
---------------------------------------	---

31/12/2023**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	1.842.010,13	1.842.010,13

Especificação das demais Remunerações	Remuneração recebida em razão do cargo de Diretor Estatutário na ViaLagos
---------------------------------------	---

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação ao item 8.2 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, o valor total da remuneração dos administradores para os exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023 e a previsão para o exercício social em 2026, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora

Nos termos do Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, a Companhia apresenta abaixo, para os 3 últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2	Janeiro	4
Fevereiro	3	Fevereiro	2	Fevereiro	4
Março	3	Março	2	Março	4
Abril	2,5	Abril	2	Abril	3,5
Maio	2	Maio	2	Maio	4
Junho	2	Junho	2	Junho	4
Julho	2	Julho	2	Julho	4
Agosto	2	Agosto	2	Agosto	3,5
Setembro	2	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	2	Outubro	2	Outubro	2,5
Novembro	2	Novembro	2	Novembro	2
Dezembro	2	Dezembro	2	Dezembro	2,5
Média	2,29	Média	2	Média	3,42

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	2	Fevereiro	3
Março	3	Março	2	Março	3
Abril	3	Abril	2	Abril	3
Maio	3	Maio	2	Maio	3
Junho	3	Junho	2	Junho	3
Julho	3	Julho	2	Julho	3
Agosto	3	Agosto	2	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	2	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	2	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	2	Dezembro	3
Média	3	Média	2	Média	3

8.20 Outras informações relevantes

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	2	Fevereiro	3
Março	3	Março	2	Março	3
Abril	3	Abril	2	Abril	3
Maio	3	Maio	2	Maio	3
Junho	3	Junho	2	Junho	3
Julho	3	Julho	2	Julho	3
Agosto	3	Agosto	2	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	2	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	2	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	2	Dezembro	3
Média	3	Média	2	Média	3

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
14/06/2022	01/01/2022		
Descrição dos serviços prestados			
A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da Motiva, em 07/04/2022, para a prestação dos serviços de auditoria das informações financeiras dos exercícios sociais de 2022 a 2026 da Motiva e demais empresas do Grupo, sendo a contratação dos serviços formalizada em 14/06/2022 e o início das atividades ocorreu em 01/01/2022. Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a emissão das demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 205.661,01, referentes a serviços de auditoria descritos acima.			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

A fim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela Companhia ou pessoas de seu grupo econômico, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva"), controladora em conjunto da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário ("CAC") da Motiva, opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC da Motiva e possam gerar exposição a riscos significativos para a Motiva e a Companhia; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Adicionalmente, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da Motiva.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independente, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação a Motiva e suas controladas. Nos termos da referida norma, entende-se por independência a não aquisição ou manutenção títulos ou valores mobiliários de emissão da Motiva, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes e pertinentes a este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i. identidade autodeclarada de gênero**
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça**
- iii. faixa etária**
- iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável**
- v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80..

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(c) índice de rotatividade

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auren Comercializadora de Ener	03/11/2025	10.840,50	0	10.840,50	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Fornecimento de energia elétrica.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	08/12/2025	1.670.806,88	139.116,26	1.670.806,88	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de contragarantia prestada pela Invepar, em favor da Contratante no âmbito da 8ª Emissão de Debêntures. A Contratante deverá à Motiva S.A. a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada. Montante envolvido em 31/03/2026: R\$ 396.447,87					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Adimplemento da obrigação					
Natureza e razão para a operação	A Invepar contragarante o contrato de Debêntures, caso a Contratante não cumpra com as obrigações estabelecidas, de acordo com a sua representações acionária.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Invepar	08/07/2016	14.466.891,12	75.828.206,00	14.466.891,12	16/01/2034	130% do CDI / TR + 9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Contratos de mútuos firmado entre Invepar e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI e TR + 9,89%, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo em 31/03/2026: R\$ 78.267.759,69					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria."					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Corretora de Valores S.A.	04/12/2025	24.483,04	0	24.483,04	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Serviço de Escrituração de Ações.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2025	5.000,00	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Banco Itaú - Ag: 0912 - CC: 01667-2					
Garantia e seguros	N/A.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Conta corrente de livre movimentação, a abertura da conta é realizada no início da concessão, o Grupo Motiva tem relacionamento com as principais instituições bancárias.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	02/02/2023	420.626.651,21	35.593.817,46	420.626.651,21	02/02/2034	CDI+3,75%a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	"Valor contrato: R\$ 420.626.651,21 Debêntures 8ª emissão 1ª série (vencimento: 03/02/2031 e taxa de juros: CDI+1,90%AA) e 2ª série (vencimento: 02/02/2034 e taxa de juros: CDI +3,75%AA), um percentual de 12,50% sobre a dívida. "					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2025	63.317,22	220.829,66	63.317,22	60 meses	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	CONVÊNIO tem por objeto estabelecer as condições e compromissos estabelecidos entre as PARTES nas atividades relacionadas à prestação de serviços de folha de pagamentos.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	As PARTES estabelecem que a ocorrência de qualquer hipótese de resolução ou rescisão antecipada deste CONVÊNIO, com exceção da hipótese prevista no subitem 5.2 (b) do CONVÊNIO, ensejará às CONVENIADAS a obrigação solidária de restituição ao ITAÚ apurada com base no valor indicado na cláusula 2.1 proporcionalmente à quantidade de meses de vigência restantes e não cumpridos deste CONVÊNIO, independente de qual das CONVENIADAS dê causa à resolução ou rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Serviços bancários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida e Previdência S.A.	31/12/2024	38.941,22	0	38.941,22	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Benefício da previdência privada de colaboradores desligados.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LINHA AMARELA S.A. - LAMSA	05/12/2024	1.197.982,50	0	1.197.982,50	Não	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Ressarcimento de honorários e despesas jurídicas após perda de objeto da SLS e/ou desistência da ação conforme previsto em contrato.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	09/12/2025	3.340.611,44	278.149,06	3.340.611,44	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de contragarantia prestada pela Motiva S.A. em favor da Contratante no âmbito da 8ª Emissão de Debêntures. A Contratante deverá à Motiva S.A. a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada. Saldo em 31/03/2026: R\$ 792.657,92. Montante envolvido em 31/03/2026: R\$ 792.657,92					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Adimplemento da obrigação					
Natureza e razão para a operação	A Motiva contragarante o contrato de Debêntures, caso a Contratante não cumpra com as obrigações estabelecidas, de acordo com a sua representações acionária.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	16/12/2025	2.995.986,95	1.853.642,50	2.995.986,95	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se aos serviços prestados pelo CSC as demais empresas do grupo e refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. . Saldo em 31/03/2026: R\$ 2.598.300,46.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando é feito prestação de serviço (contabildiade, fiscal, jurídico, financeiro e demais áreas prestadoras de serviços) efetuada um serviço as empresas do grupo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	08/07/2016	28.923.165,05	151.579.907,32	28.923.165,05	16/01/2034	130% do CDI / TR + 9,89%
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratos de mútuos firmado entre Motiva e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI e TR + 9,89%, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Saldo em 31/03/2026: R\$ 156.457.192,08. Montante envolvido em 31/03/2026: R\$ 8.507.012,93.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	"Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria."					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.	21/07/2025	531.472,78	0	531.472,78	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	"Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades."					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ticket Serviços S.A.	17/12/2025	2.150.189,01	25.946,87	2.150.189,01	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	1.1 O presente contrato tem por objeto dispor sobre as condições gerais da prestação de serviço de implantação e gerenciamento pela Ticket à Empresa dos produtos Ticket, conforme contratado no formulário e firmado pelas partes.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Pode ser rescindido a qualquer momento, e por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 dias.					
Natureza e razão para a operação	"3.1 A TICKET por força deste contrato obriga-se a: a) Fornecer à EMPRESA o CARTÃO RH®, na quantidade requisitada, juntamente com a respectiva SENHA e folheto de utilização do CARTÃO RH®, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data do recebimento da solicitação do pedido pela TICKET. b) Substituir, o CARTÃO RH®, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data da realização do pedido de emissão do novo CARTÃO RH® ELETRÔNICO;"					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	07/08/2025	923,10	0	923,10	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Repasse de custos com estacionamento, o qual foi pago indevidamente pela ViaRio.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VLT Carioca	21/09/2023	2.570,99	2.570,99	2.570,99	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 (N / O) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses.

Seguindo a Política de Transações com Partes Relacionadas da Motiva e de suas controladas, incluindo suas concessionárias ("Política"), sempre que for identificada uma transação com parte relacionada, e um potencial conflito de interesse, a pessoa envolvida (administrador, pessoa-chave da administração ou colaborador) deve avisar imediatamente sobre o impedimento e se afastar de quaisquer atos relacionados à negociação e aprovação da transação, para garantir que a análise e a decisão ocorram com independência e imparcialidade. Se o conflito não for declarado espontaneamente, qualquer pessoa que tenha conhecimento da situação deve informar a área de governança ou de compliance, para que as providências cabíveis sejam adotadas. Assim, quando aplicável, fica assegurado que participantes em situação de conflito se declarem impedidos e não participem das discussões e deliberações pertinentes. Compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos (comitê 100% independente) a avaliação da aderência de Transações Relevantes com as Partes Relacionadas dos acionistas do bloco de controle da Motiva, observadas as disposições da Política aplicáveis à Motiva e às suas controladas, incluindo suas concessionárias. Para fins de identificação prévia das relações de parte relacionada, os acionistas signatários de acordos de acionistas da Motiva ou de qualquer controlada, bem como o pessoal-chave da administração, preenchem, regularmente, em sistema específico conectado à central de cadastros, o formulário de partes relacionadas, indicando suas partes relacionadas.

A Política veda expressamente, em qualquer circunstância, a celebração de transações em condições diversas das de mercado, com a participação de pessoas em situação de conflito, decorrentes do uso de informações confidenciais, em prejuízo da Motiva ou de suas controladas, incluindo suas concessionárias, em desconformidade com os limites previstos nos documentos societários ou consistentes em empréstimos em favor do controlador e dos administradores.

o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As transações entre partes relacionadas da Motiva e/ou de suas controladas, incluindo suas concessionárias, devem acontecer em condições estritamente comutativas, alinhadas às práticas de mercado, com transparência e sempre no melhor interesse da Motiva e de suas controladas. Para demonstrar que as condições pactuadas são comutativas, o responsável pela contratação deverá demonstrar (i) o interesse negocial da Motiva ou da respectiva controlada/concessionária na transação, (ii) que a transação observa os requisitos estabelecidos na política de compras aplicável, esclarecendo se houve processo competitivo para a referida contratação, com um resumo do processo concorrencial e proposta técnica e comercial da empresa vencedora, se aplicável; (iii) informações sobre as potenciais contrapartes na transação; e (iv) o montante da transação e o prazo previsto, submetendo-a às instâncias de aprovação competentes, conforme as alçadas e regras de governança aplicáveis, com análise independente de termos e condições. Por fim, toda a documentação de suporte é registrada e arquivada para garantir rastreabilidade, monitoramento e a possibilidade de reavaliação periódica.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

A Política veda transações com partes relacionadas em várias hipóteses, tais como, se realizadas em condições diferentes das de mercado (negociais ou financeiras) que prejudiquem os interesses da Motiva ou de suas controladas, incluindo suas concessionárias; quando houver participação de pessoa-chave ou colaboradores com interesses conflitantes com os interesses da Motiva ou de suas controladas; quando decorrerem do uso de informações confidenciais obtidas pela contraparte por qualquer meio; quando favorecerem qualquer de suas partes relacionadas em prejuízo da Motiva ou de suas controladas; e quando não observarem limites previstos nos normativos da Motiva ou de suas controladas.

A demonstração do caráter comutativo ou, conforme o caso, do pagamento compensatório adequado, é realizada por operação ou grupo de operações de mesma natureza, conforme detalhado na tabela abaixo, a qual indica, para cada grupo de transações, as bases concretas de comparação utilizadas e os mecanismos de governança aplicáveis:

Tipo de transação	Medidas
Reembolso de encargos trabalhistas (cessão de empregados)	Operações em que profissionais alocados em determinada sociedade do grupo prestam serviços em benefício de outra sociedade do grupo. O reembolso corresponde exclusivamente ao custo efetivamente incorrido pela cedente com salários, encargos sociais, benefícios e tributos diretamente atribuíveis ao período cedido, sem aplicação de qualquer margem ou remuneração adicional, observada folha de pagamento e respectiva memória de cálculo. A comutatividade decorre da equivalência exata entre o desembolso da cedente e o reembolso recebido, sem geração de resultado positivo ou negativo entre as partes.
Benefícios de previdência privada	Contribuições devidas por sociedades do grupo ao plano de previdência privada complementar patrocinado em benefício de administradores e colaboradores. As contribuições observam o regulamento do plano, as condições de paridade fixadas para todos os participantes do mesmo perfil e a regulamentação previdenciária aplicável. A comutatividade é assegurada pela aplicação uniforme das regras do plano a todos os participantes, sem condições preferenciais.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Tipo de transação	Medidas
Contratação de bens e serviços	Aquisição de bens e contratação de serviços junto a partes relacionadas, submetida aos requisitos mínimos da Política de Compras. Quando há fornecedores compatíveis disponíveis, é realizado processo de concorrência para balizar as condições de mercado, e a contratação só ocorre se os termos negociados forem, no mínimo, equivalentes àqueles oferecidos por terceiros independentes. Na ausência de processo concorrencial, são apresentadas evidências objetivas de compatibilidade com o mercado, tais como cotações, contratos similares firmados anteriormente com terceiros não relacionados ou pareceres técnicos independentes. Todas as contratações são formalizadas em contrato escrito que contempla preço, prazo, garantias de execução, impostos, exclusividade, condições de subcontratação, direitos e responsabilidades.
Serviços públicos e tarifas reguladas	Operações relativas a serviços públicos prestados ou utilizados pela Companhia ou por suas controladas em que o preço é integralmente determinado por tarifa homologada pelo poder concedente ou por agência reguladora competente, sem espaço para negociação de preço. A comutatividade é objetivamente demonstrada pela aplicação da tarifa pública vigente, idêntica à praticada com qualquer outro usuário do mesmo perfil.
Operações societárias	Os Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital - AFACs realizados entre sociedades do grupo ou com seus acionistas observam as disposições do Estatuto Social, dos acordos de acionistas, da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM. As condições aplicáveis aos AFACs são estabelecidas nos respectivos instrumentos e refletem critérios comutativos e condições equitativas, levando em consideração as circunstâncias específicas de cada operação.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Tipo de transação	Medidas
Serviços bancários	Serviços bancários ordinários (" <u>produtos de prateleira</u> ") contratados junto a instituições financeiras consideradas partes relacionadas, sob precificação padronizada disponível à generalidade dos clientes do mesmo perfil e nas margens de negociação habitualmente praticadas pela instituição com clientes não relacionados. A comutatividade é demonstrada pela equivalência das condições às praticadas pela instituição com sua clientela em geral. Tais operações enquadram-se na hipótese de isenção prevista em item específico da Política, sem prejuízo do monitoramento periódico pelo CAC.
Endividamento intragrupo (mútuos)	Operações de mútuo entre sociedades do grupo, contratadas em condições alinhadas à Política Financeira. A remuneração da tomadora é fixada em taxa, no mínimo, equivalente ao custo de captação da mutuante em operações de prazo e perfil de risco comparáveis, observados o perfil de risco da contraparte e os parâmetros de <i>duration</i> , indexador e garantia aplicáveis. Quando exigida garantia corporativa, é cobrada a Comissão de Fiança Corporativa nos termos da Política Financeira. A comutatividade é demonstrada pela comparação objetiva da taxa pactuada com taxas de captação praticadas no mercado em operações equivalentes.
Centro de Serviços Compartilhados (CSC)	Serviços corporativos e de <i>backoffice</i> prestados, de forma centralizada, por sociedade do grupo às demais sociedades (contabilidade, fiscal, recursos humanos, tecnologia da informação, jurídico, suprimentos, entre outros). Os custos são apurados periodicamente e rateados entre as sociedades beneficiárias com base em critérios objetivos de utilização (<i>drivers</i>), aprovados pela administração, sem aplicação de margem. A comutatividade decorre da apropriação proporcional do custo efetivo do serviço a cada beneficiária, em condições não onerosas para as partes.
Repasse operacionais (<i>pass-through</i>)	Repasse, entre sociedades do grupo, de receitas e despesas que, por sua natureza, devam ser alocadas a sociedade distinta daquela em que originalmente registradas (p. ex., tributos, taxas regulatórias, despesas operacionais compartilhadas). O repasse é realizado pelo valor exato do item repassado, mediante documentação suporte, sem geração de resultado entre as partes, o que assegura a estrita comutatividade.
Operações originalmente não relacionadas	Contratos firmados pela Companhia ou por suas controladas com contrapartes que, à época da contratação, não se qualificavam

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Tipo de transação	Medidas
	como partes relacionadas, e que passaram a ostentar tal qualificação em razão de evento societário superveniente. As condições originais permanecem inalteradas e refletem as efetivamente negociadas em ambiente de independência, observadas as condições de mercado vigentes à época. Aditamentos ou prorrogações posteriores ao enquadramento como parte relacionada passam a observar integralmente os procedimentos da Política.
Instituto Motiva	Contribuições e apoios financeiros destinados ao Instituto Motiva, entidade sem fins lucrativos vinculada à estratégia de investimento social privado do Grupo. As contribuições observam o orçamento aprovado pelos órgãos competentes, a política de investimento social privado e a regulamentação aplicável às doações e ao terceiro setor, sendo formalizadas em instrumento específico que delimita finalidade, prestação de contas e mecanismos de governança. Por sua natureza (doação a entidade sem fins lucrativos), a operação não envolve contraprestação econômica direta à Companhia; o pagamento compensatório adequado consiste no cumprimento integral, pelo Instituto, da finalidade social pactuada, monitorado pela área responsável.
Contratos técnicos específicos	Contratos celebrados com partes relacionadas que envolvem prestação de serviços técnicos especializados (p. ex., engenharia, projeto, operação e manutenção de ativos, consultoria técnica), nos quais, em razão da especificidade do objeto, a comparabilidade com terceiros independentes é limitada. Nesses casos, a comutatividade é demonstrada mediante (i) contratação fundamentada em proposta técnica e comercial detalhada; (ii) análise de cotações ou referências de mercado disponíveis para serviços comparáveis; (iii) avaliação por empresa especializada e independente, quando aplicável; e (iv) aprovação pelos órgãos competentes, com manifestação prévia do CAC quando a operação se enquadrar como Transação Relevante.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgamos relevantes para esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016			283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206		0	355.432.206

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016			283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206		0	355.432.206

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016			283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206		0	355.432.206

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures Simples – 1ª Série
Data de emissão	02/02/2023
Data de vencimento	02/02/2031
Quantidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	424.537.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir de: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive) e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série correspondentes, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio para as Debêntures de 0,30 ao ano, pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da respectiva série, calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. No caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso, o cálculo do prêmio indicado no inciso (ii) acima obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de qualquer uma das séries (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de qualquer uma das séries), endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar ou não o resgate antecipado das Debêntures da respectiva série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"), observado que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série somente poderá ocorrer após o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da respectiva série, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas.

As deliberações que digam respeito à modificação (i) das Datas de Vencimento das Debêntures; (ii) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (iii) das condições relativas à Remuneração das Debêntures, inclusive suas datas de pagamento; (iv) das condições relativas à resgate antecipado, amortização extraordinária, oferta de resgate antecipado e aquisição facultativa das Debêntures, conforme termos e condições constantes da Cláusula V da Escritura de Emissão; (iv) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) da Fiança, forma de excussão da Fiança sobretudo em relação à preferência de pagamento atribuída às Debêntures da Primeira Série; ou (vi) de qualquer um dos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90%, das Debêntures em Circulação, na forma do disposto no artigo 71, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 9.1.2 e suas subcláusulas da Escritura de Emissão, em Assembleia de Debenturistas conjunta, sendo que para fins de apuração de quóruns, deverá ser considerada a totalidade das Debêntures em Circulação, sem distinção entre as séries.

As deliberações que digam respeito à liberação, redução ou modificação das Garantias Reais e/ou formas de excussão das Garantias Reais deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

O quórum previsto para alterar os Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures não guarda qualquer relação com o quórum para a não declaração de vencimento antecipado estabelecido na Cláusula 6.6 da Escritura de Emissão.

Não obstante os quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão, as deliberações que digam respeito à renúncia ou perdão temporário (pedido de waiver) de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado que possam resultar em vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação. Sem prejuízo do disposto acima, fica desde já acordado que à renúncia ou perdão temporário (pedido de waiver) de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado que possam resultar em vencimento antecipado das Debêntures que estejam relacionados as Garantias Reais dependerão exclusivamente da aprovação de Debenturistas da Segunda Série que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação da Segunda Série e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Outras características relevantes

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Formulário de Referência, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, sendo as Debêntures da Primeira Série da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, e as Debêntures da Segunda Série da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.”, celebrado em 25 de janeiro de 2023, conforme alterada (“Escritura de Emissão”).

Valor mobiliário

Identificação do valor mobiliário

Debêntures

8ª Emissão de Debêntures Simples – 2ª Série

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	02/02/2023
Data de vencimento	02/02/2034
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	213.538.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir de: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive) e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série correspondentes, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio para as Debêntures de 0,30 ao ano, pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da respectiva série, calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. No caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso, o cálculo do prêmio indicado no inciso (ii) acima obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de qualquer uma das séries (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures de qualquer uma das séries), endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar ou não o resgate antecipado das Debêntures da respectiva série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"), observado que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série somente poderá ocorrer após o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da respectiva série, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas.

As deliberações que digam respeito à modificação (i) das Datas de Vencimento das Debêntures; (ii) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; (iii) das condições relativas à Remuneração das Debêntures, inclusive suas datas de pagamento; (iv) das condições relativas à resgate antecipado, amortização extraordinária, oferta de resgate antecipado e aquisição facultativa das Debêntures, conforme termos e condições constantes da Cláusula V da Escritura de Emissão; (v) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) da Fiança, forma de excussão da Fiança sobretudo em relação à preferência de pagamento atribuída às Debêntures da Primeira Série; ou (vii) de qualquer um dos quóruns de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90%, das Debêntures em Circulação, na forma do disposto no artigo 71, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 9.1.2 e suas subcláusulas da Escritura de Emissão, em Assembleia de Debenturistas conjunta, sendo que para fins de apuração de quóruns, deverá ser considerada a totalidade das Debêntures em Circulação, sem distinção entre as séries.

As deliberações que digam respeito à liberação, redução ou modificação das Garantias Reais e/ou formas de excussão das Garantias Reais deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

O quórum previsto para alterar os Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures não guarda qualquer relação com o quórum para a não declaração de vencimento antecipado estabelecido na Cláusula 6.6 da Escritura de Emissão.

Não obstante os quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão, as deliberações que digam respeito à renúncia ou perdão temporário (pedido de waiver) de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado que possam resultar em vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação. Sem prejuízo do disposto acima, fica desde já acordado que a renúncia ou perdão temporário (pedido de waiver) de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado que possam resultar em vencimento antecipado das Debêntures que estejam relacionados as Garantias Reais dependerão exclusivamente da aprovação de Debenturistas da Segunda Série que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação da Segunda Série e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Outras características relevantes

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Formulário de Referência, terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, sendo as Debêntures da Primeira Série da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, e as Debêntures da Segunda Série da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.", celebrado em 25 de janeiro de 2023, conforme alterada ("Escritura de Emissão").

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	233

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As Debêntures foram depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Outras informações relevantes

Abaixo seguem características das emissões e dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, em complementação ao item 12.3 deste Formulário de Referência. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Formulário de Referência, terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, sendo as Debêntures da Primeira Série da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, e as Debêntures da Segunda Série da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.*”, celebrado em 25 de janeiro de 2023, conforme alterada (“Escritura de Emissão”).

Características dos valores mobiliários de dívida:

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as (i) Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 8 anos, contados da Data De Emissão, vencendo, portanto, em 02 de fevereiro de 2031, observado o disposto na Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”) e (ii) Debêntures da Segunda Série terão prazo de 11 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 02 de fevereiro de 2034 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a “Data de Vencimento”).

O Agente Fiduciário deverá, automaticamente, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigirá, nos termos da Cláusula 6.7 da Escritura de Emissão, o pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, na data que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos eventos da Escritura de Emissão (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”).

O Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 3 Dias Úteis da data em que tomar conhecimento da ocorrência de qualquer dos eventos listados na Escritura de Emissão, Assembleia Geral de Debenturistas, visando a deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático” e, em conjunto com as Eventos de Vencimento Antecipado Automático, “Eventos de Vencimento Antecipado”).

ii. Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (“Taxa DI”), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,90% ao ano, base 252 Dias Úteis (“Remuneração da Primeira Série”), calculados de forma exponencial

12.9 Outras informações relevantes

e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,75% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração da Segunda Série") e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, a "Remuneração", calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro.

A Remuneração das Debêntures deverá ser calculada de acordo com a fórmula da Escritura de Emissão.

iii. **Garantia e, se real, descrição do bem objeto**

As Debêntures contam garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela Motiva e pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPA. Além disso, as Debêntures da Segunda Série também contam com (i) alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Companhia de titularidade da Motiva e da INVEPA, e (ii) cessão fiduciária sobre todos os direitos emergentes da Concessão.

iv. **Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado**

Não aplicável, uma vez que as Debêntures contam com garantias.

v. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- à distribuição de dividendos:

Vencimento antecipado não automático no caso de distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II da Escritura de Emissão, seja igual ou superior a 1,30, a ser apurado pela Companhia e verificado pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao último exercício social encerrado observado o disposto na Escritura de Emissão.

- à alienação de determinados ativos:

Vencimento antecipado não automático na ocorrência de (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Companhia, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a Motiva continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Companhia, mantendo, no mínimo, 66,66% do capital social da Companhia.

12.9 Outras informações relevantes

- à contratação de novas dívidas:

Vencimento antecipado não automático na ocorrência de concessão de preferência a outros créditos, contratação ou assunção de qualquer nova dívida ou prestação de qualquer garantia pela Companhia e ou por qualquer uma de suas Controladas ("Novas Dívidas"), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00, exceto nas hipóteses de (i) contratação de Novas Dívidas em valor, individual ou agregado, de até R\$50.000.000,00 subordinado às Debêntures (que não preveja qualquer pagamento (ou previsão de pagamento, mesmo no caso de vencimento antecipado) em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures e que não permita qualquer pagamento antecipado ou outra forma de antecipação, compensação ou quitação em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures) e que não contem com qualquer espécie de garantia real ou fidejussória outorgada pela Companhia ou por suas Controladas; ou (ii) contratação de Novas Dívidas cuja destinação de recursos seja, primeiramente, realizada para Resgate Antecipado Facultativo Total ou Aquisição Facultativa ou da totalidade das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, observado que o pagamento dos eventos descritos nos itens (i) e (ii) acima deverão ocorrer em até 10 Dias Úteis a partir da data de integralização de eventuais Novas Dívidas.

- à emissão de novos valores mobiliários:

Vencimento antecipado não automático na ocorrência de concessão de preferência a outros créditos, contratação ou assunção de qualquer nova dívida ou prestação de qualquer garantia pela Companhia e ou por qualquer uma de suas Controladas ("Novas Dívidas"), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00, exceto nas hipóteses de (i) contratação de Novas Dívidas em valor, individual ou agregado, de até R\$50.000.000,00 subordinado às Debêntures (que não preveja qualquer pagamento (ou previsão de pagamento, mesmo no caso de vencimento antecipado) em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures e que não permita qualquer pagamento antecipado ou outra forma de antecipação, compensação ou quitação em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures) e que não contem com qualquer espécie de garantia real ou fidejussória outorgada pela Companhia ou por suas Controladas; ou (ii) contratação de Novas Dívidas cuja destinação de recursos seja, primeiramente, realizada para Resgate Antecipado Facultativo Total ou Aquisição Facultativa ou da totalidade das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, observado que o pagamento dos eventos descritos nos itens (i) e (ii) acima deverão ocorrer em até 10 Dias Úteis a partir da data de integralização de eventuais Novas Dívidas.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:

Vencimento antecipado automático no caso de transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.

Vencimento antecipado não automático na ocorrência de (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Companhia, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a Motiva continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Companhia, mantendo, no mínimo, 66,66% do capital social da Companhia.

vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato

O agente fiduciário foi a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e informações sobre sua remuneração, substituição, dentre outras estão descritas na Escritura de Emissão.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

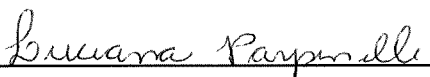
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Luciana Parpinelli de Oliveira	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.184.372-4 IFP/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 124.313.127-63, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Euzébio de Almeida, nº 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, na qualidade de **Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores** da **Concessionária ViaRio S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Euzébio de Almeida, nº 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.440.708/0001-30 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA

Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.